SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 20 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3293

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.2023-280403- CMJ

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 23/06/2023 foi ADJUDICADO e em 27/06/2023 foi HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-280403- CMJ e tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos materiais permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, informática, equipamentos de áudio e vídeo e correlatos) para atender as necessidades demandas pela Câmara Municipal de Juruti. Vencedores: M DE J M SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.640.331/0001-51, com o valor de R$ 201.746,20 (duzentos e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) e P.R. DA SILVA ALVES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.357.739/0001-98, com o valor de R$ 61.296,00 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais.

Juruti/PA, 27 de junho de 2023.

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:766722FE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239042

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-280403-CMJ. Processo administrativo nº 2023280403. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Juruti - CNPJ 05.846.468/0001-15. Empresas Vencedoras: M DE J M SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.640.331/0001-51, com o valor de R$ 201.746,20 (duzentos e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) e P.R. DA SILVA ALVES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.357.739/0001-98, com o valor de R$ 61.296,00 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos materiais permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, informática, equipamentos de áudio e vídeo e correlatos) para atender as necessidades demandas pela Câmara Municipal de Juruti. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 29 de junho de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:C421CB4A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239043

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-280402. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. CONTRATADA(O): P.R. DA SILVA ALVES EPP. OBJETO: Aquisição de diversos materiais permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, informática, equipamentos de áudio e vídeo e correlatos) para atender as necessidades demandas pela câmara municipal de juruti. VALOR TOTAL: R$ 61.296,00 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:CB043980

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239044

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-280402. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. CONTRATADA(O): M DE J M SOUSA LTDA. OBJETO: aquisição de diversos materiais permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, informática, equipamentos de áudio e vídeo e correlatos) para atender as necessidades demandas pela câmara municipal de juruti. VALOR TOTAL: R$ 201.746,20 (duzentos e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:9FA4833B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO PROCESSANTE
ATA DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2023

ATA DA OITIVA DA TESTEMUNHA EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO.

ATA DA OITIVA DA TESTEMUNHA **EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO,** PERANTE A COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2023 DA DENÚNCIA EM DESFAVOR DO VICE-PREFEITO LEONARDO ALBARADO, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, NO DIA 19 (DEZENOVE) DE JULHO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE e TRÊS).

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2023, às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Alegre, reuniram-se os Vereadores AGENOR MARTINS **(Presidente)**; KEMMER XAVIER **(Relator)** e FATINHA DO CARRÃO **(Membro)**, assessorado pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal, Dr. EDSON SADALA; estava presente o denunciado Leonardo Albarado, acompanhado de seus procuradores, Dr. RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO e DR. MARCO AURÉLIO CASTRILLON NETO. Registra-se a presença das acadêmicas do curso de direito, SABRINA SILVA e BRENDA SILVA, com a finalidade de realizar a oitiva da testemunha **EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO, RG nº 31126 PM/PA e CPF nº637.709.032-34, podendo ser encontrado no Comando do 18º BPM, situado na Avenida Desembargador Inácio Guilhon, s/n, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre-PA.** O presidente Agenor Martins abriu a sessão, e, após, passou a palavra para o relator que, advertiu a testemunha e a declarou compromissada, passando a sua oitiva. Foi perguntado a algum membro da comissão se tinha perguntas a serem realizadas. Não houve perguntas por parte da comissão. Foi dado a palavra a defesa do denunciado. Foi esclarecido que a defesa teve como finalidade de intimar como testemunhas, pessoas que tiveram vivência à época da pandemia. Foi perguntado se está atualmente como comandante do 18º BPM. *Respondeu que sim.* Foi perguntado se se recorda desde quando assumiu o batalhão. *Respondeu que assumiu no final de setembro de 2019, mas saiu no final de julho de 2022 e retornou no final do mês de abril de 2023.* Foi perguntado então, se acompanhou de perto a época da pandemia. *Respondeu que sim.* Foi perguntado se se recorda que em dezembro de 2021, o município de Monte Alegre, ao elaborar decretos em relação a pandemia, seguia os decretos do Estado. *Respondeu que recorda que em alguns aspectos sim, mas exatamente, como medidas pontuais, é complicado, pois o decreto do Estado acompanhava o cenário imunológico e sofria alterações.* Foi perguntado se se recorda que antes de dezembro de 2021, o Estado do Pará já tinha liberado eventos, festas, abertura de casas de boates. *Respondeu que não se recorda.* Foi perguntado se o cabo Leonardo, na época da pandemia fazia parte da linha de frente, se em algum momento ligou pedindo ajuda para buscar oxigênio na cidade de Oriximiná. *Respondeu que tinha um comitê, que estava à frente, mas não se recorda do vice-prefeito.* Foi perguntado se a polícia militar acompanhava a comissão de fiscalização da vigilância sanitária. *Respondeu que sim, que sempre era solicitado e a polícia militar acompanhava para prestar segurança.* Foi perguntado se antes de dezembro de 2021 a polícia militar já acompanhava a vigilância sanitária em fiscalização nos bares e festas. *Respondeu que sempre que era solicitado, a polícia militar acompanhava.* Perguntou se teve conhecimento que em setembro de 2021 o prefeito municipal havia liberado festas em Monte Alegre, com abertura de bares. *Respondeu que não se recorda.* Foi perguntado se tomou conhecimento se em algum momento o vice-prefeito revogou a obrigatoriedade do uso de máscara e carteira de vacinação. *Respondeu que não se recorda*. Com o fim da oitiva da testemunha, o Relator Kemmer Xavier suscitou questão de ordem e explanou que em relação a oitiva do prefeito Matheus Almeida diante do problema da gravação. Foi explanado pelo relator que foi ouvido a defesa e a mesma se manifestou pela continuidade, no entanto, para o trabalho desta comissão, ainda acho necessária a reiquirição da testemunha para que não haja qualquer prejuízo para a defesa do vice-prefeito. Gostaria que a defesa se manifestasse no sentido de dispensar ou não uma possível reinquirição do prefeito. O Presidente da Comissão passou a palavra a defesa do denunciado. A defesa do denunciado se manifestou no sentido de que somente a defesa pode informar, de fato, se há ou não prejuízo, e já há uma ata anexada as autos, e entendemos de que não prejuízo e não há necessidade da defesa em reinquirição do prefeito Matheus Almeida. Ao final, o presidente da comissão explicou a defesa que a Comissão dará ciência e vistas do processo para fins de razões finais escritas no prazo legal. Por fim, a defesa apresentou requerimento sobre o decreto nº 201/67, art. 5º, inciso IV, o intimado ou seu representante deve ser intimado para assistir as diligências. E verificou que foram realizadas duas reuniões por parte da comissão processante, sendo proferidos votos e dado prosseguimento na denúncia, e constatamos que não houve a convocação do denunciado. E é necessária a intimação do mesmo para que possa acompanhar, e solicita certidão informando se houve ou não a convocação do denunciado para acompanhar as reuniões. A comissão suspendeu a sessão por 05 minutos para deliberação, em sala apartada. Após, a comissão acatou o requerimento da defesa, sendo que a defesa em questão de ordem requereu que a certidão fosse juntada antes da abertura de vista para as razões finais. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente oitiva e a instrução e sendo lavrada a presente ata. Eu _____ Luana Costa dos Santos, redigi e digitei a presente, que vai assinada por todos os presentes.

AGENOR DOS SANTOS MARTINS
Presidente

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
Relator

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
Membro

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:30953E7B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-150503

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira Municipal, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 11/07/2023 foi ADJUDICADO e em 13/07/2023 foi HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023-150503 e tem como objeto: Repetição dos itens desertos e fracassados para eventual aquisição de diversos materiais de consumo: (expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, descartáveis, gêneros alimentícios, suprimentos de informática) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos. Vencedores: F. A. BEZERRA XAVIER- ME, com o valor de R$ 7.273,50 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) e P R DA SILVA ALVES com valor de R$ 4.894,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Óbidos/PA, 17 de julho de 2023.

RYLDER AFONSO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4D8F92ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239028

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023-150503. Processo administrativo nº 2023150503. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Óbidos - CNPJ 04.541.306/0001-06. Empresas Vencedoras: Vencedores: F. A. BEZERRA XAVIER- ME, com o valor de R$ 7.273,50 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) e P R DA SILVA ALVES com valor de R$ 4.894,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais). Objeto: Repetição dos itens desertos e fracassados para eventual aquisição de diversos

materiais de consumo: (expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, descartáveis, gêneros alimentícios, suprimentos de informática) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14 de julho de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D1E02DB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITEM DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-150503

A Câmara Municipal de Óbidos, torna público os itens deserto do Pregão Eletrônico SRP 9/2023-150503 que tem como objeto: Repetição dos itens desertos e fracassados para eventual aquisição de diversos materiais de consumo: (expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, descartáveis, gêneros alimentícios, suprimentos de informática) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos. Itens desertos: 15, 16 e 17.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3D438235

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-200603

A Comissão de Licitação do Município de ÓBIDOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS DURANTE REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO LEGISLATIVO

Contratado: MARINALDO MARQUES DOS SANTOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:260C0A76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239027

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-200603. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** MARINALDO MARQUES DOS SANTOS. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento da câmara municipal de Óbidos durante reforma do prédio público legislativo. **VALOR TOTAL:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2023 a 30 de Agosto de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1D50A0C7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023-CMO02

CONTRATO Nº: 010/2023-CMO. ORIGEM: Pregão Nº Pe-003-CMO/23. CONTRATANTE: Câmara Municipal De Oriximiná. CONTRATADA: Santos & Sarubbi LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de combustível e derivados de petróleo (lubrificante e gás glp), em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Instrumento. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.031,80 (nove mil, trinta e um reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 696.854,10 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). VALOR DO TERMO: 9.031,80 (nove mil, trinta e um reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, Atividade 0101.010310003.2.001, Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: 14 de julho de 2023 a 30 de janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2023.

Oriximiná-Pa, 14 de junho de 2023.

Presidente da CâmaraMunicipal
MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:94C09C8E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
ERRATA DE PORTARIA N° 241/2023-GP, DE 14 DE JULHO DE 2023

A portaria n° 241/2023-GP, de 14 de julho de 2023, publicada no dia 18 de julho de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano ANO XIV nº 3291, edição na página 03, com Código Identificador: 2ED581D8; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:

II - FERNANDA AMORIM COELHO, CPF/MF: 570.353.008-44 – fiscal titular;

Leia-se:

II - FERNANDA AMORIM COELHO, CPF/MF: 570.353.002-44 – fiscal titular;

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:D1760826

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 244/2023-GP/CMP, DE 19 DE JULHO DE 2023. CONCEDE DIÁRIA AO SR. RENILTO RODRIGUES DA SILVA, SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diária **ao Sr. Renilto Rodrigues da Silva,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Motorista I CMP.NF.MOT-D, com o objetivo de conduzir o Vereador Sr. Aristóteles José Valcácio à Cidade de Belém-PA e ficar à disposição

do mesmo durante suas atividades parlamentares. Com saída no dia 20/07/2023 e retorno dia 21/07/2023.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária, com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:A4F58FBE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico SRP nº 010/2023-CMS.
Processo Administrativo nº 013/2023-CMS.
OBJETO: Registro de preços visando aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém - CMS.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09 hrs do dia 01 de agosto de 2023**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, ou solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém - Pará, 19 de julho de 2023.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira

Portaria n°055/2023-DAF – DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:5C60AEA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2023

PORTARIA Nº 209/2023 – GP, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **MARIA DO CARMO GÓES,** do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO FERREIRA COSTA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de julho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:94EDB5B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2023

PORTARIA Nº 210/2023 – GP, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ELCIO ALDRIN PANTOJA DA COSTA,** no cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO FERREIRA COSTA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de julho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:42A6249D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2023

PORTARIA N° 207/2023 — GP, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **PEDRO GONÇALVES MAUES,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de julho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:B7822A63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2023

PORTARIA N° 208/2023 — GP, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **LUCIA EMANUELA NEGRAO QUARESMA,** no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de julho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:3B80D6C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, através da CPL, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 9/2023-015 PMAF, realizada no dia 18/07/2023, às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SEPTICA EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO , a licitação foi declarada fracassada.

Abel Figueiredo, 19 de Julho de 2023

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:79C6CADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20230270
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-013 FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: V G DE SOUSA FERREIRA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA MOBILIAR O AUDITORIO DA ESCOLA EMEF ALACID DA SILVA NUNES, DESTE MUNICIPIO ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.123610009.2.025 Quota Salário Educação -
QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 13.500,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Julho de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Julho de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:FF8E095A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00085/2023

"Designar Vereador(a)que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o(a) Vereador(a) JOSIANA DE SOUZA FERNANDES, matrícula119, a deslocar-se a cidade de Marabá, saindo no dia 24/07/2023 às 08:00:00 e chegando no dia 26/07/2023 às 17:00:00, para Resolver assuntos de interesse do município, junto ao INCRA de Marabá, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução №002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM -PA.
Art. 2º -As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º-Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Julho de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:118397B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 347/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA no período: 10/07/2023 - 10/07/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE MIGUEL DOS SANTOS LIMA, PARA INTERNAR NO HOSPITAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, sendo 150,00 (cento e cinquenta reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de julho de 2023.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A92D0EB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 349/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA no período: 15/07/2023 - 15/07/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE MIGUEL DOS SANTOS LIMA PARA NO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA., sendo 150,00 (cento e cinquenta reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de julho de 2023.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F5AC5693

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 350/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA no período: 17/07/2023 - 17/07/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE IRAILDES MARIA RUFINO PARA FAZER EXAMES NO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA., sendo 150,00 (cento e cinquenta reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de julho de 2023.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2F0432C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 351/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 19/07/2023 - 22/07/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE SANTINA LUCAS PEREIRA PARA O HOSPITAL JEAN BITAR., sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de julho de 2023.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3120122B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº189/23 – GAB/PMA 12 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PREGOEIRO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** do cargo de PREGOEIRO o (a) Senhor (a) **EDIMAR CORREA PANTOJA.**
Art. 2º – Este decreto entra em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal, Em Exercício

MARCELO DOS REIS RUY SECCO
Secretário Municipal De Administração, Em Exercício

Ciente____ em ___/___/_____

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:FE138BA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº190/23 – GAB/PMA 19 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRÉTARIO DE SAÚDE E SANEAMENTO**;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.
Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** do cargo de ***Secretário Municipal de Saúde e Saneamento*** o Senhor **JERIME RÊGO SOARES**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor com data retroativa ao dia 12 de julho de 2023.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício

MARCELO DOS REIS RUY SECCO
Secretário Municipal de Administração, em Exercício

Ciente_____ em ___/___/_____
Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:24384D1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, instaurado pela Portaria nº 417/2023 SEMAD-PMA, de 26 de junho de 2023, do Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva (Prefeito Municipal), publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo,157, Parágrafo único da Lei Municipal nº 12, de 01 janeiro de 1997, CITA, ELIENE ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 0006842, FABIOLA DE SOUSA FREITAS, matrícula funcional nº 0006715, FRANCIELMA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº 0002890, JESSICA RAMOS FERREIRA, matrícula funcional nº 0001989, LUCÉLIA CAMPOS LIMA, matrícula funcional nº 0009155 e SIMONE LUCIANO DE OLIVEIRA MELO, matrícula funcional nº 0000693, lotados no órgão da Secretaria de Educação, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Anapu (Departamento de Recursos Humanos), na Av. Getúlio Vargas nº 98, Centro, Anapu, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar defesa no processo nº 001/2023, por abandono de cargo e inassiduidade habitual nos termos do artigo 126, inciso I e II, da Lei Municipal nº 12, de 01 janeiro de 1997,sob pena de revelia.

Anapu/PA, 19 de julho de 2023.

JACQUELINE MAXIMO FERNANDES CORREIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:B27862CA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 473/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 473/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **JULIANA MONTANDON**
Quadro de pessoal...: Comissionada
Cargo de .....: Procuradora Geral
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 19 e 20 de julho de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: A procuradora vai até a Capital do Estado resolver assuntos do Município no TCM/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de julho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:09CC3B7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

EXTRATOS DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20228175 **– VALOR:** R$ 99.200,00 (noventa e nove mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 02/12/2022 a 31/01/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:D2EB2A19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO 20220025
ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220025 **– VALOR:** R$ 146.560,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 16/12/2022 a 31/01/2024.

1º ADITIVO AO CONTRATO 20220572
ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220572**– VALOR:** R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/01/2023 a 31/01/2024.

1º ADITIVO AO CONTRATO 20228175
ORIGEM:PREGÃO Nº 004/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20228175 **– VALOR:** R$ 99.200,00 (noventa e nove mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 29/01/2023 a 31/01/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:AD74ADE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2022

EXTRATOS DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 077/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, 0501.123612094.2.111, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230461 **– VALOR:** R$ 76.381,35 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 19/07/2023 a 17/11/2023.Exercício 2023, 0501.123612094.2.111,3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** P.R.R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20230462 **– VALOR:** R$ 45.738,80 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 19/07/2023 a 17/11/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:36F42132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2021

EXTRATOS DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 40/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LEVE, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ..
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, 0901.101220108.2.056, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.19, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ESTAÇÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220141 **– VALOR:** R$ 74.065,09 (setenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 03/02/2022 a 22/06/2023. Exercício 2022, 0901.101220108.2.056, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.19, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SALVADOR AUTO PECAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220142 **– VALOR:** R$ 497.677,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 03/02/2022 a 22/06/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1116E11D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 389/2022 DO PE 002/202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1° aditivo do CONTRATO 389/2022 DO PE 002/2022

Origem: PE 002/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal De Saúde CNPJ N° 11.186.410/0001-95 OBJETO: Registro de preço para futura e

eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA. O valor do presente termo Aditivo é de **R$11.012,31**valor que será suprimido ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$257.987,69.** VIGÊNCIA: 17/09/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2023.

Belterra (PA),19 de julho de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:F3A6307A

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO CONTRATO 273/2023 PE Nº 006/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO 273/2023 PE Nº 006/2023

Origem: PE Nº 006/2023. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e derivados com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- fundeb, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal da gestão do meio ambiente, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de trabalho e promoção social. EMPRESA ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA,** CNPJ nº40.895.501/0001-06, VALOR TOTAL: R$10.320,00, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA CNPJ: 44.967.063/0001-97 E A EMPRESA. DATA DA ASSINATURA:18/07/2023. VIGÊNCIA: 18/07/2023 a 31/12/2023.

Belterra (PA), 19 de julho de 2023.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMOVI

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:543EA129

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 080/2023

PORTARIA Nº 080/2023-SEMSA, de 17 de Julho de 2023.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº.14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, Adria Mirelle Mota Fialho, Téc Enfermagem, matrícula n° 1666 ,Titular e Raimundo Nonato Viana Lima, chefe de divisão de almoxarifado Matricula nº 633, Suplente, do contrato 272/2023 do **PE** Nº 014/2023 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E DE AR COMPRIMIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PARÁ.**

Belterra-PA, 17 de Julho de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 005/2023

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:975E0A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 082/2023

PORTARIA Nº 082/2023-SEMSA, de 19 de Julho de 2023.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº.14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, Angra Taynara Lobato Silva, mat 1122, aux administrativo, titular e Sarah Simone Silva De Oliveira, mat 904, enfermeira, suplente do contrato 274/2023 do **PE** Nº 011/2023 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**

Belterra-PA, 19 de Julho de 2023.

–

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 005/2023

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:BDCDF71F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023-GP
12 DE JUNHO DE 2023.

"DISPOE SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.129/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

JOAO DA CUNHA ROCHA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º- Fica instituído no âmbito da Administração Direta o Programa Municipal de Governo Digital.
Art. 2º- O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:
I – A manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;
II – Ampliação da oferta de serviços digitais;
III - Aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;
IV – Uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;
V – Busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão;
Art. 3º- A Secretaria Municipal de Administração, em parceria com os órgãos e entidades da Administração Direta, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos.
Art. 4º- A Administração Pública Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:
I - Criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;
II - Pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.
Art. 5º- As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:
I - Ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;
II - Painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.
1º As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.
2º As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.
Art. 6º- Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:
I - Manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;
II - Monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;
III - Integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;
IV - Eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;
V - Aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital;
Art. 7º- Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.
Art. 8º- As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto naLei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, bem como noDecreto Municipal nº 18 de 10 de Junho de 2023, que a regulamenta no âmbito municipal.
Art. 9º- São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos
I - Gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;
II - Atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;
III - Padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;
IV - Recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas;
Art. 10- Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:
I - a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;
III - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente aLei Federal nº 13.709, de 2018e oDecreto Municipal nº 18 de 10 de Junho de 2023.
Art. 11- Os órgãos e entidades da Administração direta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e o Decreto Municipal nº 18, de 10 de Junho de 2023.
Art. 12- Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:
Carta de Serviços ao Usuário;
Transparência Municipal;
e-Sic : Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;
Diário Oficial do Município;
Programa de Dados Abertos;
Consulta Concursos Públicos e Processos Seletivos;
Legislação municipal;
Nota Fiscal Eletrônica;
Serviços Online Imobiliário e Mobiliário;
Sistema Web de Ouvidoria e Aplicativo de Ouvidoria;

DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13- O acesso para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.
Art. 14- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos 12 de Junho de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:95F3A726

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2023-GP 10 DE JUNHO DE 2023.

DISPÔE SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

JOAO DA CUNHA ROCHA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto regulamenta a Lei Federal no 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo competências, procedimentos e providências correlatas a serem observados por seus órgãos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Considera-se, para fins deste Decreto:
I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais em suporte eletrônico ou físico;
V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
VI - controlador: pessoal natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;
X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
XIII - plano de adequação: conjunto das regras de boas práticas e de governança de dados pessoais que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos agentes envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, o plano de respostas a incidentes de segurança e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.
Art. 3º- As atividades de tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades municipais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:
I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
II – adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
III – necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
IV – livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
VI – transparência: garantia aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
VII – segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
VIII – prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de dados em virtude do tratamento de dados pessoais;
IX – não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
X – responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES
SEÇÃO I
DAS RESPONSABILIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias e Prefeitura, nos termos da Lei Federal no 13.709, de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:
I – o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;
II – a análise de risco;
III – o plano de adequação, observadas as exigências do art. 15 deste decreto;
IV – o relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando solicitado.

Parágrafo único. Para fins do inciso III do "caput" deste artigo, as Secretarias devem observar as diretrizes editadas pelo Controlador do Município, após deliberação favorável da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI).
Art. 5º Fica designado o Controlador Interno do Município como o encarregado da proteção de dados pessoais, para os fins do art. 41 da Lei Federal no 13.709, de 2018.
Parágrafo único. A identidade e as informações de contato do encarregado devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no Portal da Transparência, em seção específica sobre tratamento de dados pessoais.
Art. 6º São atribuições do encarregado da proteção de dados pessoais:
I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III – orientar os funcionários e os contratados da Administração Pública Direta a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV – editar diretrizes para a elaboração dos planos de adequação, conforme art. 4º, inciso III deste decreto;
V – determinar a órgãos da Prefeitura a realização de estudos técnicos para elaboração das diretrizes previstas no inciso IV deste artigo;

VI - submeter à Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI), sempre que julgar necessário, matérias atinentes a este decreto;
VII – decidir sobre as sugestões formuladas pela autoridade nacional a respeito da adoção de padrões e de boas práticas para o tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 32 da Lei Federal no 13.709, de 2018;
VIII – providenciar a publicação dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais previstos pelo art. 32 da Lei Federal no 13.709, de 2018;
IX - recomendar a elaboração de planos de adequação relativos à proteção de dados pessoais ao encarregado das entidades integrantes da Administração indireta, informando eventual ausência à Secretaria responsável pelo controle da entidade, para as providências pertinentes;
X - providenciar, em caso de recebimento de informe da autoridade nacional com medidas cabíveis para fazer cessar uma afirmada violação à Lei Federal no 13.709, de 2018, nos termos do art. 31 daquela lei, o encaminhamento ao órgão municipal responsável pelo tratamento de dados pessoais, fixando prazo para atendimento à solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes;
XI - avaliar as justificativas apresentadas nos termos do inciso X deste artigo, para o fim de:
a) caso avalie ter havido a violação, determinar a adoção das medidas solicitadas pela autoridade nacional;
b) caso avalie não ter havido a violação, apresentar as justificativas pertinentes à autoridade nacional, segundo o procedimento cabível;
XII - requisitar das Secretarias as informações pertinentes, para sua compilação em um único relatório, caso solicitada pela autoridade nacional a publicação de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, nos termos do artigo 32 da Lei Federal no 13.709, de 2018;
XII – executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares.
§ 1º O Controlador Interno do Município terá os recursos operacionais e financeiros necessários ao desempenho dessas funções e à manutenção dos seus conhecimentos, bem como acesso motivado a todas as operações de tratamento.
§ 2º Na qualidade de encarregado da proteção de dados, o Controlador Interno do Município está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções, em conformidade com a Lei Federal no 13.709, de 2018, com a Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011, e com o Decreto no 53.623, de 12 de dezembro de 2012.
Art. 7º Cabe aos Secretários:
I – dar cumprimento, no âmbito dos respectivos órgãos, às ordens e recomendações do Controlador Interno do Município na qualidade de encarregado de proteção de dados pessoais;
II - atender às solicitações encaminhadas pelo Controlador Geral do Município no sentido de fazer cessar uma afirmada violação à Lei Federal no 13.709, de 2018, ou apresentar as justificativas pertinentes;
III – encaminhar ao encarregado, no prazo por este fixado:
a) informações sobre o tratamento de dados pessoais que venham a ser solicitadas pela autoridade nacional, nos termos do art. 29 da Lei Federal no 13.709, de 2018;
b) relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, ou informações necessárias à elaboração de tais relatórios, nos termos do art. 32 da Lei Federal no 13.709, de 2018.
IV - assegurar que o Controlador Interno do Município seja informado, de forma adequada e em tempo útil, de todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo municipal.
Art. 8º Cabe à Secretaria Municipal de Administração :
I - oferecer os subsídios técnicos necessários à edição das diretrizes pelo Controlador Geral do Município para a elaboração dos planos de adequação;
II - orientar, sob o ponto de vista tecnológico, as Secretarias na implantação dos respectivos planos de adequação.
Art. 9º Cabe à Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI), por solicitação do Controlador Interno do Município:
I - deliberar sobre proposta de diretrizes para elaboração dos planos de adequação, nos termos do art. 4º, parágrafo único deste decreto;
II - deliberar sobre qualquer assunto relacionado à aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, e do presente decreto pelos órgãos do Poder Executivo.

SEÇÃO II
DAS RESPONSABILIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA

Art. 10. Cabe às entidades da Administração indireta observar, no âmbito da sua respectiva autonomia, as exigências da Lei Federal no 13.709, de 2018, observada, no mínimo:
I - a designação de um encarregado de proteção de dados pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Federal no 13.709, de 2018, cuja identidade e informações de contato devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva;
II - a elaboração e manutenção de um plano de adequação, nos termos do art. 4º, inc. III, e parágrafo único deste decreto.

CAPÍTULO III
DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 11. O tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deve:
I - objetivar o exercício de suas competências legais ou o cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público;
II - observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.
Art. 12. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6o da Lei Federal no 13.709, de 2018.
Art. 13. É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:
I - em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei Federal no 12.527, de 2011;
II - nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da Lei Federal no 13.709, de 2018;
III - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, cuja celebração deverá ser informada pelo responsável ao Controlador Interno do Município para comunicação à autoridade nacional de proteção de dados;
IV - na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.
Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo:
I - a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo órgão municipal à entidade privada;
II - as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal.
Art. 14. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais a pessoa de direito privado, desde que:
I - o Controlador Interno do Município informe a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, na forma do regulamento federal correspondente;
II - seja obtido o consentimento do titular, salvo:
a) nas hipóteses de dispensa de consentimento previstas na Lei Federal no 13.709, de 2018;
b) nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do art. 11, inciso II deste decreto;
c) nas hipóteses do art. 13 deste decreto.
Parágrafo único. Sempre que necessário o consentimento, a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e o órgãos e entidades municipais poderão ocorrer somente nos termos e para as finalidades indicadas no ato do consentimento.

Art. 15. Os planos de adequação devem observar, no mínimo, o seguinte:
I – publicidade das informações relativas ao tratamento de dados em veículos de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e entidades na internet, bem como no Portal da Transparência, em seção específica a que se refere o parágrafo único do art. 5º deste decreto;
II – atendimento das exigências que vierem a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 23, § 1o, e do art. 27, parágrafo único da Lei Federal no 13.709, de 2018;
III – manutenção de dados em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado de dados com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.
Art. 16. As entidades integrantes da Administração Municipal indireta que atuarem em regime de concorrência, sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição Federal, deverão observar o regime relativo às pessoas jurídicas de direito privado particulares, exceto quando estiverem operacionalizando políticas públicas e no âmbito da execução delas, nos termos do art. 24 da Lei no 13.709, de 2018.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As Secretarias deverão comprovar ao Controlador Interno do Município estar em conformidade com o disposto no art. 4º deste decreto no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar da sua publicação.
Art. 18. As entidades da Administração indireta deverão apresentar ao Controlador Interno do Município, no prazo de 90 (noventa) dias, o respectivo plano de adequação às exigências da Lei Federal no 13.709, de 2018.
Art. 19 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos 10 de Junho de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:36E862A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-20.06.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO RAMOS. Valor Global: R$ 6.000,00. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do aluguel social, conforme decisão judicial, autos do processo N° 0014643-76.2017.8.14.0009, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA.

Bragança, 29 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-20.06.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO RAMOS. Contrato nº 20231026. Valor Global: R$ 6.000,00. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do aluguel social, conforme decisão judicial, autos do processo N° 0014643-76.2017.8.14.0009, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 01/07/2023 à 30/06/2024. Assinatura do contrato: 30 de junho de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:341D3817

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 209, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 144/2023/SECAD, de 26 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor servidor **ACELINO CORREA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 142710-5, CPF/MF nº 376.288.012-34, Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 11 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3C7579E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 0064/2022/SF/CCPA, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Comarca Capanema, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a cessão para o Fórum da Comarca de Capanema, a servidora **FRANCISCA DA SILVA LIMA DE AVIZ**, matricula nº 142375-4, portadora do CPF/MF nº 840.893.422-87 e RG

nº 4246433, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0BCBA814

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **ANTONIA ARLETE FERREIRA BALDEZ,** matrícula nº 142361-4, CPF/MF nº 561.525.902-72 e RG nº 1860853, Assessora Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:12594600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 0064/2022/SF/CCPA, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Comarca Capanema, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **Portaria nº 225/21**, que concede a cessão da servidora **VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA,** cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao Fórum da Comarca de Capanema, lotada Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:51187B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **ANTONIO NEVERTON DA COSTA SOUSA,** matrícula nº 140617-5, portador do CPF/MF nº 017.286.932-33, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F0FAED9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 215, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Expediente nº 139-A/2023 SEFIN, de 22 de junho de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, à servidora senhora **VALCILEIDE CRISTINA OLIVEIRA LOPES**, Diretora Geral, portadora RG nº 5461803 PC/PA, CPF/MF nº 008.447.062-30, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 22 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:65D70FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 183, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 120/2023 – SEFIN, de 06 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **JOSÉ LUSMAR SANTOS TORRES,** CPF/MF nº 430.869.422-15, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 27 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:97E49029

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 184, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 121/2023 – SEFIN, de 06 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **SUE ANNE SAMPAIO PINHEIRO,** CPF/MF nº 471.151.572-00, Chefe do Setor de Arrecadação e Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 27 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:89993D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 185, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 122/2023 – SEFIN, de 06 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50%

(cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **RAIMUNDA ELIANGELA VIEIRA MATOS,** CPF/MF nº 455.552.812-34, Chefe do Setor de ISS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 27 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:63A6E516

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 186, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 123/2023 – SEFIN, de 06 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Fauncionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Osmarino Teixeira de Lima,** CPF/MF nº 091.542.132-15, Chefe do Setor de Alvará, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 27 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:635160F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 187, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 125/2023 – SEFIN, de 06 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **MARIA SELMA LISBOA DA SILVA**, portadora do CPF/MF n° 173.342.682-53, RG nº 1668487, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 27 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:98B2F542

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 189, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 126/2023 – SEFIN, de 06 de junho de 2023,

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **MARCELO AUGUSTO GUIMARÃES LOPES**, matrícula nº 143451-9, CPF/MF nº 542.857.122-53, RG nº 7004754, Fiscal de Receitas Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 27 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4FC02C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 201, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 060/2023 – GAB/SEMMA, de 30 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **RONNIERY DA SILVA COSTA**, portador do CPF/MF nº 016.995.692-07 e RG nº 6927940 PC/PA, Chefe de Setor de Educação Estudos Ambientais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:69A68254

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 202, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 060/2023 - GAB/SEMMA, de 30 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **RAISSA LEAO REIS,** portadora do CPF/MF nº 015.566.702-57 e RG nº 6880310 PC/PA, Chefe do Setor de Elaboração, Controle e Execução de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B13D4691

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 203, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 071/2023 – GAB/SEMMA, de 24 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **TOMASIO ANTONIO GALVAO DOS REIS**, portador do CPF/MF nº 007.287.842-89 e RG nº 5676972 PC/PA, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1A3BC635

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 204, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 108/2023 - GAB/SEMMA, de 06 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **ANA KALINE ALVES DOS SANTOS,** portadora do

CPF/MF nº 889.974.562-53 e RG nº 5019731 SSP/PA, Chefe do Setor de Fiscalização e Vigilância Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:25D88103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 194, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº087/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente a servidora, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar a servidora pública, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 101/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **ALBA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, cargo efetivo de Assistente Administrativa, matrícula nº 011319-0, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função na Unidade da Saúde da Família WALTER PINHEIRO LOBATO - Mutirão, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 194, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F20A869D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 163, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 195/2023 – GAB/SMS, de 14 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **ELISSAMA SOUSA ROCHA,** nº 140531-4, portadora do CPF/MF nº 932.550.632-72 e RG n° 4170953 PC/PA, Chefe do Setor de Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0FF2F41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 191, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 194/2023-GAB/SMS, de 14 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **MARIA LUCIA DA CUNHA SANTOS**, inscrita no CPF/MF Nº 255.348.902-15, Coordenadora do Centro de Testagem e Acompanhamento – CTA/SAE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 27 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:55972A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 207, DE 10 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 001/2023, de 06 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **AFONSO LOPES MENDES**, CPF/MF nº 399.015.992-53 e RG nº 2289183 SEGUP/PA, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 10 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C18BBD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 246, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 133/2023-SEMUTRAN, de 05 de julho de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA**, Secretário Municipal de Trânsito, portador do RG n° 4629110 e CPF/MF n° 173.280.712-49, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 07 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:329CB5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 195, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 192/2023 – S.U.O.V / PMC, de 28 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **FRANCISCO MEDEIROS DE ABREU,** portador do CPF/MF nº 732.148.842-04 e RG nº 3824934, Diretor do Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:001858F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, destinados à manutenção da iluminação pública, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo - SEINFRA
Contrato Nº 098/2023- PMC
Valor total R$ 1.864,00 (hum mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
Data da assinatura:11 de julho de 2023.
Vigência: 11/07/2023 até 31/12/2023
Contratado: **AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICO LTDA**
CNPJ Nº 42.698.864/0001-79
CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**
ORDENADORA: MARIA LUCIMAR BARATA - PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, destinados à manutenção da iluminação pública, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo - SEINFRA
Contrato Nº 097/2023- PMC
Valor total R$ 8.438,16 (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).
Data da assinatura:11 de julho de 2023.
Vigência: 11/07/2023 até 31/12/2023
Contratado: **BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICO LTDA**
CNPJ Nº 40.690.097/0001-26
CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**
ORDENADORA: MARIA LUCIMAR BARATA - PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, destinados à manutenção da iluminação pública, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo - SEINFRA
Contrato Nº 096/2023- PMC
Valor total R$ 5.139,90 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos)
Data da assinatura:11 de julho de 2023.
Vigência: 11/07/2023 até 31/12/2023
Contratado: **EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO LTDA**
CNPJ Nº 26.503.796/0001-99
CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**
ORDENADORA: MARIA LUCIMAR BARATA - PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, destinados à manutenção da iluminação pública, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo - SEINFRA
Contrato Nº 095/2023- PMC
Valor total R$ 5.556,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).
Data da assinatura:11 de julho de 2023.
Vigência: 11/07/2023 até 31/12/2023
Contratado: **ELETRICA LUMMER LTDA**
CNPJ Nº 17.832.720/0001-16
CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**
ORDENADORA: MARIA LUCIMAR BARATA - PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, destinados à manutenção da iluminação pública, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo - SEINFRA
Contrato Nº 094/2023- PMC
Valor total R$ 618,40 (seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos)
Data da assinatura:11 de julho de 2023.
Vigência: 11/07/2023 até 31/12/2023
Contratado: **EZTECHS IMPORTADORA E EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**
CNPJ Nº 09.473.928/0001-68
CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**
ORDENADORA: MARIA LUCIMAR BARATA - PREFEITA

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:2246FE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares
Contrato Nº 100/2023- PMC
Valor total R$ 660.488,52 (Seiscentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
Data da assinatura:17 de julho de 2023.
Vigência: 17/07/2023 até 31/12/2023
Contratado: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**
CNPJ Nº 21.581.445/0001-82
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ordenadora:
ADRIANA LEAL MORAES -
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares
Contrato Nº 103/2023- PMC
Valor total R$ 102.794,30 (Cento e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos).
Data da assinatura:17 de julho de 2023.
Vigência: 17/07/2023 até 31/12/2023
Contratado: **DROGARIA DK FARMA LTDA**
CNPJ Nº 45.263.434/0001-12
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ordenadora:
ADRIANA LEAL MORAES -
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares
Contrato Nº 102/2023- PMC
Valor total R$ 318.961,00 (Trezentos e Dezoito Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais).
Data da assinatura:17 de julho de 2023.
Vigência: 17/07/2023 até 31/12/2023
Contratado: **ET MARQUES EIRELLI - ME**
CNPJ Nº 08.691.632/0001-50
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ordenadora:
ADRIANA LEAL MORAES -
Secretária Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:EC701239

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023 – PMC
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para a aquisição de material permanente, material instrumental e equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.
Contrato Nº 091/2023- PMC
Valor total: R$ 1.674,00 (hum mil, e seiscentos e setenta e quatro reais).
Data da assinatura: 11/07/2023
Vigência: 11/07/2023 até 31/12/2023
Contratado: **CARE MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**
CNPJ sob o nº 37.552.584/0001-18
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenadora:
ADRIANA LEAL MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:549DF8C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **07 do mês de Agosto de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE E UM CESTO AÉREO COM CARROCERIA ELETRICITÁRIA, CONTENDO DOIS MALÃO EM ALUMÍNIO, PARA SER USADA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C9C2EA9F

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 044/2023 SEGEPLAN, firmado em 12/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **VALERIA MARIA DE CASTRO 51247925234**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.795.953/0001-87.

b)Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO,** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

c) Fundamento Legal: na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil);**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**
Programa: 03.0301.04.122.0037.2035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
03.0301.04.122.0037.2035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pela Contratada a Sra. **Valeria Maria de Castro.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:12D9A8F8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0195/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **JANAÍNA SARANDY DE OLIVEIRA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:25B259AE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 107 /2023 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
6327/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ,

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	15.310	MARCIEL FRANCO DA SILVA	15.232

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 19 de Julho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:16551C90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230324

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230324
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA, CNPJ 11.623.032/0001-60
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 132.514,95 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.701,77, Exercício 2023 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.365,85, Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 79.013,86, Exercício 2023 Atividade 0209.041230002.2.026 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.365,85, Exercício 2023 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.365,85, Exercício 2023 Atividade 0217.041220002.2.033 Manutenção da Agência Distrital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$6.701,77
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:00334750

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230327

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230327
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA, CNPJ 11.623.032/0001-60
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 34.306,95 (trinta e quatro mil, trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.716,81, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.038 Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.467,44, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.041 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.467,44, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.046 Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.791,88, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.548,89, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.314,49 .
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0B0A4C18

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230328

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230328
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 1.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA, CNPJ 11.623.032/0001-60
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A
SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS
SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 486.230,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 145.869,00, Exercício 2023 Atividade 1112.103010010.4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 145.869,00, Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 194.492,00 .
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:56A568A2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230329

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230329
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA, CNPJ 11.623.032/0001-60
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A

SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS
SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$49.121,10 (quarenta e nove mil, cento e vinte e um reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 48.852,45 .
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8EE88769

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230330

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230330
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA, CNPJ 11.623.032/0001-60
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 48.590,40 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.040 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 24.308,10, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.047 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.862,28, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.048 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.420,02 .
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:374A07E4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230331

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230331
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA, CNPJ 11.623.032/0001-60
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 3.557,35 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.557,35 .
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:660C9F80

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230332

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230332
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO, CNPJ 32.927.009/0001-39
CONTRATADA(O): G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA, CNPJ 11.623.032/0001-60
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 711,99 (setecentos e onze reais e noventa e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 2801.231220017.2.046 Gerenciamento da Sec.de Desen. Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 711,99.
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

MONICA CRISTINA PELOSO AGUIAR
Secretária Municipal Do Turismo

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DE0FA180

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230333

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230333
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 8.237,94 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 429,05, Exercício 2023 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 860,18, Exercício 2023 Atividade 0208.041210002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 741,45, Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.996,98, Exercício 2023 Atividade 0209.041230002.2.026 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 855,06, Exercício 2023 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 860,18, Exercício 2023 Atividade 0217.041220002.2.033 Manutenção da Agência Distrital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 495,04 .
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:50A45326

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230334

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230334
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 8.231,83 (oito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.432,62, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.038 Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 825,27, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.041 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 825,27, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.046 Manut. do Prog. Primeira Infâncias SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.762,53, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 805,28, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 778,83 .
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C2E9F6ED

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230335

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230335
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$10.781,49 (dez mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos.
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.215,59, Exercício 2023 Atividade 1112.103010010.4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.215,59, Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.350,31 .
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5304AADA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230336

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230336
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$39.369,58 (trinta e nove mil, trezentos sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 39.369,58 .
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8CF816D5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230337

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230337
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$39.614,25 (trinta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.040 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.810,75, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.047 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.105,53, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.048 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.697,97.
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5CD20808

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230338

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230338
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 1.269,83 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.269,83 .
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DE3154FC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230339

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230339
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO, CNPJ 32.927.009/0001-39
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ 26.906.681/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$252,58 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 2801.231220017.2.046 Gerenciamento da Sec.de Desen. Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 252,58.
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

MONICA CRISTINA PELOSO AGUIAR
Secretária Municipal Do Turismo

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:70BF1049

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230340

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230340
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): SOUZA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ 24.009.202/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$123..888,57 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.606,66, Exercício 2023 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.365,16, Exercício 2023 Atividade 0208.041210002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.083,67, Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 61.895,88, Exercício 2023 Atividade 0209.041230002.2.026 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.456,75, Exercício 2023 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.533,67, Exercício 2023 Atividade 0217.041220002.2.033 Manutenção da Agência Distrital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.946,78 .
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DB8C9722

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230341

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230341
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): SOUZA E CARVALHOR MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ 24.009.202/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 63.957,89 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 24.464,23, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.038 Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.345,02, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.041 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.345,02, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.046 Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.230,46, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.975,52, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.813,52 .
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:ABB95286

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230342

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230342
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 1.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): SOUZA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - ME
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 174.718,30 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 52.415,49, Exercício 2023 Atividade 1112.103010010.4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 52.415,49, Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 69.887,32 .
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3041C883

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230343

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230343
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): SOUZA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA – ME, CNPJ 24.009.202/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL,

DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 74.121,35 (setenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 74.121,35 .
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0232F135

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230344

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230344
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): SOUZA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA – ME, CNPJ 24.009.202/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 104.903,91 (cento e quatro mil, novecentos e três reais e noventa e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.040 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 52.496,21, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.047 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.982,84, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.048 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 31.424,86 .
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:079E6DF6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230345

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230345
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): SOUZA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA – ME, CNPJ 24.009.202/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS
SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 8.302,15 (oito mil, trezentos e dois reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.302,15.
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DEBB7AD2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230346

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230346
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO, CNPJ 32.927.009/0001-39
CONTRATADA(O): SOUZA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA – ME, CNPJ 24.009.202/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 1.675,02 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 2801.231220017.2.046 Gerenciamento da Sec.de Desen. Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.675,02.
VIGÊNCIA.: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

MONICA CRISTINA PELOSO AGUIAR
Secretária Municipal Do Turismo

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:AE2E1918

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023-PMDE– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00302009/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-120601.
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 29/06/2023. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, com os Vencedores: ALI MOHAMAD CHAHINE LTDA, CNPJ: 01.508.218/0001-14, com Valor total de R$ 111.232,00 (cento e onze mil duzentos e trinta e dois reais); F M SOBRINHO LTDA CNPJ: 09.543.391/0001-65, com Valor total de R$ 969.158,00 (novecentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais); G. CASTRO LIMA, CNPJ: 26.906.314/0001-41, com Valor total de R$ 399.520,10 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte reais e dez centavos); SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.009.202/0001-62, com Valor total de R$ 2.036.095,60 (dois milhões trinta e seis mil noventa e cinco reais e sessenta centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 3.516.005,70 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, cinco reais e setenta centavos).
DATA: 19 de julho de 2023

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F765881A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20230358. Origem: Inexigibilidade Nº 6.2023-008. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Leiliane Souza dos Santos. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar. Valor Total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 19 de julho de 2023 a 19 de julho de 2025. Data da Assinatura: 19 de julho de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:769F4A99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-TP
O Município de Itaituba através do Fundo Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da proposta de preço, referente à Tomada de Preços nº 005/2023-TP, do tipo Menor Preço Global; Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - tipo II, no bairro Maria Madalena para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Empresa vencedora: W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA, valor total: R$ 1.325.990,13.

Itaituba-PA, 13 de julho de 2023.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:297915BB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: Concorrência nº 003/2023-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Vencedor: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, com o valor total de R$ 835.207,36. Homologada e Adjudicada pelo Sr. Valmir Clímaco de Aguiar, Prefeito Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba - PA, 19 de Julho de 2023.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5A642EE7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: Concorrência nº 004-2023-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, área de proteção do reservatório elevado e distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Vencedor(es): MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, vencedora nos lotes I, II, III, IV, V, XI, XII e XIII, com o valor total de R$ 1.440.550,64 e F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, vencedora nos lotes VI, VII,VIII, IX, X e XIV com o valor total de R$ 1.062.133,50. Homologada e Adjudicada pelo Sr. Valmir Clímaco de Aguiar, Prefeito Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba-PA, 19 de Julho de 2023.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A977A07C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 276/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOB O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a Lei n° 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei n° 14.276 de 27 de dezembro de 2021, que altera a lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e determina os limites obrigatórios mínimos anuais vinculados ao FUNDEB para o pagamento dos profissionais da Educação.
Artigo 1º - Fica autorizado a concessão de reajuste anual do PISO SALARIAL dos profissionais do magistério da Rede Pública de Ensino, do Município de Itupiranga, Estado do Pará, a partir de 01 de julho de 2023, conforme Valores estabelecidos na presente Lei.
Artigo 2º - Fica estabelecido o Piso Salarial no valor de **R$ 4.420,55** para os profissionais do magistério do Nível Médio e de **R$ 4.704,16** para os Profissionais do Magistério de Nível Superior, permanecendo

inalteradas as vantagens garantidas no PCCR dos Profissionais da Educação, Lei 120/2014.

Artigo 3º - A atualização será feita a partir de 01 de julho e o pagamento com reajuste a partir da folha do mês de julho do ano de 2023.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do FUNDEB, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de Julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, aos doze dias do mês de julho do ano de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 05/2023, autoria do Poder Executivo)

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9C17AE06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 016/2023/PMJ/SRP/PE, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**. CONTRATADOS: BELA VISTA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº -30.824.284/0001-00, com valor total de R$ 384.311,06 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Onze Reais e Seis Centavos); CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº - 84.259.720/0001-66, com valor total de R$ 314.035,65 (Trezentos e Quatorze Mil, Trinta e Cinco reais e Sessenta e Cinco Centavos); DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.516.833/0001-48, com valor total de R$ 231.648,40 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito reais e Quarenta Centavos); GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.913.414/0001-53, com valor total de R$ 1.821.998,84 (Um Milhão Oitocentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Quatro centavos) e a empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.791.755/0001-54, com valor total de R$ 12.012,00 (Doze Mil e doze Reias).Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 18/07/2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:7B07E65A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DE PROCESSO
A Prefeitura Municipal de Jacundá resolve revogar o processo 9/2022-043-PE e o CONTRATO Nº 20230018 referente Contratado BERITH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Justificativa: Descumprimento de Contrato.

Jacundá –PA 19 de julho de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:21EBEDAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E JONETO BRITO OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01062021.148/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JONETO BRITO OLIVEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEF ANTONIO MOREIRA ROCHA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 31 de maio de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 31 de maio de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:DB93E682

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ELINARA CALDEIRA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01062021.149/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ELINARA CALDEIRA DA COSTA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **EMEF SÃO JOSÉ**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 31 de maio de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**

Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 31 de maio de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:59303914

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ELBER DA SILVA REGE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01062021.150/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ELBER DA SILVA REGE

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEF SÃO JOSÉ**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 31 de maio de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 31 de maio de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:383F0645

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E YANDERSON LUIS DA COSTA BALEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01062021.151/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E YANDERSON LUIS DA COSTA BALEIRO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEF SÃO JOSÉ**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 31 de maio de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 31 de maio de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:A4B5EF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E FRANCISCO GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01062021.152/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E FRANCISCO GOMES

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEF ANTONIO MOREIRA ROCHA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 31 de maio de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 31 de maio de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:05D8BECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E LUCIANA SOARES BASTOS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01062021.153/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E LUCIANA SOARES BASTOS

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **EMEIF MARIA DO CARMO PEREIRA MENEZES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 31 de maio de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 31 de maio de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:459B6437

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E SÉRGIO ISRACLEUSON BENTES MARIALVA**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.01062021.154/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E SÉRGIO ISRACLEUSON BENTES MARIALVA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **EMEI DISNEYLANDIA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 31 de maio de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 31 de maio de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:B5C5368A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E FERNANDA TOSCANO DA SILVA SOUSA**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.01062021.155/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E FERNANDA TOSCANO DA SILVA SOUSA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **EMEI ALEGRIA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 31 de maio de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 31 de maio de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:89ABA858

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E CLIFTON BATISTA MOTA**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.25062021.156/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E CLIFTON BATISTA MOTA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEF BATISTA DILMA ROOSLI**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **25 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 2.400,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de junho de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de junho de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:E6E969F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E MAIARA PIMENTEL DE SOUSA**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.25062021.157/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E MAIARA PIMENTEL DE SOUSA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARAES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **25 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 2.400,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de junho de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de junho de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:455DE951

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E CARLOS FARIAS BARBOSA**

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.25062021.158/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E CARLOS FARIAS BARBOSA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARAES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **25 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.431,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de junho de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de junho de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:52777994

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E JOSIVANE SILVA DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.25062021.159/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JOSIVANE SILVA DE SOUZA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARAES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **25 de junho de 2021 a 17 de novembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.431,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de junho de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de junho de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:371FC043

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 354/2023/CPL Beneficiário – **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 18.549.387/0001-03,** vencedora do Grupo Único:**01** perfazendo o Valor Total de **R$ 432.785,92 (Quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).**Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 038/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 13.289/2023-PMM.** Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS UTILIZADOS NO SETOR DE LAVANDEIRIA HOSPITALAR, E DE EQUIPAMENTO DOSADOR EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Marabá 19/07/2023

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0867294

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 044/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.192/2023-PMM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (CARNÊS DE IPTU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.** UASG:**925213.** Onde sagrou vencedora a empresa:**GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA inscrita no CNPJ sob 28.419.352/0001-03,** vencedora do Item:**01** perfazendo o Valor Total de **R$ 56.840,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais),** peloque**HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 19/07/2023

JOSÉ NILTONDE MEDEIROS –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C7CD8DC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 31.930/2022-PMM. Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ/PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2023.** UASG:**927862.** Onde sagraram vencedoras as empresas:**GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 03.687.304/0001-67,** vencedora dos itens: **31 e 47,** perfazendo o Valor Total de**R$ 10.293.480,00 (Dez milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais); CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 06.029.507/0001-54,** vencedora do item: **33,** perfazendo o Valor Total de**R$ 2.511.403,50 (Dois milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos); JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82,** vencedora do Item:**48, p**erfazendo o Valor Total de**R$ 1.462.073,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e setenta e três reais),** pelo que **HOMOLOGO**o resultado.

Marabá 19/07/2023 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação - SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01BD1BE5

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 426/2023/SDU

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ

EXTRATO AO CONTRATO Nº 426/2023/SDU, Processo Administrativo Nº 31.236/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preço Nº 067/2023-SDU, objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, produtos e programas topográficos, a fim de suprir as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU do munícipio de Marabá/PA. Empresa: EMBRATOP GEO TECNLOGIAS LTDA, CNPJ Nº 03.497.158/0001-07; Valor em R$ 255.800,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), Assinatura 18/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C116EEAB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 393/2023-SEASPAC

EXTRATO AO CONTRATO Nº 393/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 34.344/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 147/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 221/2023-CPL/PMM, objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, e recarga de tonners para atender a Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e seus projetos e programas vinculados, bem como para atender ao projeto de Laboratório da APAE de Marabá/PA, Empresa: SANTOS E BERTELONI LTDA, CNPJ Nº 11.556.437/0001- 22; Valor R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), Assinatura: 18/07/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:838193AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 464/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 464/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 7.126/2023- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, inscrita sob o CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R$ 49.998,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), Assinatura 17/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A95E383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2191/2023-GS/SEASPAC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2191/2023-GS/SEASPAC.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 0514/2023 – GS/SEMED, o Memo. nº 329/2023 – SEASPAC e o Memo.
nº 2333/2023 – SEMAD.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER à servidora DÉBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO, matricula nº 56149, portadora do CPF nº 842.178.122-72, concursada no cargo de Assistente Social, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, retroagindo seus efeitos a 24/05/2023.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM 03 DE JULHO DE 2023.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3ACB7729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
ERRATA
Na publicação da Portaria n. º 5474/2023-SEMAD, que concede Exoneração de cargo ao(a) Sr(a). CREUZILEIDE ALVES PEREIRA DE MORAIS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3278, na página 75 do dia 29.06.2023. Onde se lê: RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. CREUZILEIDE ALVES PEREIRA DE MORAIS, do cargo de Agente Comunitário de Saúde – 017-17 PA – Volta Grande Tapirapé, I e II Maravilha, a contar de 21 de junho de 2023. Leia – se: RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. CREUZILEIDE ALVES PEREIRA DE MORAIS, do cargo de Agente Comunitário de Saúde – 017-17 PA – Volta Grande Tapirapé, I e II Maravilha, a contar de 05 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B764EA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6349/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6349/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): REINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) no(a) SINE. ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023. PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

Jove Nilson Mendes Costa Secretário M. de Administração - Interino Portaria nº 2135/2023-GP Prefeitura Municipal de Marabá – PMM Secretaria Municipal de Administração – SEMAD PORTARIA n.° 6344/2023-SEMAD SERVIDOR(A): CEONAIR RIBEIRO ALVES, Concursado(a) no cargo de TEC. ADM, lotado(a) no(a) SMS. ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022. PERÍODO DE GOZO: De 03 17 de julho de 2023 e de 02 a 16 de janeiro de 2024.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0426D6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2190/2023-GS/SEASPAC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2190/2023-GS/SEASPAC.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 1603/2023/DMAC/GAB/SMS, o Memo. nº 301/2023 – SEASPAC e o Memo. nº 2196/2023 – SEMAD.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER à servidora REGINALDO DOS SANTOS CARVALHO, matricula nº 9542, portador do CPF nº 851.689.392-87, concursado no cargo de Assistente Social, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, retroagindo seus efeitos a 16/05/2023.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM 03 DE JULHO DE 2023.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D784D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CHAMADA DO SERVIDOR

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor RUTE DE SOUZA DAMACENO, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais-Zona Rural – Polo IV, matrícula nº 29560, portador da cédula de identidade n° 7704347 PC/PA e CPF n° 039.292.242- 83, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretario Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 2135/2023–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68EC8627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 6247/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 6247/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21856/2023, firmado pela servidora LORISMAR ABREU SANTOS, matricula nº 56732 portadora do CPF nº 036.397.332-07, concursada no cargo de Agente de Portaria – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. LORISMAR ABREU SANTOS, do cargo de Agente de Portaria – Zona Urbana, contar de 06 de julho de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JULHO DE 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A85207B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 6294/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21879/2023, firmado pelo servidor ELY CONSTANTINO DE SOUZA, matricula nº 2112 portador do CPF nº 071.799.362-00, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ELY CONSTANTINO DE SOUZA, do cargo de Agente de Portaria, contar de 10 de julho de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JULHO DE 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5506092A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 6264/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 22191/2023, firmado pela servidora ALINE SANTANA PEREIRA, matricula nº 1212 portadora do CPF nº 281.985.302- 15, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ALINE SANTANA PEREIRA, do cargo de Técnica em Enfermagem, contar de 14 de julho de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JULHO DE 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:708D5F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4889/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4889/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18499/2023, firmado pelo servidor LUIS AUGUSTO ALVES DA SILVA matricula n° 60998, portador do CPF nº 020.740.132-21, concursado no cargo de Professor Licenciado em Educação Física – Zona Rural Polo V, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. LUIS AUGUSTO ALVES DA SILVA, do cargo de Professor Licenciado em Educação Física – Zona Rural Polo V, a partir de 09 de junho de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE JUNHO DE 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26D640C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6230/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6230/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21689/2023, firmado pelo servidor ORLANDO GOMES SOARES JUNIOR, matricula nº 58668 portador do CPF nº 013.191.872-93, concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ORLANDO GOMES SOARES JUNIOR, do cargo de Assistente Administrativo, contar de 10 de abril de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JULHO DE 2023.

Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F114816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6343/2023-SEMAD

Portaria nº 6343/2023-SEMAD
O secretário Municipal de Administração - Interino, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do Sr. Absolon Mateus de Sousa Santos, CPF nº 374.775.602-68 se deslocar e permanecer por 01 (um) dia em Brasília/DF na qualidade de Representante Legal do Município de Marabá objetivo de realizar diligencias ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional no processo de interesse do Município.
Processo n° 59020.000235/2017-62 – referente Transferência Obrigatória n° 39/2017 (SIAFI 692060)
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária ao Sr. Absolon Mateus de Sousa Santos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE JULHO DE 2023

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretario Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 2135/2023–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12C3D374

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021-SEMED/PMM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021-SEMED/PMM, Processo Licitatório n° 15.938/2021-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMEF SÃO FÉLIX, LOCALIZADA NA RUA JARBAS PASSARINHO, S/N, BAIRRO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Aditivar o quantitativo do contrato original n° 107/2021 – SEMED/PMM, em aproximadamente 6,356532%, correspondente a R$ 61.826,16 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 4,43581%, correspondente a R$ 43.144,47 (quarenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 104.970,36 (cento e quatro mil, novecentos e setenta reais e trinta e

seis centavos); Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 1.077.610,43 (um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos). Contratada: S & S CONSTRUTORA E METALÚRGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 31.593.964/0001-14. Assinatura: 13/07/2023.
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E43987C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Luiz Marques dos Santos brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8395322 PC PA e do CPF n. 051.580.518-10, residente e domiciliado(a), á Fl 33 Qd 38 Lt 32, Nova Marabá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B8B1AB0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

ERRATA
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Na publicação da rescisão de Código Identificador: EC003D0B, que concede O Contrato do Sr Leudilene do Nascimento Neves Soares, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para´-FAMEP, veiculada na Edição 3283, do dia 06/07/2022.

Onde se lê: Segunda — Prorroga-se o prazo de vigência constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo de Trabalho N° 1244/2021 – SSAM, para o dia 10/07/2023, haja vista o reconhecimento de estabilidade provisória à gestante, baseada na data do parto.
Leia-se: Segunda — Prorroga-se o prazo de vigência constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo de Trabalho N° 1244/2021 – SSAM, para o dia 15/07/2023, haja vista o reconhecimento de estabilidade provisória à gestante, baseada na data do parto.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58D415C2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 016/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 14.442/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ASDRÚBAL BENTES, LOCALIZADO NO KM-08 DA RODOVIA BR-230 – VILA SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa ATHENAS INCORPORADORA, IMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 23.378.600/0001-93, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 3.755.075,66.
Assinatura: em 19/07/2023,

Secretária Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA–
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D171601

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 21.130/2023-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 026/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço.
Data da Sessão: 21/Ago/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA COBERTA DAS LARANJEIRAS, NUCLEO CIDADE NOVA - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: CONTRATO DE REPASSE Nº 917392/2021/MAPA/CAIXA e ERÁRIO MUNICIPAL. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB95DA3E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 20.119/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 07/Ago/2023 – 09:00h (horário local).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NOS BAIRROS NOVA MARABÁ, CIDADE NOVA, MARABÁ PIONEIRA, SÃO FÉLIX E MORADA NOVA - NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: ERÁRIO MUNICIPAL. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:760479BC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n°

7.791/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMSI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ORGÃOS ADIDOS, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, CNPJ: 40.995.099/0001-23, vencedora do lote 01, no valor total de R$ 251.437,50(duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta esete reais e cinquenta centavos), FORT CLEAN –DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 22.525.037/0001-76, vencedora do lote 02, no valor total de R$ 83.800,00. (oitenta e três mil e oitocentos reais) Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 22.06.2023,

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F02135B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 078/2023-CEL/SEVOP/PMM.
Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 7.791/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMSI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ORGÃOS ADIDOS, empresas: J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, CNPJ: 40.995.099/0001-23, vencedora do lote 01, no valor total de R$ 251.437,50 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 22.525.037/0001-76, vencedora do lote 02, no valor total de R$ 83.800,00. (oitenta e três mil e oitocentos reais) Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI. Assinatura: 27.06.2023,

JAIR BARATA GUIMARÃES -
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD1E84C3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 455/2023/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 455/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 31.582/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 099/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com CAP 50/70, Capa de Rolamento, para utilização de serviços de recuperação de vias no Município de Marabá/PA. Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.120.837/0001-49; Valor R$ 3.187.781,80 (Três milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), assinatura 13/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C97D69BC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 456/2023/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 456/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 14.437/2023-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Construção de Ponte em Concreto Pré-moldado protendido sobre o rio Geladinho, na Vicinal do Medalhão, Zona Rural do Município de Marabá/PA. Empresa: SPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.125.333/0001-06; Valor R$ 588.198,22 (Quinhentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), Assinatura 13/07/2023, Vigência: 13/03/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AF1C1FB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 460/2023/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 460/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 10.436/2023-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Obras de Drenagem no Núcleo Cidade Nova – Lote 01 – Zona Urbana do Município de Marabá/PA. Empresa: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.735.002/0001-20; Valor R$ 2.634.840,52 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), Assinatura 17/07/2023, Vigência: 17/11/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:437690BD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 461/2023/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 461/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 10.436/2023-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Drenagem no Núcleo Nova Marabá e Velha Marabá – lote 02 – Zona Urbana do Município de Marabá/PA. Empresa: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.735.002/0001- 20; Valor R$ 3.013.188,46 (Três milhões, treze mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), Assinatura 17/07/2023, Vigência: 17/11/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC8D9580

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 465/2023/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 465/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 24.681/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão presencial (SRP) Nº 067/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 104/2022- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Material Hidráulico para Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 04.558.134/0001-

83; Valor em R$ 336.430,75 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), Assinatura 19/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0D23ACA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 521/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 521/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 6.086/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 027/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar e higienização com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA.
Empresa:SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.202.203/0001-26. VALOR: R$ 199.937,50 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete e cinquenta centavos). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador-CEREST, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- SAMU 192; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D132C7E3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 518/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 518/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 6.086/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 027/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar e higienização com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA.
Empresa:FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.525.037/0001-76. VALOR: R$ 55.103,40 (Cinquenta e cinco mil, cento e três reais e quarenta centavos). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador-CEREST, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- SAMU 192; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A19940D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0307001/2020 – PE-PMM-SEMED originário do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 55/0012020 – PE-PMM-SEMED. **OBJETO:** QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0307001/2020 – PE-PMM-SEMED, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS POR TEMPO DETERMINADO, OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** EDUCARBR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – ME, CNPJ: 35.940.921/0001-19. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 402.144,00 (quatrocentos e dois mil, cento e quarenta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 01/07/2023 até 30/06/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023. **ORD. DE DESPESA:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 28 de junho de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:15EC7190

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-020–SEMED/PMM. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de KIT DIDÁTICO para melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e matemática, orientados pelas matrizes de Referência do Sistema Nacional Comum Curricular – BNCC, para alunos do Ensino Fundamental anos iniciais e finais, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Marituba/PA. **ATA Nº 020/2023.001 SEMED**, UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVORS LTDA, CNPJ nº 07.444.186/0001-17, vencedora Lote I no valor global de R$ 3.901.840,00 (três milhões, novecentos e um mil, oitocentos e quarenta reais). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito a Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA, no portal da Transparência do município e no Mural de Licitações do TCM/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2023.

Marituba, 19 de julho de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:9863CA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. A/2023-008.001 SESAU, originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 025/2022.002 SEMAD. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos,

materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ: 83.913.665/0001-13; VALOR GLOBAL: R$ 452.601,09 (Quatrocentos E Cinquenta E Dois Mil, Seiscentos E Um Reais, E Nove Centavos). VIGÊNCIA: com início na data de 19/07/2023 e encerramento em 31/12/2023. Data de Assinatura: 13/07/2023.

Marituba-PA, 19 de julho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:862767C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. A/2023-009.001 SESAU, originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 025/2022.003 SEMAD, veiculada na data de 17/01/2023, com código identificador: 89B35244, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "VALOR GLOBAL: R$ 171.376,86 (Cento e Setenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)., Leia-se: VALOR GLOBAL: 1.731.937,73 (Um Milhão, Setecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e sete Reais e Setenta e três centavos)."

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:21A0B619

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 7/2023.007.001 – INEX-SESAU-PMM. Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023-007 – SESAU/PMM. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Assessoria Técnica para Alimentação Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS), referentes aos exercícios financeiros dos anos de 2022 e 2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: A C F DA CRUZ CONSULTORIA – ME, CNPJ: 22.211.897/0001-35. Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura e com termino em 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 03/07/2023.

Marituba, 03 de julho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:F25A1D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023-007 – SESAU/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Assessoria Técnica para Alimentação Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS), referentes aos exercícios financeiros dos anos de 2022 e 2023. Empresa: A C F DA CRUZ CONSULTORIA – ME, CNPJ: 22.211.897/0001-35. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde do Município de Marituba. Data da Ratificação: 29/06/2023.

Marituba, 29 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:32C2A904

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122, DE 18 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DEIVISSON REINALDO PEREIRA DE SOUSA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **DEIVISSON REINALDO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº 8491375, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, DAS 202.3, lotado no **DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:96804390

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123, DE 18 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR. JOAS DA SILVA LUCAS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ADJUNTO, DAS 201.5, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOAS DA SILVA LUCAS**, brasileiro, portador do RG nº 2434425 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, DAS 201.5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:873B75B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo do Contrato nº 021/2022-SEMGA. Partes: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS LTDA. OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS COM CÂMARAS DE AR E PROTETORES E PNEUS SEM CÂMARAS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA. Vigência: 21/07/2023 a 31/12/2023 Fundamento: art. 57, I, §2° da Lei nº 8.666/93

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:1D853200

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo do Contrato nº 013/2022-SEMINF. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS LTDA. OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS COM CÂMARAS DE AR E PROTETORES E PNEUS SEM CÂMARAS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA. Vigência: 21/07/2023 a 31/12/2023 Fundamento: art. 57, I, §2° da Lei nº 8.666/93

WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec nª 070/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:9C1147F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, **ELIAQUIM SILVA DE SOUSA**, matrícula nº **007920-0** e CPF nº **025.533.952-64**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato que tem por objetos aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas e pinturas visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º Designar a servidora, **ERICA PATRICIA DO NASCIMENTO BATISTA**, matrícula nº 005567-0 e CPF nº 549.779.832-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria revoga a portaria N° 28/2022; e entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2023.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:FB6B36A1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL CMDCA/MOJUÍ DOS CAMPOS Nº 005/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MOJUI DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e conforme dispositivo do **EDITAL CMDCA/MOJUÍ DOS CAMPOS Nº 001/2023,** convoca os Candidatos aprovados na prova de Conhecimentos Específicos do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Mojuí dos Campos para que se façam presentes em uma reunião datada para o dia 21 de julho de 2023, (sexta-feira), a ser realizada na casa dos Conselhos, nesta cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, as 09h00min, para firmar termo de compromisso e receber as Orientações Jurídicas referentes à campanha eleitoral para o Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar.

Segue anexo lista com o nome dos aprovados.

Nº de Inscrição	Candidato
01	Josivane Batista Monteiro
02	Diena Fransuelen Moraes Fonteneles
03	Nádia Caroline da Silva Nascimento
04	Wellington Abreu Miranda
05	Márcia Freitas da Silva
06	Alinic de Carrolino Nunes
07	Maura da Silva Cortez
08	Maria Rosenilce Gomes de Lima
09	Rubiane Dantas dos Santos
10	Maria Regiane Pereira Martins
11	Adeilton Pereira Almeida

Mojuí dos Campos-PA, 19 de julho de 2023.

JAIME PARENTE SEADE
Vice-Presidente do CMDCA/Mojuí dos Campos
Decreto Municipal nº 37/2022

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:C9BD227C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

Espécie: Aditivo de acréscimo dos serviços do contrato nº 577/2022 que visa reforma e ampliação da EMEF Fernão Dias, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste município. DATA DA ASSINATURA: 15.06.2023. VALOR R$ 172.790,58. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: Dourado e Corrêa Construtora Ltda. CNPJ Nº 07.959.847/0001-47.

Monte Alegre - PA, 19 de julho de 2023.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E0DAE503

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

Espécie: Aditivo objetiva supressão de valor do contrato nº 577/2022 que visa serviços reforma e ampliação da EMEF Fernão Dias, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste município. DATA DA ASSINATURA: 16.06.2023. VALOR R$ 314,20. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: Dourado e Corrêa Construtora Ltda. CNPJ Nº 07.959.847/0001-47.

Monte Alegre - PA, 19 de julho de 2023.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D5B05B05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 REF. RDC PRESENCIAL Nº 001/2023-PMMA/SEMOB

PROCESSO Nº 076/2023

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da construção da nova orla da cidade de Monte Alegre-PA. DATA DA ASSINATURA: 11.07.2023. VALOR R$ 6.606.141,06. RECURSO: Processo 59020.000322/2017-10/MI/SEDEC, firmado entre Ministério da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional/PMMA/RP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: Peixoto Construtora Ltda. CNPJ nº 83.754.705/0001-21.

Monte Alegre - PA, 19 de julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D72FAC93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP 34/2023/PMNI – SRP

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 08h00min (horário de Brasília- DF) do dia 03/08/2023, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ESPORTIVO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE NOVA IPIXUNA-PA.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com , e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 19 de Julho de 2023.

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:C7FC81C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP 35/2023/PMNI – SRP

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Coordenador de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 08h00min (horário de Brasília- DF) do dia 02/08/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br .
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECAPAGEM DE PNEUS.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com , no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 19 de julho de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:2724481F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 07 de junho de 2023, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 1.534/2023, o Senhor **LUIZ ALBERTO CAVALCANTE PICANÇO**, do cargo de Assessor Jurídico DAS – 5, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado na Procuradoria Geral do Município, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 376/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de junho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:411A638B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213/2023.

ALTERA O DECRETO Nº 660/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A NOMEAÇÃO DA EQUIPE LOCAL PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR 2021/2024 – CICLO 4, NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC, DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o decreto nº 660/2022, que dispõe sobre a criação e a nomeação da equipe local para elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas – PAR - 2021/2024 – ciclo 4, no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, do Município de Oriximiná – Pará, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Art. 2º (...)

Art. 3º (...)

I- Secretaria Municipal de Educação:
Ivana Maria Pereira de Souza
Iolene Castro Martins Camarão

Neize Amaral da Costa

Daniel Ângelo Oliveira de Abreu

II- Conselho Municipal de Educação de Oriximiná – COMEO:
Rosineudo Ferreira da Silva
Keila Mara Lopes Guimarães

III- Conselho de Acompanhamento e Controle Social Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB
a) Raimundo Luiz Ribeiro Lavor
b) Valdenilson da Rocha Canuto

IV- Fórum Permanente Municipal de Educação de Oriximiná - FOMPEO:
a) ----------
b) ----------

V- Conselho de Alimentação Escolar – CAE
a) ----------
b) ----------

Art. 4º (...)

Art. 5º Fica a Servidora DILVANI MARIA DE SOUZA RIBEIRO designada a ser articuladora do Plano de Ações Articuladas – PAR – 2021/2024."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de julho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4633F2AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 216/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **DEMERSON LAVOR PRINTES**, do cargo de Chefe de Divisão de Educação Ambiental, de provimento em comissão deste poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 593/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de julho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0FF20A67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **RONALDISON ANTONIO DE OLIVEIRA FARIAS**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Educação Ambiental, de provimento em comissão deste poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de julho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BD848969

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 220/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **DULCELENA BARBOSA CARVALHO**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Consulta de Ordem Jurídica, de provimento em

comissão deste poder Executivo, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, , retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023..

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de julho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D70D5588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1183/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 836/2022, de 10 de maio de 2022, que designou o servidor **RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 6238, para exercer o cargo de Diretor de Gestão, Fiscalização e Licenciamento Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de julho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C09403E2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 04/2023-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 04/2023-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: F J D DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS**, **CONTRATO Nº 108/2023–PMO,** no valor de **R$ 257.996,86** (Duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), **C. DE O. BRITO**, **CONTRATO Nº 109/2023–PMO**, no valor de **R$ 406.272,15** (Quatrocentos e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e quinze centavos), **AURIENE T GUALBERTO LTDA**, **CONTRATO Nº 110/2023–PMO,** no valor de **R$ 159.880,50** (Cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), **R. A. A. FERREIRA**, **CONTRATO Nº 111/2023–PMO,** no valor de **R$ 13.793,72** (Treze mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), **S C CARDOSO**, **CONTRATO Nº 112/2023–PMO,** no valor de **R$ 7.630,56** (Sete mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), **U F AGUIAR LTDA**, **CONTRATO Nº 113/2023–PMO,** no valor de **R$ 4.967,50** (Quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, **CONTRATO Nº 114/2023–PMO**, no valor de **R$ 52.951,99** (Cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) e **VALDIR DIVINO**, **CONTRATO Nº 115/2023–PMO**, no valor de **R$ R$ 29.244,60** (Vinte e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). **Objeto:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha e acondicionamento e embalagens, com entrega de forma parcelada, destinado a atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias Municipais e setores atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 14/07/2023 à 31/12/2023. **Data da assinatura**: 14/07/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EDE85942

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMSA/GAB 009/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Análise e Autorização de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, do municipio de Piçarra/PA, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde de Piçarra, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.
CONSIDERANDO as normas aplicáveis pela Divisão de Controle e Avaliação da Comissão de Análise e Autorização de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, do estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Análise e Autorização de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, do municipio de Piçarra-PA, os servidores público municipal.

Allison Marinho Gomes – Médico – CRM/PA 11.908
Jonaíra Alves dos Santos – Assistente Social – CRESS: 6726
Maria Deusivania dos Santos – Enfermeira – COREN 782827

Art.2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Municipal de Saúde, em 19 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:190180EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMSA/GAB 010/2023

Dispõe sobre a nomeação do Servidor HEIGO BRUNO LOIOLA DA CUNHA, para o cargo de Diretor de Regulação do municipio de Piçarra/PA, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde de Piçarra, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **HEIGO BRUNO LOIOLA DA CUNHA,** Enfermeiro - Corem 421925, para o cargo de Diretor de Regulação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 h semanal, com disponibilidade que a atribuição do cargo requer.
Art.2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Municipal de Saúde, em 19 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:B87C34C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMSA/GAB 011/2023

Dispõe sobre a nomeação da Servidora TATIANE CARDOSO FERNANDES, para o cargo de Diretora de Controle e Avaliação do municipio de Piçarra/PA, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde de Piçarra, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **TATIANE CARDOSO FERNANDES,** para o cargo de Diretora de Controle e Avaliação, com disponibilidade que a atribuição do cargo requer.
Art.2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Municipal de Saúde, em 19 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:7FFCC9F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009-1/2023-PMPM Registro de Preços Eletrônico - 7006-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. PROCESSO Nº 025/2023-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (COMERCIAIS E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Sendo vencedora a empresa: I A SOUSA PONTES LTDA CNPJ Nº 31.353.153/0001-46 com valor total de R$ 467.296,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais). A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. No dia 18 de julho de 2023.

Porto de Moz – PA, 18 de julho de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D8C68D6B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Registro de Preços Eletrônico - 7006-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. PROCESSO Nº 025/2023-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Empresa contratada: I A SOUSA PONTES LTDA CNPJ Nº 31.353.153/0001-46 Contrado Nº 027-1/2023-PMPM valor contratado R$ 132.355,60(cento e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.148.602/0001-51 CONTRATO Nº 033-2/2023-FME valor contratado R$ 101.762,90(cento e um mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.077.071/0001-79 CONTRATO Nº 016-3/2023-FMS valor contratado R$ 124.712,30(cento e vinte e quatro mil setecentos e doze reais e trinta centavos), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO DE MOZ CNPJ: 16.778.871/0001-70 CONTRATO Nº 004-4/2023 FMAS valor contratado R$ 71.543,10(setenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos), FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ: 27.043.016/0001-38 CONTRATO Nº 005-5/2023-FMMA valor contratado R$ 36.922,10(trinta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e dez centavos) Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (COMERCIAIS E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, no dia 18 de julho de 2023.

Porto de Moz – PA, 18 de julho de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5A14EADB

SECRETARIA DE SAUDE
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 027-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4001-3/2022-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 26.437.725/0001-35 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Medicamentos, Psicotrópicos, Controlados e Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19 de julho de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 19/07/2023.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 028-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4001-3/2022-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: D P AGUIAR LTDA-DEMAIS, CNPJ Nº 33.834.782/0001-13 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Medicamentos, Psicotrópicos, Controlados e Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19 de julho de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 19/07/2023.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 029-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4001-3/2022-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DE PORTO DE CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-DEMAIS, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Públ+ica Municipal para o fornecimento de Medicamentos, Psicotrópicos, Controlados e Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19 de julho de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 19/07/2023.

Porto de Moz-PA, 19 de julho de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:763F6FB6

SECRETARIA DE SAUDE
ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 030-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4003-3/2022-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: TOP DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 14.547.784/0001-87 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de' informática, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 21 de julho de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 21/07/2023.
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 031-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4003-3/2022-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: J. D. DA S. VIEIRA-EPP (RENTO ELETRO MODAS) -CNPJ: 03.205.644/0001-04 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de' informática, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 21 de julho de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 21/07/2023.
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 032-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4003-3/2022-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 35.297.011/0001-60 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de' informática, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 21 de julho de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 21/07/2023.

Porto de Moz-PA, 19 de julho de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D554624F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 201/2023 RIO MARIA – PARÁ 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente**: RENILDO SOARES,** para o hospital público estadual Galileu, na cidade de **BELEM - PA**, saindo no dia 19/07/2023 e retorno no dia 21/07/2023, conforme Agendamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezenove dias do mês de julho de 2023.

EDVANIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Adjunta de Saude
Portaria 015/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:96737769

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 202/2023 RIO MARIA – PARÁ 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a servidora: **INDALECIA GAMA PAIVA**, sob. Matrícula o Nº. 0001806, Portadora do CPF: 555.060.032-34, residente e domiciliado na Rua Prata Quadra 18, Lote 13, Alvorada 2, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AG: 061 NC: 0008107661**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **RENILDO SOARES,** para o hospital público estadual Galileu, na

cidade de **BELEM - PA**, saindo no dia 19/07/2023 e retorno no dia 21/07/2023, conforme Agendamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezenove dias do mês de julho de 2023.

EDVANIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Adjunta de Saude
Portaria 015/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:585A5104

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230178

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-047 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARROS DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2023 a 17 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2023

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:D64D1DE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230179

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-047 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARROS DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.201220301.2.038 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2023 a 17 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2023

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:DA12A8EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230180

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-047 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARROS DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1601.133920301.2.063 Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2023 a 17 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2023

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:1A669323

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-027 PMRP
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 9/2023-027 PMRP e a ADJUDICA à proponente M N DE S FARIAS EIRELI CNPJ: 26.815.195/0001-11 no Valor Total de R$ 378.000,00 - Data da Homologação: 19/07/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C62650D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1129/2023

DE 19 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0960/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1F8109C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023.

O Município de Rurópolis, Estado do Pará, através da comissão permanente de licitação, torna público a intenção de ADESÃO DA ATA N º 2023-4.4 -ADVINDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023-4, Processo ADM. 2023-0104-SEMAD/PMF, do MUNICIPIO DE FARO/PA, conforme publicação no IOEPA na data de 20/03/2023 e D.O.U de 20/03/2023, processo nº 2023-0104-SEMAD/PMF, firmado com a Prefeitura Municipal de Faro, conforme deferimento da PMF, no valor de R$ 177.037,05 (Cento e Setenta e Sete Mil Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos). Fornecedor: PIAU FORMULÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.762.990/0001-72. Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, N º 2023-4.4 -ADVINDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023-4, Processo ADM. 2023-0104-SEMAD/PMF, do MUNICIPIO DE FARO/PA; Valor Total: R$ 177.037,05 (Cento e Setenta e Sete Mil Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de julho de 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP)

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:6D29D55E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.17072023

Processo Adm: **002.28062023.**
Espécie: **CARONA N° 003/2023**. Termo de Contrato nº **001.17072023**, PARTES. Contratante: **MUNICIPIO DE RURÓPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ: **22.981.674/0001-57**. E contratada: **PIAU FORMULÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.762.990/0001-72**. ESPÉCIE: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2023-4 /PMF/SRP/PE do Municipio de FARO,** Valor do contrato: **R$ 177.037,05 (Cento e Setenta e Sete Mil Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023-4.4 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 2023-4**. Vigência: **17/07/2023 a 17/07/2024**. Data da assinatura: 17/07/2023.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:3E13D24B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Educação do município de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II § 3º– da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizara **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de confecção e instalação de Fachada em Painéis ACM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Montessori, Vila Nova e Bela Vista. Cujos serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Memorial Descritivo, destinado para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e Demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-PA**, podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 24 de julho de 2023.
A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.braté as 13h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis emwww.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

VALOR ORÇADO E ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R$ 48.206,91 (quarenta e oito mil, duzentos e seis reais e noventa e um centavos).**

Rurópolis/PA, 19 de julho de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretario Municipal de Educação
Decreto 003/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3FCF8FDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO."

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no ART. 24, inciso IV, da lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **DENTAL REI DO NORTE-ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 39.153.720/0001-22 com valorglobal de R$ 7.165,26 (sete mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte seis centavos). Referente ao objeto Aquisição de Material odontológico em caráter de urgência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.
Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. º**CEZAR CAETANO DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido TERMO.

RURÓPOLIS - PA, 02 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:C945C5B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº1907001/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **PARÁ TELHAS DE AÇO E LOGISTICA LTDA CNPJ nº 24.031.228/0001-07.** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2023. Valor Total do Contrato: **R$ 1.070.490,00** (um milhão e setenta e um mil e quatrocentos e noventa reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº1907002/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº** 83.913.665/0001-13**.** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2023. Valor Total do Contrato: **R$ 574.914,02** (quinhentos e setenta e quatro mil e novecentos e quatorze reais e dois centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº1907003/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ nº** 40.140.016/0001-40**.** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2023. Valor Total do Contrato: **R$ 578.135,35** (quinhentos e setenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº0507001/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA CNPJ nº** 03.093.776/0007-87**.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ** Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2023. Valor Total do Contrato: **R$ 650.261.000,00** (seiscentos e cinquenta milhões e duzentos e sessenta e um mil reais).

Santa Luzia do Pará, 19 de Julho de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:53B744ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - CNPJ: 05.182.23 / 0001-42

PORTARIA Nº 026/2023-SEMAP,DE 14 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 008/2021-GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.913/2012, que autoriza o Município de Santarém a contratar e prorrogar os contratos dos servidores temporários para todas as unidades administrativas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.302/99, que alterou a Lei Municipal nº 14.899 de 28 de Janeiro de 1994 que dispõe sobre o Regime Juridico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

CONSIDERANDO que, o cargo de Médico Veterinário, profissional que atua liderando a equipe de Inspeção de produtos de origem animal, é cargo vinculado à saúde, sendo que serão ofertadas vagas no próximo concurso previsto ainda para este ano de 2023;

CONSIDERANDO que, o trâmite administrativo, através de projeto de lei para solicitação de criação de cargo para Agente de Inspeção Municipal, cargo este previsto na Lei n.º 20.438/2018, ainda tramita na Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 027/2023-SEMAP;

CONSIDERANDO que, o não funcionamento de forma adequada do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal pode causar desabastecimento na cidade bem como colocar a população que consome a proteína animal em risco referente à saúde;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 023/2023, datada em 29 de Junho de 2023, e torna-se com efeito a Portaria Nº 026/2023.

Art. 2º PRORROGAR os contratos temporários dos Agente de Fiscalização Agropecuário até 30/08/2023, cuja data de vigência expirará em 30/06/2023.

Art. 3º A relação dos ContratosTemporários a serem prorrogados estão disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, em 14 de Julho de 2023**.**

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto n° 008/2021 GAP/PMS

Anexo da Portaria 026/2023

Nº	Nome	Função
01	Angelo Valdo Carvalho	Agente de Fiscalização - Agropecuária
02	Bruno Sousa Tapajós	Agente de Fiscalização - Agropecuária
03	Emanoel da Silva Figueiredo	Agente de Fiscalização - Agropecuária
04	Gerlisson Tiago dos Santos	Agente de Fiscalização - Agropecuária

05	Henrikson Cavalcante Lemos	Agente de Fiscalização - Agropecuária
06	Joyce Kelly Miranda de Oliveira	Agente de Fiscalização - Agropecuária
07	Pedro Batista Gomes Filho	Agente de Fiscalização - Agropecuária

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:06E4E926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

MARIA BENEDITA DOS SANTOS SANCHES, Proc. nº 182/2022- Terreno situado na Trav. Tapajós, nº 10, Quadra 01, Lote-10, entre Rua Maicá e Av. Dr.Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana- Zona Leste (à 80,89 metros da Rua Maicá e 40,88 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 7,92 metros; **a Oeste**, com Thaysa Sousa Rodrigues (Lote nº 09), medindo 40,11 metros; **ao Norte**, com Waldemar de Oliveira Vasconcelos, medindo 8,96 metros; e **a Leste**, com Cleia Maria Carvalho Santos (Lote nº 11), medindo 43,42 metros, com uma área total de 339,08m².

ELIZABETH DOS SANTOS GAMA, Proc. nº 0492/2018- Terreno situado na Trav. Novo Horizonte, s/n, Quadra-03, Lote-63, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana- Zona Leste (à 93,90 metros da Rua Maicá e 31,60 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 8,20 metros; **a Leste**, com Valeria Esquerdo Esquerdo (Lote Nº 64), medindo 19,20 metros, **ao Sul** com Felipe Silva de Sousa (Lote Nº 77, medindo 8,90 metros; e **a Oeste**, com Lucinei Maria Guedes Gomes (Lote Nº 62), medindo 19,20 metros, com uma área total de 163,80m².

Santarém, 14 de Julho de 2023.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:64C4786E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ADRIA VANESSA CHAVES DE LIMA, Proc. n° 1144/2020- Terreno situado na Travessa Vitória, 218, entre as Ruas Santos Dumont e Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 90,19 metros da Rua Santos Dumont e a 47,68 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Vitória, medindo 9,46 metros, ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote n° 0014), medindo 25,27 metros; a Oeste, com Maria da Solidade Lima da Silva (Lote n° 0021) e Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote n° 0022), medindo 10,06 metros; ao Norte, com Mere Cleia Silva dos Santos (Lote n° 0012), medindo 26,07 metros, com uma área total de 250,25m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.129.0144.001.

ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA, Proc. n° 0850/2020- Terreno situado na Tv. Vera Paz, 244, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 49,87 metros da Rua Santos Dumont e 37,07 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Vera Paz, medindo 10,10 metros, ao Sul, com Wildson Conceição da Silva (Lote Nº 0008), medindo 26,77 metros; a Oeste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0015), medindo 10,09 metros; ao Norte, com Maria Goz Farias (Loet Nº 0006), medindo 26,76 metros, com uma área total de 269,86m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.132.0088.001.

ALAN AIRES DA SILVA, Proc. n° 1251/2020- Terreno situado na Tv. Vitória, 233, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 108,13 metros da Rua Santos Dumont e 29,59 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Vitória, medindo 9,34 metros; ao Norte, com Amanda Thais Rebelo Nascimento (Lote Nº 0026), medindo 30,87 metros; a Leste, com Maria da Conceição Araujo Silva (Lote Nº 0012) e Miguel Melo (Lote Nº 0013), medindo 11,02 metros e ao Sul, com Quesia da Silva Costa (Lote Nº 0024), Luzenil Carneiro de Oliveira (Lote Nº 0021), Ramilson Soares Pereira (Lote Nº 0020) e Wnilson Nunes da Silva (Lote Nº 0019), medindo 33,72 metros, com uma área total de 232,20m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.128.0283.001.

DANIELE DE CASTRO FONSECA, Proc. n° 1508/2020- Terreno situado na Tv. Esperança, 356, entre Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia - Zona Sul (à 38,51 metros da Rua Santos Dumont e 9,90 metros da Rua Novo Paraíso). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Esperança, medindo 10,10 metros, ao Sul, com Jarliane Nogueira Pereira (Lote Nº 0008), medindo 22,15 metros; a Oeste, com Marcione Silva Ferreira (Lote Nº 0010) e Cleuson Viana de Oliveira (Lote Nº 0009), medindo 9,81 metros; ao Norte, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0006), medindo 20,73 metros, com uma área total de 211,56m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.134.0076.001.

DAVI DE SOUZA SILVA, Proc. n° 0123/2021- Terreno situado na Av. Dom Frederico Costa, 4444, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 214,89 metros da Rua Maringá e 38,45 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frderico Costa, medindo 8,90 metros, ao Sul, com Francilene de Sousa Silva (Lote Nº 0507), medindo 13,87 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 9,16 metros; ao Norte, com Jakeline Pedrosa da Silva (Lote Nº 0488), medindo 15,13 metros, com uma área total de 130,58m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0497.001.

DINAIR DOS SANTOS ALMEIDA, Proc. n° 1081/2020- Terreno situado na Rua Nova União, 743, entre Tv. Turiano Meira e Tv. Vitória Bairro Vigia - Zona Sul (à 156,39 metros da Tv. Turiano Meira e 15,02 metros da Tv. Vitória). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União medindo 9,95; a Leste, com Antonio Wilson Anselmo da Silva Junior (Lote Nº 0014), medindo 18,69; ao Sul, com Sandro dos Santos Almeida (Lote Nº 0016), medindo 9,27; e a Oeste, com Douglas Santos Sousa (Lote Nº 0012), medindo 18,00 metros, numa área total de 176,21m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.108.0135.001.

EDIVANEIDE MIRANDA SANTOS, Proc. n° 1116/2020- Terreno situado na Rua Santos Dumont, s/n, entre as Travessas Turiano Meira e Bom Jesus Bairro Vigia - Zona Sul (à 18,93 metros da Trav. Turiano Meira e 28,71 metros da Trav. Bom Jesus). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont medindo 11,90; a Leste, com Robson dos Santos Mota (Lote Nº 0003), medindo 9,72; ao Sul, com João Vale da Silva (Lote Nº 0024), medindo 12,78; e a Oeste, com Domingos Pereira da Cruz (Lote Nº 0001), medindo 9,10 metros, numa área total de 115,94m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0012.001.

FRANCISCA DE AGUIAR CASTRO, n° 1411/2020- Terreno situado na Rua Santos Dumont, 133, entre Tv. El Shaday e Tv.

Antenor Batista Bairro Vigia - Zona Sul (à 20,31 metros da Tv. El Shaday e 22,35 metros da Tv. Antenor Batista). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont medindo 10,26; a Leste, com Sulaelbe de Aquino Castro (Lote Nº 0004), Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0005), Helane Crisitna Pereira Rebelo (Lote Nº 0006) e Área do Patrimônio Municiapal de Santarém (Lote Nº 0007), medindo 25,70; ao Sul, com Silvania Nascimento dos Santos (Lote Nº 0023), medindo 10,10; e a Oeste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0002) e Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0004), medindo 26,80 metros, numa área total de 263,86m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.126.0020.001.

FRANCISCO COELHO FILHO, Proc. n° 1311/19- Terreno situado na Travessa Diamantino, 92, entre Rua Bom Jardim e Rua Monte Alegre, Bairro Santo André - Zona Sul (à 80,90 metros da Rua Bom Jardim e 39,15 metros da Rua Monte Alegre). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Diamantino, medindo 10,00 metros, ao Sul, com Cileide Simões de Almeida (Lote Nº 0140), medindo 30,75 metros; a Oeste, com Janilson da Silva, medindo 9,85 metros; ao Norte, com Elineudo Dourado Frota (Nº 0352), medindo 30,45 metros, com uma área total de 302,95m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.45.127.0130.001.

GECILDA DE SOUSA GASPAR, Proc. n° 1517/2020- Terreno situado na Beco Falcão Branco, 131, esquina com o Beco do poeta, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Beco Falcão Branco, medindo 7,95 metros, ao Sul, com Beco do Poeta, medindo 19,64 metros; a Oeste, com APP, medindo 9,98 metros; ao Norte, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0003), medindo 20,57 metros, com uma área total de 175,15m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.112.0051.001.

JESSICLEIA PAULA GOMES CAMPOS, Proc. n° 0825/2020- Terreno situado na Tv. Esperança, 185, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 11,02 metros da Rua Águia Real e 40,63 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Esperança, medindo 9,99 metros; ao Norte, com Lindalva Bagata Tavares (Lote Nº 0001), medindo 28,66 metros; a Leste, com Flavia Sebastiana Vasques Cardial (Lote Nº 0003), medindo 9,71 metros e ao Sul, com Janaina Menezes da Silva (lote Nº0011), medindo 28,33 metros, com uma área total de 279,76m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.115.0196.001.

LUCIVANE GOZ BATISTA, Proc. n° 0864/2020- Terreno situado na Trav. Turiano Meira, 6908, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 47,92 metros da Rua Santos Dumont e 48,83 metros da Rua Cumaru). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 9,95 metros, ao Sul, com Jorge Bezerra Pereira s(Lote Nº 0010), medindo 29,42 metros; a Oeste, com Erlessandra de Jesus Celestino (Lote Nº 0019), medindo 9,89 metros; ao Norte, com Marcos Costa Milhomes (Lote Nº 0008), medindo 29,25 metros, com uma área total de 288,25m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.131.0100.001.

MARIA DO AMPARO DA CONCEIÇÃO LIMAS, Proc. n° 1509/2020- Terreno situado na Trav. Vera Paz, 293, esquina com a Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Vera Paz, medindo 8,95 metros; ao Norte, com Ana Sabrina Bezerra Lopes (Lote Nº 0016), medindo 27,85 metros; a Leste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0013) e Nedineia Lima Campos (Lote Nº 0014), medindo 12,66 metros e ao Sul, com Rua Cumarú, medindo 27,37 metros, com uma área total de 286,31m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.131.0216.001.

MARIA DOMINGAS LIMA MIRANDA, Proc. n° 1111/2020- Terreno situado na Tv. Vitória, 92, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 32,04 metros da Rua Gavião Real e 21,30 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Vitória, medindo 6,06 metros, ao Sul, com Mary Rayane Almeida da Costa (Lote Nº 0009), medindo 33,04 metros; a Oeste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0013), medindo 6,77 metros; ao Norte, com Sara Lima Santos (Lote Nº 0007), medindo 31,30 metros, com uma área total de 204,43m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.119.0085.001.

MARIA ENILCY FERREIRA DOS SANTOS, Proc. n° 0532/2020- Terreno situado na Av. Cristo Rei, 3310, entre Travessa Turiano Meira e Rua da Mocidade Bairro Diamantino - Zona Central (à 20,00 metros da Travessa Turiano Meira e 30,32 metros da Rua da Mocidade). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Cristo Rei medindo 10,01; a Leste, com Raimundo dos Santos Rego (Lote n° 0030), medindo 30,63; ao Sul, com Raimundo Sousa Santos (Lote n° 0348), medindo 10,15; e a Oeste, com Conceição Natalina Martins Dantas (Lote n° 0010), medindo 30,49 metros, numa área total de 308,05m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.24.109.0020.001.

MARIA MERES GOMES LIMA, Proc. n° 1533/2020- Terreno situado na Av. Dom Frederico Costa, 4480, esquina com o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frderico Costa, medindo 9,75 metros, ao Sul, com Beco da Cemex, medindo 13,41 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 6,47 metros; ao Norte, com Márcia Gaia Soares (Lote Nº 0524), medindo 12,33 metros, com uma área total de 100,79m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0548.001.

MARLETE SILVA ARAÚJO, Proc. n° 2016/2020- Terreno situado na Av. Dom Frederico Costa, 4398, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 169,09etros da Rua Maringá e 84,96 metros do Beco da Cemex). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frderico Costa, medindo 8,16 metros, ao Sul, com Luciano Junio de Lima Rodrigues (Lote Nº 0461), medindo 15,88 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 8,29 metros; ao Norte, com Ivanete de Lima Rodrigues (Lote Nº 0443), medindo 15,95 metros, com uma área total de 130,92m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0451.001.

MIGUEL MELO, Proc. n° 1243/2020- Terreno situado na Tv. Olho de Águia, 240, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 89,69 metros da Rua Santos Dumont e 43,55 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Olho de Águia, medindo 11,10 metros, ao Sul, com Wnilson Nunes da Silva (Lote Nº 0019) e Daiana Ramires Silva (Lote Nº 0014), medindo 28,58 metros; a Oeste, com Alan Aires da Silva (Lote Nº 0025), medindo 9,67 metros; ao Norte, com Maria da Conceição Araujo Silva (Lote Nº 0012), medindo 29,05 metros, com uma área total de 300,00m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.128.0134.001.

ROBSON DOS SANTOS MOTA, Proc. n° 1117/2020- Terreno situado na Rua Santos Dumunt, 104, esquina com a Trav. Bom Jesus Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont medindo 26,56 metros; a Leste, com Trav. Bom Jesus, medindo 9,13; ao Sul, com Suelen Larissa Pinto Freitas (Lote Nº 0004), medindo 28,71; e a Oeste, com Edivaneide Miranda Santos (Lote Nº 0002), medindo 9,72 metros, numa área total de 270,60m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0048.001.

ROSIVANE ALMEIDA DE SOUSA, Proc. n° 1113/2020- Terreno situado na Tv. Vitória, 114, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Vitória, medindo 11,91 metros, ao Sul, com Rua Santos Dumont, medindo 34,17 metros; a Oeste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0012) e Eder Junio da Silva Moreira (Lote Nº 0011), medindo 14,84 metros; ao Norte, com Mary Rayane Almeida da Costa (Lote Nº 0009), medindo 33,61 metros, com uma área total de 453,39m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.119.0140.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 19 de julho de 2023.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EDBEF90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005-310 – SANTARÉM-PA

PORTARIA Nº 017/2023 – GAB/SEMURB, 18 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, usando de suas atribuições legais, conforme lhe foi delegada pelo Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, do Sr. **FLÁVIO RICARDO COSTA NASCIMENTO, Chefe da Divisão de Saneamento** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ARRUDA FREITAS, Chefe da Seção Aterro Sanitário,** do Núcleo de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos – NLURB da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.
Art. 2º. Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de julho de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto n° 013/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:862EEEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005-310 – SANTARÉM-PA

PORTARIA Nº 018/2023 – GAB/SEMURB, 19 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, usando de suas atribuições legais, conforme lhe foi delegada pelo Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 06/07/2023 a 23/07/2023, do Sr. **ALEXANDRE RANGEL SOUSA DA SILVA, Chefe do Núcleo de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos – NLURB** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **ELIOMAR AMÂNCIO DA SILVA, Chefe da Divisão de Limpeza de Vias e Drenagem,** do Núcleo de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos – NLURB da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.
Art. 2º. Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de julho de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto n° 013/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:61969C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº 161/2023 - SEMED

PORTARIA Nº 161/2023 - SEMED, DE 19 DE JULHO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 156/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 001/2023-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de julho de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:8182E70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023-SEMMA
Objeto: Aquisição de Uniformes para a fiscalização ambiental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Edital: 19/07/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 20/07/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 02/08/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:7D8E54C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2023-SEMAD
CONTRATO Nº 002/2023-SEMAD

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, médio e superior, do quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém, Estado do Pará. **PARTES**: Secretaria de Municipal de Administração e Instituto Bezerra Nelson Ltda. **VIGÊNCIA:** 18/07/2023 a 18/07/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 2.444.200,00.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:28C8215D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE HABILITADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
AVISO DE HABILITADOS NO EDITAL DE INSCRIÇÃO N° 002/2023 – SEMC
A Prefeitura Municipal de Santarém por meio da sua Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado dos habilitados do Edital 002/2023-SEMC de inscrição para o "47º FESTIVAL FOLCLÓRICO DE SANTARÉM".
HABILITADOS: QUADRILHA TRADICIONAL
01. QUADRILHA TRADICIONAL ESTRELA D'ALVA
02. QUADRILHA TRADICIONAL FLOR DO PARÁ
03. QUADRILHA TRADICIONAL 5 AROS
04. QUADRILHA TRADICIONAL TREVO DO AMOR
05. QUADRILHA TRADICIONAL CORAÇÃO PARAENSE
HABILITADOS: CARIMBÓ
01. CARIMBÓ DO PARÁ
02. BAILADO DE CARIMBÓ
03. FESTA DE CARIMBÓ
04. SEDUÇÃO DE CARIMBÓ
05. ENCANTO DO TAPAJÓS
06. CONQUISTA DE CARIMBÓ
07. GINGADO PARAENSE
08. ENCANTO DE CARIMBÓ
HABILITADOS: QUADRILHA HUMORISTICA
01. QUADRILHA HUMORÍSTICA BOFES E BABADOS
02. QUADRILHA HUMORÍSTICA FUZUÊ DAS LARANJEIRAS
03. QUADRILHA HUMORÍSTICA AS POPOZUDAS
04. QUADRILHA HUMORÍSTICA TURBINADAS DA BEBEL
05. QUADRILHA HUMORÍSTICA INDECISOS DA ROÇA
06. QUADRILHA HUMORÍSTICA AS PERUAS NA ROÇA
07. QUADRILHA HUMORÍSTICA FOGO DAS ATREVIDAS
08. QUADRILHA HUMORÍSTICA DANADINHAS PODEROSAS
HABILITADOS: QUADRILHA ESTILIZADA
01. QUADRILHA ESTILIZADA BIG BEM
02. QUADRILHA ESTILIZADA FUNK NA ROÇA SHOW
03. QUADRILHA ESTILIZADA RAIAR DO SERTÃO
04. QUADRILHA ESTILIZADA FURACÃO JUNINO
05. QUADRILHA ESTILIZADA JUNINA CAIPIRA
06. QUADRILHA ESTILIZADA QUADRILHEIROS SHOW
07. QUADRILHA ESTILIZADA AQUARELA DO BRASIL
08. QUADRILHA ESTILIZADA FLOR DO SERTÃO

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:0E949D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE PORTARIA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2023-GAB/SMT SANTARÉM - PA. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Alberto Portela de Sousa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 435/2023 – GAP/PMS, de 24 de março de 2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE Art. 1º - Designar as servidoras a baixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a prestador (a) de serviços especializados para implantação de solução tecnológicas integradas de monitoramento e gestão da mobilidade urbana, atinentes ao conceito de cidade inteligente. Fiscal Titular: Adriane de Sousa Rodrigues – Matrícula nº 98215; Fiscal Substituto: Aiane Ribeiro Santos – Matrícula nº 87271 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeito ao Contrato em execução. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:5A58547F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº138/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº138/2023 – SEMSA Santarém, PA 10 de Julho de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro 2022.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 19/07/2023 a 02/08/2023, o (a) servidor (a) **AILSON FAVACHO COSTA**, para responder interinamente pela Coordenação do Núcleo de Serviços Especializados em Saúde - NSES III, período que a Titular Helena Diniz Henn, goza férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:6D522D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº139/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº139/2023 – SEMSA Santarém, PA 14 de Julho de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 20/07/2023 a 03/08/2023, a servidora (o) **KELIANE SILVA DE SOUSA**, para responder interinamente pela Divisão Especializada pelo Tratamento Fora do Domicilio - TFD, período que a Titular Jeane Neves Linhares, goza férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:930C1D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº141/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº141/2023 – SEMSA Santarém, PA 12 de Julho de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro 2022.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 19/07/2023 a 19/08/2023, o (a) servidor (a) **LUCAS GEOVANE MEDEIROS DE SANTANA**, para responder interinamente pela Divisão de Medicina Natural e Práticas Complementares, período que a Titular Fabíola Ivana Aguiar Guedes, goza férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

CIENTE:
Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:B93BA927

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº148/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº148/2023 – SEMSA Santarém, PA 14 de Julho de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 17/07/2023 a 21/07/2023, o (a) servidor (a) **JOÃO CARLOS HENRIQUE DA COSTA**, para responder interinamente pelo Núcleo de Abastecimento e Distribuição Farmacêutica, período que o Titular Ivanildo da Silva Floripes, goza férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

CIENTE:
Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:FE6D44E3

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
TERMO DE RESCISÃO
Extrato do Termo de Rescisão do Contrato ADM n° 016/2023-SEMTRAS, SRP Nº 004/2023 – SEMTRAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS** com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) com remoção, translado e embalsamento; oferecimento de Serviços de Sepultamento em cemitério privado com cessão temporária de uso de gavetas (locação) disponíveis para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município. Partes: SEMTRAS/ P. C. B. Fernandes Serviços de Funerárias - ME, CNPJ: 21.057.838/0001-91. Fundamentação: Art. 79, II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:798AC9D3

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2022 – SEMTRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL, PROGRAMAS, CONSELHOS DE DIREITO, PROJETOS E CONTROLE SOCIAL. **Contrato n° 045/2023**. Partes: SEMTRAS / H DE F Pires Serviços EIRELI, CNPJ/MF nº 18.655.861/0001-73. Valor: R$ 60.305,00. Vigência: 17/07/2023 até 31/12/2023.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:7F50379B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023
OBJETO: Aquisição de materiais de áudio vídeo e foto, para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 01/08/2023 às 09h30m – EDITAL: A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, no departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 19/07/2023

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:DCCCC9FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o Resultado do **Pregão Eletrônico 029/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 161.613,50 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e treze reais, e cinquenta centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 216.900,00 (duzentos e dezesseis mil, e novecentos reais); MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 47.484.691/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 216.591,50 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1EC02132

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230078 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230078 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH EIRELI EPP **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISÉS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMIÍLIA, USFS ALBERTO LIMA (PIRACEMA), ALGUSTO COSTA AMASCENO (JAPERICA), ALEGRE, CIDADE VELHA, JARARACA, NAZARÉ, PARADA MIRITI, PATAUÁ E SANTA LUZIA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 9.224,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 9.224,00 **VIGÊNCIA:** 06 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE JUNHO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:1E44A1A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230097 - PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230097 **ORIGEM:** PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** P P F COM E SERV EIRELI – ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS E LABORATORIAL PARA O HOSPITAL BOSCO MOISES, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, DURANTE A ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 43.516,43 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.35, NO VALOR DE R$ 43.516,43 **VIGÊNCIA:** 13 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE JULHO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:0B5192AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230099 - PREGÃO Nº004/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230099 **ORIGEM:** PREGÃO Nº004/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** F EUTROPIO DE SOUSA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS,PARA OS VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE, PERTENCENTES A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL** R$ 335.862,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2329.151220001.2.078 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39, NO VALOR DE R$ 335.862,00 **VIGÊNCIA:** 17 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE ABRIL DE 2023

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES –
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:514D2352

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230100 - PREGÃO Nº004/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230100 **ORIGEM:** PREGÃO Nº004/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O):** F EUTROPIO DE SOUSA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS,PARA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SÁUDE PERTENCENTES A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL** R$ 21.936,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39, NO VALOR DE R$ 21.936,00 **VIGÊNCIA:** 17 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE ABRIL DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES -
Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:8D290A69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20220166/2022 - ADESÃO N°002/2022

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20220166/2022, ADESÃO N°002/2022, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 11 DE JULHO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 09.635.649/0001-53. **CONTRATADA:** MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 31.367.938/0001-78. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.14.**VIGÊNCIA:** 11 DE JULHO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE JULHO DE 2023.

Ordenadora:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:38D785B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230098 - PREGÃO Nº016/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230098 **ORIGEM:** PREGÃO Nº016/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ELIETE DIAS 17330432253 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPOSTO DE ARMAÇÃO E LENTE PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **VALOR TOTAL:** R$ 5.179,36 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA, SUBELEMENTO 3.3.90.32.99, NO VALOR DE R$ 5.179,36 **VIGÊNCIA:** 14 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JULHO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:F2571F23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20210084 - CONCORRÊNCIA N° 002/2021

EXTRATOS DE ADITIVOS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20210084 CONCORRÊNCIA N° 002/2021 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.338.527/0001-91,**CONTRATADA:** MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 26.916.786/0001-85**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2023 PROJETO 1917.123610009.1.022 CONST.REFORMA,AMPL.E APARELH.DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.16 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE JULHO DE 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:357997D5

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.041/2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Artigo 165 § 2º da Constituição Federal e em atendimento às disposições da Lei Complementar nº. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal de maio de 2000), Artigo 82 II da Lei Orgânica do Município de São João de Pirabas, a Lei de Diretrizes Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I. As prioridades e metas da administração municipal serão compatíveis com do Plano Plurianual de 2022/2025;
II. Orientações básicas para elaboração do orçamento;
III. A organização e estrutura do orçamento;
IV. As diretrizes gerais para elaboração e execução do Orçamento Anual do Município de São João de Pirabas;
V. As disposições relativas à dívida pública municipal;

VI. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VII. As disposições relativas sobre alterações na legislação tributária;
VIII. Incluindo os limites para Créditos Adicionais, Suplementares e Especial;
IX. Critério e forma de limitação de empenho;
X. Condições e exigências para transferência de recurso a entidade públicas e privadas;
XI. Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
XII. Condições e exigências para transferência de recursos a entidades públicas e privadas;
XIII. Os anexos de metas fiscais e de riscos fiscais de conformidades com a Lei Complementar n.º 101/00 e a portaria 389/2018 da Secretaria do Tesouro Nacional;
XIV. As disposições gerais;
XV. Os anexos de metas fiscais e de riscos fiscais de conformidade com a Lei Complementar n° 101/00, e com a Portaria n°924/2021 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que aprovou a 12ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais.
§ 1º Na destinação de recursos financeiros relativos a programas e ações sociais, será conferida prioridade às áreas de Saúde e Educação, conforme determina o inciso II, do 198 e o art. 212 da Constituição Federal.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º O Poder Público municipal terá como prioridades à redução das desigualdades sociais e a elevação da qualidade de vida, balizada no desenvolvimento sustentável e na gestão fiscal responsável dos recursos públicos do município.

§ 1º As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, para o exercício financeiro de 2024, que trata o caput deste artigo, serão definidas no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025.
§ 2º A definição e a execução da programação de trabalho deverão observar, além das metas e prioridades da Administração pública municipal estabelecida no caput deste artigo, as seguintes diretrizes:
I. Equilíbrio entre receitas e despesas;
II. Interação e convergência das políticas municipais destinadas à promoção de emprego e renda, à promoção e proteção social e de gestão pública;
III. Fortalecimento da cooperação entre governo e sociedade;
IV. Formação de parcerias com o governo estadual e federal através da celebração de convênios, prioritariamente nas áreas de educação, saúde, meio ambiente e ações de geração de emprego e renda;
V. Articulação e parcerias com instituições privadas e organizações não governamentais (ONGs) e organismos internacionais;
VI. Garantir a responsabilidade fiscal, ampliando a eficiência tributária e o controle sobre os gastos públicos;
VII. Cumprimento das metas fiscais relativas ao resultado primário e nominal do Anexo II, parte integrante desta Lei;
VIII. Promover a melhoria da eficiência e aumentar transparência nos atos de gestão do município;
IX. Valorização e respeito ao servidor público municipal, mediante implementação de programas de qualificação, aperfeiçoamento e melhoria salarial;
X. Promover concurso público para investidura nos quadros de servidores públicos municipais;
XI. Proteção Social de crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade;
XII. Melhoria na qualidade do ensino público e valorização dos profissionais da educação;
XIII. Promoção do desenvolvimento social, combater a fome e a miséria, promovendo a assistência e a segurança alimentar e nutricional com a valorização da cultura alimentar paraense;
XIV. Promoção ao acesso universal e de qualidade aos serviços de saúde pública, garantindo os investimentos necessários aos serviços de atenção básica de saúde, bem como os atendimentos de média e alta complexidade;
XV. Redução do déficit habitacional e promover a regularização das propriedades urbanas e rurais do município;
XVI. Melhorar o acesso da população ao saneamento básico (água potável, esgotamento sanitário e destinação do lixo);
XVII. Valorização do esporte e lazer como meio de melhorias de qualidade de vida da população do município;
XVIII. Ampliar o acesso à inclusão digital como ferramenta de cidadania e inclusão social;
XIX. Combater a desigualdades sociais, a violência e promover a garantia dos direitos humanos com atendimento especial aos grupos vulneráveis aos riscos de discriminação e marginalização social;
XX. Combater o trabalho infantil, a exploração sexual infanto-juvenil e o trabalho escravo no meio rural e nos centros urbanos;
XXI. Proporcionar a inclusão social das pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo o acesso aos serviços públicos essenciais;
XXII. Ampliar o acesso à inclusão digital como ferramenta de cidadania e inclusão social;
XXIII. Implantar programas e ações educacionais e de saúde, visando minimizar e coibir situações de gravidez na adolescência, bem como, implementar atividades que concorram para permanência nas escolas;
XXIV. Fortalecer o Sistema de Controle Interno;
XXV. Fomentar a Agricultura Familiar com garantia de aquisição para abastecer a merenda do Município;
XXVI. Melhorar as condições de tráfegos nas estradas vicinais e vias públicas do município;
XXVII. Apoiar estrutural e financeiramente as manifestações culturais, artística, esportiva,religiosa e sociais no município;
XXVIII. Implantar no município O Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme determina a lei complementar n°101 art. 48, inciso 6º, mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, nos moldes do Decreto Federal n°10.540/2020;
§ 3º Na destinação de recursos financeiros relativos a programas e ações sociais, será conferida prioridade às áreas de saúde e educação, conforme determinam o inciso II, do § 2º, do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal.
§ 4 Anexo de Metas e Prioridades poderá ser alterado, sendo evidenciado em demonstrativo específico, a ser encaminhado em conjunto com a proposta orçamentária.

CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º As Metas Fiscais Anuais: de receitas e despesas parte integrante da lei de diretrizes orçamentárias, apresenta Anexos de Metas Fiscais, em que são estabelecidas metas anuais demonstrativos metas anuais, estabelecido pelo artigo 4º da LC nº101/2000 em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 1ºO Anexo conterá:
I. Demonstrativo das Metas Anuais;
II. Demonstrativo da Avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior;
III. Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos três exercícios Anteriores;
IV. Evolução do Patrimônio Líquido;
V. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI. Avaliação da Situação Financeira Atuarial do RPPS;
VII. Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
VIII. Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuados.

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual garantirá o equilíbrio entre receita e despesa e compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social:

I. O Orçamento Fiscal, refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
II. O Orçamento da Seguridade Social: abrange os fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta Indireta, e compreenderão as dotações destinadas a atender às ações vinculados à Saúde, Assistência Social.

Art. 5° As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas, por órgão, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais de acordo com as codificações SOF nº 42/1999, Portaria interministerial. STN/SOF/ME n° 163/2001, Portaria Conjunta STN/SOF n.º 117/2021 9ª Edição do MACASP, Portaria. STN nº 1.131 que aprova:
I. Parte Geral e as partes;
II. Procedimento Contábeis Patrimoniais;
III. Procedimentos Contábeis Específicos;
IV. Plano de Contas aplicadas ao Setor Público da 9ª Edição do Manual de Contabilidade período de 2022 – 2025;
V. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 9ª Edição do Manual de Contabilidade período de 2022/2025.

§ 1º para efeito desta Lei, entende-se por:
I. Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, sendo mensurado pelo por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II. Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de realizações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo municipal;
III. Atividade: instrumento de programação envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente para alcançar os objetivos de um projeto e/ou programa, necessários à manutenção da ação de governo;
IV. Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V. Órgão Orçamentário: maior nível de classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;
VI. Unidade Orçamentária: menor nível de classificação institucional;
VII. Concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
VIII. Convenente: São as entidades da Administração Pública Municipal e as entidades privadas, as quais recebem transferências financeiras, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.
§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a denominação de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.
§ 3º Os programas poderão ser desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física ou execução parcial das respectivas ações e metas, não podendo haver alteração da finalidade e da denominação deles.

Art. 6º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por órgão, unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador do uso e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1. PESSOAL E ENCARGO SOCIAIS
2. JUROS E ENCARGO DA DÍVIDA
3. OUTRAS DEPESAS DE CUSTEIO
4. INVESTIMENTO
5. INVERSAO FINANCEIRA
6. AMORTIZAÇAO DE DÍVIDA

§ 1º O Poder Executivo poderá incluir na classificação orçamentária da despesa o indicador de uso para evidenciar os recursos orçamentários componentes de contrapartida a convênios e outros instrumentos congêneres, além das especificações constantes do *caput* deste artigo
.
§ 2º Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos moldes do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de maio de 2001.
§ 3º Na modalidade de aplicação, será observada no mínimo, o seguinte detalhamento:
I. Transferências à União – 20;
II. Transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;
III. Transferências a Municípios – 40;
IV. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50;
V. Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos – 60;
VI. Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP – 67;
VII. Transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;
VIII. Transferências a Consórcios Públicos – 71;
IX. Execução orçamentárias delegadas a Consórcios Públicos – 72;
X. Transferências ao Exterior – 80;
XI. Aplicações Diretas – 90;
XII. Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da Seguridade sociais – 91;
XIII. Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da Seguridade sociais de consórcio na quais o ente participe – 92;
XIV. Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da Seguridade sociais em consórcio nos quais o ente não participe – 93;
XV. A Definir, no caso da Reserva de Contingência – 99.

Art. 7º São fontes de recursos do Orçamento Fiscal:
I. Receitas Tributárias;
II. Receitas de Contribuições;
III. Receita Patrimonial;
IV. Receita Agropecuária;
V. Receita Industrial;
VI. Receitas de Serviços;
VII. Transferências Correntes;
VIII. Outras Receitas Correntes;
IX. Operações de Crédito;
X. Alienação de Bens;
XI. Amortização de Empréstimos;
XII. Transferências de Capital;
XIII. Outras receitas de Capital.

Art. 8º São fontes do Orçamento da Seguridade Social, os recursos provenientes de:
I. Contribuições sociais dos servidores públicos e as obrigações patronais da administração pública e outras que vierem a ser criadas por lei;
II. Receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;
III. Transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde – SUS;
IV. Transferências do Orçamento Fiscal, por meio da receita resultante de impostos, conforme alterações estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 29 de 13 de dezembro de 2000, nos artigos nº 34 e o inciso III do artigo 35 e inciso IV do artigo 167 e ainda de conformidade com o disposto no artigo 198 da Constituição Federal de 1988;
V. Outras fontes vinculadas à seguridade social.

Art. 9º Lei Orçamentária Anual discriminará em categorias de programação específicas, e as dotações destinadas:
I. Às ações descentralizadas de saúde, educação e assistência social;
II. Ao atendimento de ações de alimentação escolar;
III. Ao pagamento de precatórios judiciários;
IV. Ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado considerado de pequeno valor;
V. Às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;

VI. Ao atendimento das operações relativas à dívida do município, se couber;
VII. De despesas de natureza complementar a servidores públicos municipais, como auxílio alimentação, auxílio-doença, assistência médica e odontológica.
§ 1º A inclusão de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para atender as despesas de que trata o inciso VII deste artigo, fica condicionada à informação do número de beneficiados em cada tipo de benefício.

Art. 10 O projeto de Lei Orçamentária anual para o exercício de 2024 será encaminhado ao Poder Legislativo e deverá ser aprovado até o término da corrente sessão legislativa.
§ 1º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal observará, além das disposições constitucionais e legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº. 101 de 2000, constituindo-se de:
I. Mensagem;
II. O texto da Lei;
III. Quadro orçamentário consolidado;
IV. Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;
V. Anexo do orçamento de investimento a que se refere o artigo 165 § 5º inciso I da Constituição Federal.
§ 2º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementares referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são os seguintes:
I. Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas;
II. Evolução da despesa do Tesouro Municipal**,** segundo as categorias econômicas e elementos de despesa;
III. Resumo das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV. Resumo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e elemento de despesa;
V. Receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;
VI. Receita do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;
VII. Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recurso;
VIII. Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a Função, Subfunção, Programa, Ação ou Projeto, Atividades e elemento de despesa;
IX. Recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e da seguridade social;
X. Resumo das fontes de financiamentos por categoria econômica e grupos de despesa.
§ 3º Para efeito de Controle de Custos dos Programas, a serem financiados com recursos do orçamento, deverão ser elaborados Projetos Executivos detalhando a estrutura de custos em cronograma de execução físico-financeira e cronograma de desembolso.
§ 4º Os cronogramas de que trata o parágrafo anterior constituem os instrumentos de avaliação e controle da execução física e financeira, dos programas previstos na Lei do Plano Plurianual – PPA.

Art. 11 A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
I. Análise da situação socioeconômica do município e financeira da administração pública municipal, com indicação das perspectivas para 2024 e suas implicações sobre a proposta orçamentária;
II. Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;
III. Demonstrativo da receita, segundo a origem dos recursos do orçamento fiscal e da seguridade social;
IV. Demonstrativo da aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o inciso II, do § 2º, do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal.
§ 1º O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:
I. Os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
II. A despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e totais, executadas nos últimos três anos, a execução provável em 2023 e o programado para 2024, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à Receita Corrente Líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000;
III. A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2023 e a estimada para 2024;
IV. O demonstrativo da receita nos termos da art. 12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:
a) Impostos;
b) Contribuições sociais;
c) Taxas; e
d) Concessões e permissões.
V. A relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17, da Lei Complementar 101, de 2000.
§ 2º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.
§ 3º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico com sua despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elementos de despesa.

Art. 12 Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 15 de agosto de 2023, suas respectivas propostas orçamentárias, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 13 Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Art. 14 Fica o Poder executivo autorizado a proceder a criação e alteração da modalidade de aplicação, nos procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis em atendimento à legislação vigente.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 15 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024 deverá observar os parâmetros adotados no Plano Plurianual (PPA).

Art. 16 No projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundos os preços vigentes no mês de junho de 2023.
§ 1º Os valores expressos na forma deste artigo poderão ser corrigidos na Lei Orçamentária de 2024 segundo a variação de preços, observada no período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 2023.
§ 2º A aplicação da correção prevista no § 1º deste artigo será efetuada através de ato do Chefe do Poder Executivo, explicitando o índice oficial adotado.

Art. 17 O Projeto de Lei Orçamentária Anual, incluirá dispositivo autorizando o Poder Executivo a atualizar periodicamente, durante a execução orçamentária, os saldos das dotações orçamentárias, mediante a utilização de índice relativo a preços.
§ 1º O Poder Executivo poderá valer-se da utilização de créditos adicionais, nos termos das Constituições Federal e Estadual, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 4.320/64, destinados a reforçar verbas já previstas no orçamento anual, porém insuficientes para satisfazer as reais necessidades de consumo, obra ou serviços públicos, para atender as despesas não contempladas no orçamento anual e para atender as despesas imprevisíveis ou urgentes, até o valor correspondente à soma dos orçamentos fiscal e da seguridade social, respeitado sempre o teto previsto no anexo de fontes de financiamento do Plano Plurianual - PPA: 2022/2025.
§ 2º O Poder Executivo poderá formalizar, por meio de Portaria, as seguintes alterações na Lei Orçamentária para 2024.
I. Na modalidade de aplicação;
II. Na modalidade de aplicação e no elemento de despesa, quando atrelado um ao outro.
§ 3º O Poder Executivo e Legislativo estrão, autorizados a realizar remanejamento de dotações orçamentárias entre projetos e atividades, devendo, entretanto, indicar obrigatoriamente:
I. Quando o remanejamento proposto se referir a um único programa.
a) A redução e o acréscimo dos respectivos produtos dos projetos e/ou atividade, tendo em vista o alcance dos objetivos previstos; e
b) A pertinência com os objetivos do projeto ou atividade suplementados;
II. Quando envolver projetos e atividades de mais de um programa, além dos dispostos nas alíneas "a" e "b" do inciso I, deve ainda explicitar o impacto da solicitação sobre os objetivos de cada um dos programas.
§ 4º O Poder executivo poderá, no decorrer do exercício de 2024, mediante Decreto, fazer alterações na estrutura administrativa e organizacional do município, podendo criar e/ou extinguir secretarias, autarquias, Fundo Especial e demais órgãos, bem como alterar a sua estrutura interna, promovendo a desconcentração e/ou descentralização.

Art. 18 O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição federal e da Lei 4.320/64 a:
I. Suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, programas e atividades especiais, até o limite de 60% (Cinquenta por cento) do total da receita prevista para o exercício de 2024, adotando como fonte de recursos os definidos no parágrafo 1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 19 Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar os códigos dos Orçamentos vigentes.

Parágrafo Único A compatibilização da codificação prevista neste artigo será efetuada através de ato do Poder Executivo.

Art. 20 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 21 Na programação da despesa não poderá ser:
I. Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II. Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III. Incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvadas os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º da Constituição Federal.

Art. 22 Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;
II. Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou obtenção de uma unidade completa.
Parágrafo Único: Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira até 30 de junho de 2023, ultrapassar vinte por cento (20%) do seu custo total.

Art. 23 Fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto:
I. Transpor, remanejar, transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo Único na transposição, remanejamento ou transferência que trata o item I do artigo 17 poderá haver ajuste na Categoria de programação, inclusive com a inclusão de elementos de despesas.

Art. 24 Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentalmente erro na alocação desses recursos.

Parágrafo Único: Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua aplicação original.

CAPÍTULO IV

DAS TRANSFERÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 25 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições, auxílios e subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.
§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão obedecer ao disposto na legislação vigente na época.
§ 2º É vedada, ainda a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais ou auxílio, destinados culto religiosos, nos termos do artigo 19 da Constituição Federal.
§ 3º As transferências de recursos às entidades do 3º Setor (organização da sociedade Civil), serão efetuados obedecendo o disposto na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que disciplina os repasses de recursos entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civis, em regime de mútua cooperação, para execução de finalidades de interesse público.

Art. 26 As parcerias firmadas entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins que demande transferências de recurso, utilizarão os instrumentos: Termo de Colaboração para as parcerias proposta pela Administração Pública e o Termo de Fomento quando proposta pela entidade privada. Para as parcerias que não envolva transferências de recursos o instrumento utilizado e Acordo de Cooperação, devendo ser observada as condições impostas pela Lei Federal 13.019 e sua alteração posterior, voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros deverão observar as condições e exigências da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, e a Lei n.º 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único: Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão ainda, de:
I. Autorização por lei específica, conforme determina o artigo 26 da Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

II. Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
III. Destinação dos recursos exclusivamente para ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;
IV. Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 27 Para fins do disposto nos artigos 25 e 26, entende-se por:
I. Contribuições: dotações destinadas a atender despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsadas pelo beneficiado, bem como as destinadas a atender outras entidades de direito público ou privado, observadas, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
II. Subvenções sociais: dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural ou assistencial, inclusive as de assistência à saúde e à segurança alimentar;
III. Auxílios: dotações destinadas a atender despesas de investimentos e inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 28 A Administração Pública Municipal fica autorizada a destinar recursos para diretamente ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carentes, por meio de outros auxílios financeiros a pessoas ou material de distribuição gratuita, conforme legislação vigente na época do repasse.

Parágrafo Único para fins do disposto neste artigo entende-se por:
I. Auxílio financeiro a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoa física, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;
II. Material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesas com aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como material didático, inclusive livros, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras.

CAPÍTULO V

DOS CREDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

Art. 29 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.
§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pela dirigente do órgão a Prefeita Municipal, acompanhado de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.
§ 3º Até Trinta dias (30) após a assinatura dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia dos respectivos decretos e respectivas exposições de motivos.
§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.
§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados à Câmara Municipal por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.
§ 6º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os § 1º e §2º deste artigo, conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º desta Lei.

Art. 30 As receitas próprias da administração pública indireta, bem como das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder público e demais órgãos que recebam recursos financeiros à conta do orçamento do Município, serão programadas para atender à seguinte ordem de prioridades:

a) Pessoal;
b) Encargos sociais;
c) Juros;
d) Encargos e amortização da dívida;
e) Contrapartida de financiamento;
f) Investimentos prioritários e outros de sua manutenção.

Art. 31 A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá obedecer ao limite imposto pelo art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 32 As emendas ao projeto de Lei Orçamentária que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas nos casos previstos pela Lei Orgânica Municipal e apresente adequação com o Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 33 É vedado emendas ao projeto de lei orçamentária, que visem a:
I. Alterar a dotação solicitada para despesas de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexatidão da proposta;
II. Que não estejam compatíveis com o PPA;
III. Conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
IV. Conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviços que não esteja anteriormente criado;
V. Conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resoluções do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções.

Art. 34 As despesas do município com a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, não poderão ser inferiores a vinte e cinco por cento (25%) da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal.

Art. 35 Deverá constar nos orçamentos fiscais e da seguridade social, dotação global sob a denominação de *"Reserva de Contingência*", que será utilizada conforme estabelecido na alínea b. do inciso III, art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101/2000.
§ 1º A Reserva de Contingência participará em até três por cento (3%) do total da receita corrente líquida e será utilizada como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais e conforme o estabelecido na alínea b, do inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
§ 2º Durante a execução orçamentária, na medida em que a situação posta no Anexo de Risco, apresente a condição de risco ao equilíbrio das contas públicas, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o valor da Reserva de Contingência para investimentos.

Art. 36 Verificada, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, previstas no Anexo de metas fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão, por ato próprio, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando:
I. A proporcionalidade de participação de cada um na receita orçamentária líquida;
II. O comportamento dos recursos legalmente vinculados a finalidade específica
III. O comportamento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e vinculação à educação e à saúde;
IV. As contrapartidas municipais a convênios firmados; e
V. A garantia do cumprimento das despesas:
a) Com manutenção da máquina administrativa municipal;
b) Correntes obrigatórias de caráter continuado; e
c) Decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 37 A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental do município que acarrete aumento de despesas fica condicionado:
I. À apresentação de declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibiliza-se com o Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023;
II. À indicação da origem dos recursos para seu custeio e da estimativa prevista no Art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000;
III. A não afetação das metas fiscais, conforme estabelece o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 38 - Para assegurar a aferição dos valores, constitucionalmente, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços público de saúde, o Poder Legislativo comunicará, no mês de competência, os valores referentes ao Imposto de Renda retido na fonte.

Art. 39 Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa serão inscritos em Restos a Pagar:
I. Despesas legalmente empenhadas e liquidadas; e.
II. Despesas empenhadas e não liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de:
a) Normas legais e contratos administrativos; e.
b) Convênio, ajuste, acordo ou congênere, com outro ente da federação, já assinado, publicado e em andamento.
Parágrafo único: Considera-se em andamento o convênio, ajuste, acordo ou congênere cujo objeto esteja sendo alcançado no todo ou em parte.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 40 No exercício de 2024, as despesas com pessoal ativo, inativos e pensionistas do município, observarão o limite estabelecido no inciso III, do artigo 19, no inciso III, do artigo 20 e no parágrafo único, do artigo 22, da Lei Complementar nº. 101/200 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara.
§ 2º A repartição do limite global não excederá os seguintes percentuais:
I. Poder Executivo – 54%;
II. Poder Legislativo – 6%.
§ 3º No exercício de 2023, em observação ao disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal, somente poderão ser contratados servidores públicos se for:
I. Mediante concursos públicos;
II. Observado o limite previsto no *caput* deste artigo;
§ 4º Excetua-se do disposto no parágrafo anterior, as nomeações para cargos em comissão, que serão de livre nomeação e exoneração, bem como a contratação por tempo determinado, de pessoal técnico especializado, a fim de atender necessidades temporárias da administração.
§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar cargos de provimento efetivo ou alterar a estrutura de carreira, bem como admitir pessoal, observando o disposto no *caput* deste artigo e em seus parágrafos e incisos.
§ 6º Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º inciso II, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, correção e/ou atualização dos salários dos servidores municipais, desde que obedeçam a exigências impostas nos incisos e parágrafos do art. 40, limites e o montante de gastos com pessoal não ultrapasse os limites estabelecidos no inciso III dos Art. 19 e inciso III, alíneas ***a*** e ***b*** do Art. 20 Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
§ 7º A verificação do cumprimento dos limites de gastos com pessoal, de que trata o artigo anterior em respeito ao disposto nos artigos 19 e 20 da Lei 101/2000, será feita no final de cada quadrimestre, conforme determina o art. 22 da referida Lei.
§ 8º Se a despesa total com pessoal ultrapassar o limite estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000 serão adotadas as medidas que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar 101/2000 e os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 41 Se durante o exercício de 2023 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art.22 da Lei Complementar 101/2000, o pagamento da realização de serviços extraordinários ou horas extras somente poderá ocorrer quando destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, que enseje situações emergenciais de riscos ou de prejuízos para a sociedade.

Parágrafo único autorização para realização de serviços extraordinários, para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder executivo é de exclusiva competência da Prefeita Municipal e do Legislativo do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 42 Para efeito de verificação do limite global de que trata o artigo anterior os Poderes Executivo e Legislativo realizarão, conjuntamente, a compatibilização de suas respectivas propostas orçamentárias, visando à consolidação total das despesas do município com pessoal.

Art. 43 O total da despesa com a remuneração dos Vereadores, não poderá ultrapassar a cinco por cento (5%) da receita total do município, conforme determina o inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 44 O Poder Executivo poderá encaminhar a Câmara Municipal, até dois meses antes do encerramento do exercício financeiro, projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, objetivando a expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias e melhoramento na administração da Dívida Ativa, dentre as quais:
I. Aperfeiçoamento do sistema de informação, tramitação e julgamento dos processos tributários administrativos, visando racionalização, simplificação e agilização.
II. Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando sua maior exatidão;
III. aperfeiçoamento dos processos tributários administrativos por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação dos serviços;
IV. Aplicação das penalidades fiscais como instrumentos inibitórios da prática de infração da legislação tributária.

Art. 45 A estimativa da receita que trata o artigo 45, levará em consideração adicionalmente o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:
I. Atualização da planta genérica de valores do município;
II. Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição com os limites da zona urbana municipal;
IV. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
V. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direito Reais sobre Imóveis – ITBI;
VI. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;
VII. Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do Poder de Polícia;
VIII. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX. Eliminação de isenções de tributos concedidas pelo município, a beneficiários cujas situações atuais não justifiquem tais concessões;
X. A instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.
Parágrafo único: A proposta de alteração da política tributária referido no *caput* deste artigo será acompanhada de exposição de motivos que detalhe as alterações pretendidas, especificando:
I. As alterações pretendidas e as classes ou categorias de beneficiários;
II. A metodologia para sua realização;
III. O impacto consequente sobre a receita do município;
IV. A programação especial da despesa condicionada ao incremento da receita resultante das alterações.

Art. 46 A concessão ou ampliação de incentivos, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas municipais, assim como das medidas de compensação previstas na Lei Complementar 101/2000.
§ 1º Caso as disposições do *caput* deste artigo tragam impacto orçamentário-financeiro no mesmo exercício da concessão, só podem ser implementadas após a anulação de despesa em igual valor.

Art. 47 Terão prioridade para o acesso aos benefícios indicados no artigo 45, projetos que apresentem capacidade de incrementar liquidamente a renda social do município ou introduzam inovações tecnológica.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48 O projeto de lei orçamentária será devolvido pelo Poder Legislativo para sanção do Poder executivo até o encerramento da sessão legislativa.
§ 1º No caso de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido sancionado, promulgado e publicado até o dia 31 de dezembro de 2022, por não ter sido aprovado pela Câmara Municipal até o final da sessão legislativa, fica autorizada a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada a Câmara Municipal, observando-se os seguintes limites:
I. No limite para cobertura de despesas de pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviços da dívida, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços e contrapartida municipais;
II. Um doze avos (1/12) dos demais grupos de despesas, e
III. Até o limite de sua efetiva arrecadação as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações oficiais de crédito.
§ 2º O procedimento previsto neste parágrafo poderá ser utilizado até o mês da publicação dos quadros orçamentários consolidados a que se refere o art. 10º, inciso III desta lei.
§ 3º Saldos negativos, eventualmente apurados, em virtude dos procedimentos previstos no § 1º deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais, com base em remanejamentos de dotações.

Art. 49 Na hipótese de insuficiência de receita para atender as dotações afixadas na lei orçamentária anual e suas alterações, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar a despesa com a receita, mediante ajustes que preservem a mesma proporção aprovada para cada Poder.

Art. 50 A abertura de créditos suplementares e especiais, serão autorizados por lei e aberto por decreto do executivo e extraordinários, abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo, conforme disposto no art. 42 e 44 da Lei 4.320/64.

Art. 51 No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como irrelevantes as despesas de valor de até R$ 50.000 (cinquenta mil reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e de até R$ 100.000,00 (Cem mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 52 A lei orçamentária anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, até o limite de 70% (setenta por cento) conforme disposto no inciso I, art. 7º da Lei 4.320 de março de 1964.

Art. 53 A proposição de dispositivo legal para a criação de órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101 de 2000.

Art. 54 Todas as receitas realizadas pelos órgãos municipais, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 55 Serão vedados quaisquer procedimentos de dirigentes de órgãos municipais ordenadores de despesa que impliquem realização de despesa sem a comprovada suficiência da disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único: A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrido, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 56 Caso seja necessário à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, o Poder Executivo comunicará ao Poder legislativo e aos demais órgãos municipais o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 57 Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração pública municipal, direta e indireta, submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 58 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 59 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, 18 de julho de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:9D65C48A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da dispensa 7/2023-0017, Contratada M.G. Construtora LTDA, Cnpj: 27.293.132/0001-05, para **Contratação de serviços de obras e engenharia para execução de pavimentação com piso intertravado retangular (10x20cm) e execução de guarda corpo na 2° etapa da Orla José Fonteles (Orla Beira Rio)**, pelo valor global de R$ **106.940,73 (cento e seis mil novecentos e quarenta reais e setenta e três centavos)**, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:5D99BDC1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20232075

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20232075, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-012, COMO SEGUE:

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20232075, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VILA FRANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 257/2022 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-012.

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
BASE LEGAL: ART. 57, § 1º, INC. II E § 2º, DA LEI Nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 08/07/2023 A 04/11/2023
ASSINATURA: 03/07/2023

Contratada:
W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.785.185/0001-52

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:60BA7DB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/FUNDEB/2023
OBJETO*:* Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para a aquisição parcelada de peças para VEÍCULOS ESCOLARES, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia – PA.
Data de Recebimento das propostas*: das 08h00min (horário de Brasília/DF) do dia 20 de Julho de 2023, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 01 de Agosto de 2023.*
Início da Sessão Pública: *01 de Agosto de 2023, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas). O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 11h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br, outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Sapucaia – PA, 17 de Julho de 2023.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 010/2023 GB

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:E13C9AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA-PA
PREGÃO ELETRÔNICO 008/FMS/2023
OBJETO: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para aquisição de material de informática, eletrônicos, utensílios e mobiliário em geral, destinados a ampliação e modernização do hospital e postos de saúde do município de Sapucaia – PA.
Data de Recebimento das propostas: das 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 24 de Julho de 2023, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 04 de Agosto de 2023.
Início da Sessão Pública: 04 de Agosto de 2023, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas).
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, do Portal da Transparência e do Mural de Licitações do TCM/PA.

Sapucaia – PA, 19 de Julho de 2023.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Municipal
Decreto n.º 010/2023/GP

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:8A22E0D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de extrato de contrato do Pregão Eletrônico Nº 019/2023, publicado dia 19/07/2023 no D.O.U na folha 229 e no D.O.M. na folha 155, onde **se lê**: FRP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.; **lê-se**: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA..

LUANA TAÍS DE JESUS SANTOS PEDROSA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:709D154C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Peças para maquinas pesadas para atender a Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Secretarias do Município de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Lote **Data:** 01/08/2023. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 19 de julho de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:1A60285F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 021/2023FME**, realizado no dia 13/07/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA,** sob **CNPJ nº. 12.939.753/0001-46,** vencedora do item: 1, com o valor total de **R$ 119.980,00** (cento e dezenove mil e novecentos e oitenta reais).

Senador José Porfírio-PA, 17 de julho de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:9E653375

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETÔNICA Nº 7.2023-140701-SEMAS

O Município de Tracuateua, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a aquisição de material de enxoval e fralda descartável, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados para o atendimento às gestantes em situação de vulnerabilidade social, como forma de Auxilio Natalidade, como uma modalidade de Benefício Eventual prevista na Lei Municipal nº 457/2021, de 17 de novembro de 2021. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. Data: 25/07/2023 das 10:00 às 16:00 horas. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 19 de julho de 2023.

EDINALDO COSTA NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8035BDA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de **Homologação e Adjudicação. Modalidade**: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2023-040PMT.** Objeto: **Eventual e futura contratação de empresa especializada na locação e instalação de banheiros químicos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** A empresa: **Delta Locacoes e Servicos Ltda, C.N.P.J.:** 13.572.418/0001-15, com valor total de **R$ 196.682,00 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais)**. **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 19 de julho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:6754A396

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20231054.** Objeto **Eventual e futura contratação de empresa especializada na locação e instalação de banheiros químicos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** A empresa: **Delta Locacoes e Servicos Ltda.** A empresa**, Delta Locacoes e Servicos Ltda, C.N.P.J.:** 13.572.418/0001-15, vencedora do item, 001; com valor total de **R$ 196.682,00 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais)**. Na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-040PMT.** Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024.

Tucumã - PA, 19 de julho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:12F7F078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 20210330**; Origem**, Inexigibilidade 6/2021-018IPMT**. Partes: **Inst. de Prev. do Município de Tucumã** - CNPJ nº 34.670.653/0001-08 e **D Sampaio T Moreira Consultoria e Assessoria Contabil** - CNPJ nº 24.592.027/0001-89, Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços continuados técnicos profissionais, especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para atender as necessidades do IPMT do Município de Tucumã.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 02 de julho de 2023 até 31de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30 de junho de 2023.

MARIRLEY MODESTO DE SOUZA
Presidente do Inst. de Prev. do Município de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:C310C166

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico.** Realizado no dia 13/07/2023 sendo

a empresa vencedora BAWSE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ITEM: 001 R$ 1.346.712,41 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e doze reais e quarenta e um centavos); cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 14 de Julho de 2023

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:124F9391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230253

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-029

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: PLANAGEO PLANEJAMENTO,PROJETOS E ASSISTENCIA TECNICA RURAL E

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E SERVIÇOS PARA ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES QUE ADERIRAM AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS, ESTE, VISA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO POR MEIO DE PREPARO DE ÁREA DE 100 PROPRIEDADES, REALIZAR A ANÁLISE QUÍMICA DO SOLO, BEM COMO FORNECER CORRETIVO E FERTILIZANTES VISANDO A MELHORIA DOS INDICADORES QUÍMICOS DO SOLO, CONSEQUENTEMENTE NA PROMOÇÃO DE SUA SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 221.500,00 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2023 a 16 de julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230254

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-029

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: TOTALAGRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD.AGROFLORESTAIS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E SERVIÇOS PARA ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES QUE ADERIRAM AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS, ESTE, VISA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO POR MEIO DE PREPARO DE ÁREA DE 100 PROPRIEDADES, REALIZAR A ANÁLISE QUÍMICA DO SOLO, BEM COMO FORNECER CORRETIVO E FERTILIZANTES VISANDO A MELHORIA DOS INDICADORES QUÍMICOS DO SOLO, CONSEQUENTEMENTE NA PROMOÇÃO DE SUA SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 112.884,36 (cento e doze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2023 a 16 de julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230255

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-029

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL CEDRO EIRELI ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E SERVIÇOS PARA ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES QUE ADERIRAM AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS, ESTE, VISA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO POR MEIO DE PREPARO DE ÁREA DE 100 PROPRIEDADES, REALIZAR A ANÁLISE QUÍMICA DO SOLO, BEM COMO FORNECER CORRETIVO E FERTILIZANTES VISANDO A MELHORIA DOS INDICADORES QUÍMICOS DO SOLO, CONSEQUENTEMENTE NA PROMOÇÃO DE SUA SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 101.800,00 (cento e um mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2023 a 16 de julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8C230151

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 320/2023 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a), **JONATHAN BRANDAO DE OLIVEIRA**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **006.984.212-48**, do cargo comissionado de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** no âmbito da **COMPANHIA DE TRÂNSITO DE TUCURUI - CTTUC.**
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2023.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:2D4BEFBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 321/2023 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a), **KARINA CHAVES DA SILVA**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **012.472.242-36**, do cargo comissionado de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** no âmbito da **COMPANHIA DE TRANSITO DE TUCURUI - CTTUC.**
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2023.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:BD63B5E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA-ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 351/2023/CPL – Pregão Eletrônico 020/2023 - SRP que visa à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de uma Retroescavadeira para atender a Secretaria municipal de Obras do Município de Viseu/PA. Vencedor: Distribuidora Cummins Minas Ltda., CNPJ 19.859.784/0001-36, valor de R$350.000,00. Ass.: 11/07/2023. Vigência: 12 meses

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico 020/2023, Objeto: Fornecimento de uma Retroescavadeira para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.837.618/0001-17.

Termo de Contrato 352/2023/CPL. Contratada: Distribuidora Cummins Minas Ltda., CNPJ 19.859.784/0001-36, valor de R$350.000,00. Vigência de 11/07/2023 a 11/07/2024.

Extrato de Termo Aditivo de Prazo
3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 036/2021/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 018/2021. Objeto Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Arquivo Municipal/PMV nesta cidade de Viseu/PA. Locatária: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.837.618/0001-17. Locadora: Celiana Maria Santiago Mendes, CPF 005.208.322-56. Ass.: 21/06/2023. Vigência: 23/06/2023 a 23/03/2024, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:F1D6D18E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

5014709/10, 501831065/3, 50146811/6, 501831448/3, 501832132/2, 050147105/2, 5011933/12, 501832133/2, 501831908/2, 501832231/1, 5011506/5, 50147190/3, 5015140/7, 500740/13, 50147303/4, 501832112/2, 501831910/2, 500921/6, 5014997/3, 500930/7, 5011493/10, 501832138/2, 60534/17, 501831912/2, 501832139/2, 501831952/2, 50146843/6, 0501468211/2, 501831914/2, 5012459/3, 501832179/2, 5014564/6, 500671/12, 5012402/14, 050147197/2, 501831916/2, 501831919/2, 501832145/2, 5012463/7, 5012162/11, 50147339/4, 50147224/3, 5014748/5, 5014351/9, 500915/9, 5012258/5, 500914/7, 500916/8, 5012303/12, 501831127/2, 501832154/2, 501832271/1, 5015036/4, 501832114/2, 501832155/2, 501831924/2, 5012310/2, 501831927/2, 501830591/2, 5014101/7, 50146864/5, 501831530/3, 501831929/2, 5013340/11, 5014597/7, 50147165/3, 501830676/2, 50147149/3, 501831365/2, 501831932/2, 500859/13, 501830806/3, 501831933/2, 501832159/2, 501831934/2, 5013748/13, 50147374/2, 501831936/2, 60874/10, 501832030/2, 60762/11, 500837/6, 501016/8, 5014914/4, 5011512/3, 501831703/2, 5014206/12, 60378/14, 501831941/2, 050104860/2, 5014761/2, 050148580/2, 501832001/2, 5014060/8, 5014296/9, 501832146/2, 501832242/1, 501832277/1, 61163/3, 501830683/2, 60415/16, 050104890/2, 501832006/2, 5014272/11, 501831402/3, 50146908/6, 60337/11, 5014574/10, 5015061/6, 501830636/3, 50146910/7, 50147206/4, 5014690/5, 501830811/4, 5014762/7, 61249/2, 501831967/2, 5014484/10, 501831969/2, 5013617/2, 501830836/3 050148637/2 501831970/2, 501067/12, 50146766/2, 501830642/3, 050104962/2, 501832279/1, 501832165/2, 5011584/15, 501831975/2, 501830647/3, 501830880/4, 501831511/3, 501832169/2, 501831302/2, 50147004/7, 50147241/4, 501832386/1, 501831977/2, 5012982/11, 501137/9, 50146976/5, 501830657/2, 5011534/10, 50147255/4, 501832117/2, 5012456/14, 050148709/2, 050126011/2, 501831986/2, 501830844/4, 501831989/2, 72338/3, 501831991/2, 13747/8, 501831995/2, 501831071/3, 50146812/7, 501831998/2, 501832000/2, 50147205/6, 501832002/2, 501832003/2, 50147187/4, 501832134/2, 501832004/2, 500936/14, 60897/17, 501832262/1, 501830558/4, 500955/2, 71414/12, 501832005/2, 05010272/2, 5014496/9, 50147197/4, 50146834/4, 501831570/2, 501832135/2, 60447/11, 5012448/17, 501832294/1, 0501193323/2, 501832136/2, 501830783/3, 0501193331/2, 500885/10, 60822/18, 50147065/6, 501832229/1, 5013679/6, 501832055/2, 50147207/5, 501832008/2, 0501468213/2, 501832010/2, 501832265/1, 5011743/5, 501832295/1, 501832012/2, 5013431/3, 5012093/14, 501832014/2, 501830702/2, 0501468218/2, 50146712/3, 5013402/9, 0501468220/2, 5012461/4, 5014192/7, 0501468223/2, 501831070/2, 501832149/2, 501832015/2, 501832266/1, 5012297/9, 501832369/1, 501832267/1, 5014455/5, 50147222/4, 501832016/2, 50147226/3, 50147227/5, 0501468228/2, 501832017/2, 501832018/2, 050141891/2, 501832019/2, 5013301/4, 60758/5, 5014870/9, 501832153/2, 501830699/3, 501832020/2, 050141900/2, 5014872/8, 501831515/2, 501830590/3, 050148518/2, 50146858/5, 5015258/3, 501832021/2, 050148524/2, 501830598/2, 050148525/2, 5014875/3, 501830752/2, 5013049/10, 501830599/2, 5013515/10, 501832156/2, 501830604/2, 50146867/5, 5012601/3, 501830624/2, 5014250/8, 60836/14, 501830832/2, 501832373/1, 5012474/14, 501831376/2, 501832027/2, 501830993/3, 501830677/3, 501830572/2, 501830578/3, 501831396/2, 501831265/2, 501832032/2, 501830581/2, 501830698/2, 501832298/1, 5013344/4, 5014552/5, 050148573/2, 501831553/3, 501830681/3, 501831684/2, 501832035/2, 50146890/5, 501832173/2, 501832040/2, 50146893/4, 500844/12, 500846/2, 501832043/2, 50147376/3, 5013605/9, 501832046/2, 5014660/5, 5013760/13, 501832049/2, 501832276/1, 5014474/4, 50147169/4, 5012192/11, 501832050/2, 501832048/2, 501832052/2, 5012173/12, 501832047/2, 5012348/12, 050148593/2, 50147178/3, 61240/11, 50147180/3, 5012886/5, 50147269/3, 60805/12, 501043/6, 5012105/11, 50147184/4, 61170/11, 50147185/3, 5013413/4, 5014186/9, 50146906/8, 5014898/6, 5012121/9, 50147294/4, 5014475/11, 5013469/10, 50147270/5, 501832045/2, 501116/6, 501830733/2, 5015060/4, 501119/6, 501832302/1, 501830556/4, 501830637/3, 60750/13, 501832148/2, 50146911/8, 501832044/2, 5011711/6, 501242 2/12, 501832305/1, 501130/10, 501832306/1, 501831532/2, 501832042/2, 501832151/2, 501831526/3, 5014542/8, 50146918/7, 501832184/2, 41374/12, 60339/10, 50146920/3, 501832245/1, 501830641/3, 5013310/9, 501832161/2, 501832022/2, 50147231/5, 5013434/14, 501832041/2, 501832039/2, 501831671/2, 501831592/3, 5013763/7, 501832038/2, 501832037/2, 501832036/2, 050104979/2, 501832034/2, 050148667/2, 71639/12,

50146934/7, 501832170/2, 501144/12, 5014194/11, 501831306/3, 050148674/2, 5011704/15, 501830652/3, 50146935/6, 501129/16, 5011665/3, 50147244/4, 5014749/4, 501832054/2, 5014728/10, 501831500/3, 5012488/6, 501832033/2, 501832031/2, 501830689/2, 501832029/2, 501830656/2, 501830814/3, 5011462/11, 5011538/3, 050148693/2, 501830692/2, 50146946/5, 5013342/16, 5014629/3, 501832116/2, 501832327/1, 50147254/5, 5014636/5, 50146949/5, 5013395/10, 500318/3, 501832013/2, 050148706/2, 50147259/5, 61198/15, 501832011/2, 501832009/2, 501832174/2, 60554/17, 050148714/2, 50146957/5, 501832176/2, 050148717/2, 501832413/1, 5012197/13, 501831124/3, 501830726/3, 501831996/2, 501831487/3, 501830602/3, 50147021/2, 500940/5, 501832344/1, 50147189/5, 501830701/4, 501830559/3, 501831572/2, 501831911/2, 501831689/3, 50146835/6, 60818/11, 5012786/12, 60430/16, 501831567/2, 501830784/3, 501831577/2, 50146844/7, 501831222/2, 5012368/9, 501832345/1, 501832346/1, 501831067/2, 501832368/1, 501832347/1, 501831690/2, 50146652/2, 501832235/1, 500894/5, 501832348/1, 501832383/1, 61006/7, 5012447/7, 501830520/4, 501831102/3, 501832349/1, 5011905/8, 501832269/1, 501832390/1, 501832270/1, 5011751/14, 501832371/1, 501832372/1, 501831655/2, 501832350/1, 501832292/1, 501832293/1, 501830600/2, 500861/8, 501831159/2, 500195/15, 050147281/2, 501831930/2, 50147163/4, 501830773/2, 501831541/2, 501831373/2, 501832024/2, 5012193/11, 501831379/2, 501832296/1, 501831935/2, 501831390/2, 50147142/4, 050148559/2, 501832297/1, 501831551/2, 5014687/5, 501832299/1, 501831324/2, 501832300/1, 501832273/1, 501832301/1, 501832303/1, 501832304/1, 501831705/2, 501832375/1, 501832307/1, 050147372/2, 501831177/2, 501071/8, 5014560/9, 500946/8, 5011574/4, 501832143/2, 60496/8, 501832316/1, 50147176/4, 501830632/2, 501831225/2, 5015200/2, 500386/11, 61169/13, 60329/17, 5012380/11, 501831254/2, 501832323/1, 50147188/4, 501115/8, 501830634/2, 501831949/2, 050147446/2, 501051/13, 501124/2, 501832324/1, 5015062/4, 60455/18, 5014901/7, 501832377/1, 50142002/6, 501832392/1, 501832325/1, 5014998/4, 501830905/2, 501832326/1, 5014576/3, 501831270/2, 5014378/5, 501832308/1, 501832309/1, 5014910/9, 501832310/1, 501832311/1, 501126/1050147096/2, 501831973/2, 501832384/1, 501832312/1, 501832313/1, 501832314/1, 501830648/3, 5013407/8, 501832315/1, 500882/4, 50142028/2, 5013730/3, 501832281/1, 5014926/5, 501832385/1, 05010702/2, 501832317/1, 050148681/2, 501831337/2, 5013731/6, 501832378/1, 501831340/2, 501832318/1, 501832319/1, 501832320/1, 501831982/2, 501831679/2, 501832379/1, 501832321/1, 501832322/1, 501832328/1, 501832329/1, 05010740/2, 501832380/1, 501832330/1, 5013330/13, 501832387/1, 60556/14, 501832388/1, 501832331/1, 5012542/10, 501832332/1, 501832333/1, 5014315/6, 501832278/1, 5014249/6, 501832230/1, 5013626/9, 5013064/6, 501832268/1, 61311/2, 500821/3, 050147269/2, 501830888/3, 5011499/11, 501830765/3, 50146873/5, 501832115/2, 5014339/8, 50146944/3, 60784/6, 50147083/3, 5012125/3, 5015004/6, 501832334/1, 5014677/6, 50147371/3, 501832335/1, 5014054/7, 5014570/5, 501830829/3, 501832234/1, 501830499/3, 501830498/3, 501830833/3, 5013997/6, 5014048/6, 5014108/6, 5013656/10, 5011694/6, 5014726/5, 501830497/4, 501830501/3, 501832241/1, 5011718/8, 501832336/1, 5014739/7, 50147069/5, 500125/8, 5014740/4, 501832053/2, 501832244/1, 501832337/1, 501830503/3, 5011938/5, 5011709/5, 5012132/7, 5014051/5, 5012284/11, 501831964/2, 501831988/2, 501831987/2, 5015208/3, 501832137/2, 501831985/2, 501831997/2, 0501193329/2, 5014663/9, 501832140/2, 501831984/2, 501830564/3, 501831648/2, 501831994/2, 501831963/2, 501831983/2, 501830569/4, 0501468225/2, 501832113/2, 83177/9, 501831993/2, 501830582/2, 501831981/2, 61133/3, 5012374/11, 501831980/2, 501832370/1, 501831128/2, 501831979/2, 050147271/2, 501831978/2, 501831525/2, 050148534/2, 501830795/3, 501831534/2, 50147148/4, 5014760/4, 501831976/2, 501832237/1, 501832238/1, 501831992/2, 501831661/2, 501830696/2, 501832391/1, 501832374/1, 5013739/3, 5012229/9, 501831990/2, 501831668/2, 501830679/2, 501832167/2, 501832171/2, 501830584/3, 501832272/1, 501831974/2, 501832239/1, 501831972/2, 501831186/2, 501832142/2, 0501468190/2, 5014169/7, 60418/8, 501831962/2, 50146915/4, 501831666/2, 050148647/2, 61227/19, 501831669/3, 501831521/3, 501831961/2, 501830502/3, 50146925/4, 501832185/2, 500712/7, 50147239/5, 501142/7, 0501468206/2, 501830649/3, 501832280/1, 501831674/2, 501831968/2, 501831966/2, 501831971/2, 5012569/3, 501832338/1, 501143/3, 501831965/2, 501832118/2, 50146956/6, 501832175/2, 501832186/2, 501831490/3, 5014937/4, 5011716/11, 60444/14, 501831100/2, 5011490/17, 61108/15, 60445/16, 71411/19, 50147194/5, 61113/17, 71427/19, 71764/5, 71428/18, 501830560/4, 5011495/16, 5014513/7, 5014014/11, 501832264/1, 05010309/2, 5013517/16, 50147214/3, 50146845/7, 60549/3, 61238/17, 60538/17, 5014303/4, 61127/11, 5011674/11, 501830830/3, 50146848/5, 71469/18, 60524/2, 500912/9, 60401/17, 501830588/2, 501830790/3, 60398/12, 60381/17, 5014873/6, 50146861/4, 5014458/10, 050104760/2, 5014980/9, 60831/17, 50147007/6, 50081/16, 500390/12, 60386/17, 50147139/4, 60838/13, 501832339/1, 501831330/2, 50147008/6, 5014984/9, 5014918/5, 501218 6/14, 501830530/4, 5011756/12, 500851/16, 5011528/14, 71879/7, 5011502/12, 501038/9, 5011720/16, 5013300/12, 60493/13, 60494/17, 60846/19, 501041/14, 61168/18, 60760/18, 50146801/5, 60458/13, 5012383/10, 050148608/2, 60475/13, 60326/12, 5012182/10, 5011544/16, 60474/11, 050148619/2, 050148632/2, 501059/15, 5012454/17, 5011980/6, 83165/8, 50147295/6, 501830687/4, 5014007/14, 71822/19, 500956/6, 5014728/11, 60347/14, 71966/8, 5012190/10, 5013422/7, 5013744/10, 501831499/3, 5013818/13, 5011930/12, 60663/3, 500886/12, 60359/11, 50146807/7, 50147258/4, 05010751/2, 50147260/5, 72363/4, 60438/10, 501830785/3, 50147117/2, 5015172/3, 5013159/5, 5014612/5, 501065/5, 5013406/6, 5013011/9, 5013630/3, 501832007/2, 60483/11, 41270/12, 501064/14, 501030/7, 5015411/8, 50147111/6, 5013459/10, 50146951/5, 72002/7, 5013482/5, 501046/17, 50147285/5, 72128/14, 5015107/6, 5015235/4, 50147183/4, 5015237/6, 5013358/6, 5012365/15, 5014975/5, 501831953/2, 0501468125/2, 501831571/2, 0501193321/2, 501831123/3, 5014692/5, 50146768/3, 5014164/15, 501831569/2, 501830514/4, 5015241/4, 5014731/12, 5013806/10, 5012097/12, 71444/9, 5014563/10, 501831956/2, 5014009/2, 50146782/4, 501832389/1, 5014388/8, 5012911/6, 501831140/2, 50146996/2, 501831144/2, 501831146/2, 501831713/3, 5014526/6, 501831939/2, 5013962/8, 5013477/8, 501831948/2, 501830521/4, 501831938/2, 501830695/4, 60829/11, 501831947/2, 501831166/2, 50146788/5, 50146789/2, 50147133/5, 501832157/2, 501832158/2, 501830879/3, 5014389/6, 050104779/2, 5013206/3, 501081/13, 501831945/2, 501831960/2, 501831951/2, 501014/7, 501830779/3, 500670/11, 5014480/3, 501830722/5, 50147389/2, 501831196/2, 500984/16, 501831958/2, 501830780/3, 5014257/9, 501830723/4, 501832160/2, 501831217/2, 501832340/1, 50147290/3, 5015044/4, 5012099/6, 501832341/2, 501832172/2, 501831227/2, 60930/12, 5013454/10, 501831230/2, 5012153/8, 501831235/2, 5013455/7, 501832144/2, 501090/10, 60410/8, 72033/3, 501831236/2, 501832147/2, 501832376/1, 50147151/5, 501832182/2, 501831937/2, 5012104/8, 501040/15, 5011653/8, 501044/7, 50147399/4, 50147409/6, 5012107/12, 5011530/12, 5014903/3, 501832150/2, 5012157/12, 5013372/9, 501831955/2, 5014908/4, 501831252/2, 5013377/12, 5014967/7, 501832163/2, 501832164/2, 50146770/4, 501831959/2, 501831950/2, 60346/13, 50146774/4, 60571/18, 501831710/2, 5015092/5, 50146775/5, 5013458/11, 501831693/3, 72445/4, 501831942/2, 501831954/2, 60566/14, 5014277/8, 5013460/7, 5013486/8, 501830540/4, 50146806/6, 5013813/11, 501831940/2, 60888/13, 50146808/5, 501831944/2, 501831288/2, 501831957/2, 5014995/7, 5011474/10, 50146914/6, 500650/10, 5014782/5, 50146922/7, 5015080/8, 5014845/5, 501831061/2, 50146818/7, 501830828/3, 50146823/7, 501832232/1, 501832263/1, 500928/13, 50147203/4, 5015013/6, 60434/6, 50147250/2, 50147280/2, 501832342/1, 501831928/2, 501831926/2, 501831925/2, 5015171/9, 501832152/2, 5014580/5, 50146852/3, 500913/9, 501831829/2, 5013680/5, 501831923/2, 5015210/5, 5013487/8, 501830592/2, 501831922/2, 501831921/2, 60911/12, 050148529/2, 50147267/2, 50147001/3, 501832236/1, 5012317/9, 5014359/10, 500830/5, 50146875/4, 61145/10, 5014503/6, 050148564/2, 50146991/3, 71385/4, 50146887/4, 501832274/1, 501832181/2, 501832141/2, 501831920/2, 50146895/5, 501832275/1, 501832240/1, 5012188/4, 50146898/5, 50146901/4, 050148592/2, 50147056/5, 5012340/13, 5014575/3, 501831422/2, 5013697/4, 501832162/2, 501831670/2, 501831918/2, 5013698/6, 501832166/2, 501832168/2, 050148657/2, 5014278/7, 50146679/3, 501832343/1, 050148660/2, 5014531/4, 501832243/1, 501831917/2, 5013750/12, 5014730/4, 5011763/16, 50147064/5, 5014932/5, 501830661/3, 501832177/2, 501831913/2 **SEMED/PMB.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 22.636.092/0001-33

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO	CARGA HORARIA
5014709/10	ADEMILTON COSTA MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831065/3	ADONAIK DO ROSARIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146811/6	ADRIANA CORREA DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831448/3	AFFONSO ALEFE REY CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832132/2	AFONSO IRWIEN CUNHA REY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050147105/2	ALCILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011933/12	ALDINALDO ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832133/2	ALESSANDRA BRITO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831908/2	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832231/1	ALINE DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011506/5	ALINNY ISABEL NEVES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147190/3	ANA BEATRIZ FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015140/7	ANA CLEIA MOUZINHO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500740/13	ANA GILDA BORGES CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147303/4	ANDILA RUBENILCE SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832112/2	ANDRE DA COSTA GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831910/2	ANDREA COELHO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500921/6	ANDREIA CRISTINA ARAUJO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014997/3	ANTONIA ANGELICA DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500930/7	ANTONIA FRANCILENE DE ARAUJO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011493/10	ANTONIA VANDA FELIX DE AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832138/2	BEATRIZ DA COSTA VIRGULINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60534/17	BENEDITA PINHEIRO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831912/2	BLENDA PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832139/2	BRENO OLIVEIRA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831952/2	BRUNA GUIMARAES LISBOA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146843/6	BRUNA SUYANE SOUSA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468211/2	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831914/2	CAMILA DE PAULA TELES E MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012459/3	CARLOS SAMUEL PEREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832179/2	CELIANE DE AVIZ DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014564/6	CHEILA SOUZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500671/12	CLEUBER CARVALHO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012402/14	CRISTIANE FIGUEIREDO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050147197/2	CYNTHIA MAYARA PEREIRA CHAGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831916/2	DAMIANA FERREIRA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831919/2	DANIELA RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832145/2	DANIELA VIANA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012463/7	DANIELE DA COSTA ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012162/11	DANIELLY DE BRITO SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147339/4	DAVISON NATAN COSTA BALDEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147224/3	DIANDRA MANUELE DE JESUS BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014748/5	EDUARDO KLEBBER CASTRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014351/9	ELIENE SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500915/9	ELIETE DO SOCORRO PADILHA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012258/5	ELISANGELA SILVA DOS REMEDIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500914/7	ELIVANA DO SOCORRO SOARES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500916/8	ELIZABETH DA COSTA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012303/12	ELIZETE GUIMARAES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831127/2	ELTON DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832154/2	ELYANNE TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832271/1	EMANUELA SOUSA CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015036/4	ERICA SUZANY PIMENTEL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832114/2	ERICK GISLAN MESCOUTO PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832155/2	FABIANE DE CASSIA NASCIMENTO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831924/2	FELIPE MARTINS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012310/2	FERNANDA DE FATIMA DA COSTA LOUZEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831927/2	FERNANDA PIEDADE DA GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830591/2	FLAVIA NATALIA PIMENTEL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014101/7	FRANCISCO JEAN SARAIVA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146864/5	GEISE FERNANDA MATOS SOEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831530/3	GESSICA DE PAULA DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831929/2	GEYSIANA FURTADO DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013340/11	GILCELIA DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014597/7	GLICINES BRAZ DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147165/3	GUSTAVO SOUSA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830676/2	HALLORA BRUNA SOUSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147149/3	HELIO CESAR CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831365/2	HERCULES DE CASSIO CUNHA MESCOUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831932/2	HEVELIN NAYANNE LAMEIRA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500859/13	HILAS DO ROSARIO MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830806/3	ISEQUIAS ROSARIO MESCOUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831933/2	ITALO VERAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832159/2	IVANA DE NAZARE SOUSA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831934/2	IZABELA CRISTINA FARIAS CANUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013748/13	JAIME RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147374/2	JANAINA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831936/2	JOAO MARCOS DE SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60874/10	JOAO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832030/2	JOAQUIM FURTADO PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60762/11	JOAQUIM LUCIVALDO GOMES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500837/6	JOSE RIBAMAR DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501016/8	JOSE ROBERTO DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014914/4	JOSE SANTANA DA COSTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011512/3	JOSE WALTER BARROS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831703/2	JOYCE CAROLINE AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014206/12	KARLA DO SOCORRO MAGALHAES BILIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60378/14	KEILLA VERONICA GOMES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS

501831941/2	LAUDECI DA SILVA BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104860/2	LEONARDO FELIPE PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014761/2	LORENA ALETHIA SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148580/2	LUAN DO LAGO DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832001/2	LUANA DE OLIVEIRA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014060/8	LUCIANE DO SOCORRO BRITO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014296/9	LUCIANE DO SOCORRO BRITO FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832146/2	LUIZ HENRIQUE DUTRA DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832242/1	MARCELO HENRIQUE DIAS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832277/1	MARCIA ANDREA PEREIRA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
61163/3	MARCIA DE LOURDES DO ROSARIO FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830683/2	MARGARETE DE SOUSA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60415/16	MARIA ANTONIA QUADROS DOMINDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104890/2	MARIA DAS DORES DE AGUIAR SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832006/2	MARIA DE NAZARE CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014272/11	MARIA DENILMA NUNES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831402/3	MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA BRAUN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146908/6	MARIA ROSANA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60337/11	MARIA ROSELI SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014574/10	MARIA SORAIA REIS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015061/6	MARIANA SILVA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830636/3	MARIANE CRISTINA SILVA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146910/7	MARIENE CRISTINA RIBEIRO CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147206/4	MARTA CRISTINA SANTOS DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014690/5	MARY SUELY PEREIRA GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830811/4	MAYANE DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014762/7	MICHELE DE FATIMA DO ROSARIO SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
61249/2	MILTON MOREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831967/2	MOARA HANA NASCIMENTO CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014484/10	MONICA VERUCY PINHO DE MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831969/2	NAISE ROSARIO MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013617/2	NATHACHA SULLAMITA DE ARAUJO BAZILIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830836/3	NAYARA DA SILVA E SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148637/2	NEIDIANE SANTIAGO MESQUITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831970/2	NILVANA DO ROSARIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501067/12	NORMA DE FATIMA DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146766/2	ONEIDIANA ATAIDE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830642/3	OTAVIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104962/2	PAULINNE FRAIHA PEGADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832279/1	PAULO GABRIEL RAIOL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832165/2	RAFAELA DO ROSARIO SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011584/15	RAIMUNDA LUCIENE FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831975/2	RAYLA SILVA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830647/3	RENATA DO SOCORRO RIBEIRO ELIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830880/4	RENATO DOS SANTOS SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831511/3	RIBAMAR FERNANDO DE MEDEIROS ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832169/2	RICARDO ALEXANDRE COSTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831302/2	RISELI DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147004/7	ROSEANE DO SOCORRO SOUSA SMITH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147241/4	ROSELY RODRIGUES FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832386/1	RYAN AFONSO DA SILVA AFONSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/12/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831977/2	SAMANTA DE CASSIA MATOS MACENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012982/11	SAMARA DANIELA MATOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501137/9	SANDRELY DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146976/5	SIDNEY JOSE DA COSTA RAMALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830657/2	SILVANIA DA SILVA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011534/10	SUELY DA SILVA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147255/4	TATIANE DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832117/2	THAIS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012456/14	THAYSE MOREIRA VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148709/2	VALERIA GOMES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050126011/2	VALNISE FERREIRA DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831986/2	VANEZA FIGUEIREDO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830844/4	VANILZA VIEIRA DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831989/2	VERA REGINA TAVARES DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
72338/3	WALBER NASCIMENTO DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831991/2	YASMIN GABRIELY DA SILVA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013747/8	JOSE LOURENCO PEREIRA ALVES	ASSISTENTE TEC. EM INFORMATICA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831995/2	ADRIANA SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831071/3	ADRIANE FERREIRA DA PIEDADE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146812/7	ADRIANE FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831998/2	ADRIANO REIS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832000/2	ADRIELE JORDANE VIEIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147205/6	AGNA PINHEIRO SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832002/2	ALANA MARTINS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832003/2	ALESSANDRA CORREA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147187/4	ALEX SANDRO DA SILVA ABDON	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832134/2	ALEXANDRE PRIMO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832004/2	ALICE SILVA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500936/14	ANA CELIA ROSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60897/17	ANA CELIA SOUSA DA PIEDADE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832262/1	ANA CLAUDIA DE SOUSA CAVALCANTE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	20/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830558/4	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500955/2	ANA FLAVIA DO ROSARIO MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
71414/12	ANA MARIA BARBOSA LARANJEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832005/2	ANA NAELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
05010272/2	ANA PAULA ROSA LOUREIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	22/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014496/9	ANA RUTH MARTINS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	27/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147197/4	ANDRE ROSENDO SILVA CHAGAS SANTIAGO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS

50146834/4	ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	29/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831570/2	ANTONIA ALDELINA MIRANDA CARDOSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832135/2	ANTONIA CRISTIANE SILVA DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60447/11	ANTONIA EDNA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012448/17	ANTONIA MARIA FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832294/1	ANTONIA ROSA SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193323/2	ANTONIA ROSINELLE RODRIGUES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832136/2	ANTONIO ALTAMIR DA SILVA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830783/3	AUDAISA MONTEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193331/2	BENEDITA SAMARA REIS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500885/10	BENEDITA VIEIRA DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60822/18	BENEDITO ALMEIDA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147065/6	BENEDITO ATANASIO DE ASSUNCAO JUNIOR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832229/1	BIANCA LUZ DA SILVA SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013679/6	BRUNA DE KASSIA BORGES RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832055/2	BRUNA SILVEIRA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147207/5	CARINE ALBUQUERQUE BARROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832008/2	CARLA NUNES AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468213/2	CARLA SUELLEN MIRANDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832010/2	CARLOS ALBERTO ALMEIDA VIANA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832265/1	CARMEM LUCIA DE MORAIS FONSECA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011743/5	CARMEM LUCIA PASTANA GONCALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832295/1	CARMEM LUCIA SOUSA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	22/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832012/2	CATARINA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013431/3	CELIA LIDIANE SOUSA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012093/14	CELIA MARLI DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832014/2	CELSO LIMA GUIMARAES JUNIOR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830702/2	CELSO TEIXEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468218/2	CILENE DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146712/3	CLARICE MIRANDA FURTADO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013402/9	CLAUDIANA MARIA FERREIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468220/2	CLEICIANE MACHADO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012461/4	CLEIDIANE MATOS FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014192/7	CLEONICE FERNANDES DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468223/2	DAIANE BATISTA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831070/2	DANIELZA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	20/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832149/2	DANUSIA LUCIANE DA LUZ CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832015/2	DANUZA SARAIVA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832266/1	DARLEI SILVA DA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	08/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012297/9	DAVY DE CASTRO ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832369/1	DAYANE CRISTINA REIS MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	04/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832267/1	DEBORA BRENA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014455/5	DEBORA CRISTIANE SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147222/4	DENILSON CRUZ TOBIAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832016/2	DENISE DO SOCORRO SILVA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147226/3	DILCILENE CIRILO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147227/5	DIOGO BENEDITO ROSARIO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468228/2	DOUGLAS E SILVA CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832017/2	DULCINETE PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832018/2	EDILAYNE SANTOS BARBOSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050141891/2	EDILEUSA OLIVEIRA DE AGUIAR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832019/2	EDIMAR COSTA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013301/4	EDINEIA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60758/5	EDVALDO ALVES CARDOSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014870/9	ELEM DAIANE DO ROSARIO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832153/2	ELIANE SOARES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830699/3	ELIANETE DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832020/2	ELIDA DO SOCORRO MOURA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050141900/2	ELIELMA PINHEIRO VIEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014872/8	ELIETE LIMA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831515/2	ELIZA CRISTINA SILVA MATOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830590/3	ELIZABETH CRISTINA DA COSTA BRAZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148518/2	ELMA RAQUEL RIBEIRO PORTILHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146858/5	ELOISA DE FATIMA DE PAULA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015258/3	EVYLLA MATHILDE DA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832021/2	FABIULA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148524/2	FATIMA ELIZETE ROSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830598/2	FERNANDA DE ALENCAR PRIMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148525/2	FLAVIA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014875/3	FRANCILENE SILVA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830752/2	FRANCINELMA CORREA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013049/10	FRANCISCO MAICON FONSECA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830599/2	GABRIEL FERNANDO DA SILVA CUNHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013515/10	GEANNI DO SOCORRO BORGES DE LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832156/2	GEFERSON PATRICK MORAES BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830604/2	GELSON PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146867/5	GIRLENE NATALIA SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012601/3	HELOISA DA SILVA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830624/2	HERIKA ANDREA SILVA DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014250/8	IOLANDA REGINA GONCALVES COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60836/14	IORIDES DOS REIS ABREU	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830832/2	IRACI SILVEIRA DE MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832373/1	IVANA MARLY DOS SANTOS COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	26/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012474/14	IVANETE DO SOCORRO ROSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831376/2	IVANILDA FERREIRA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832027/2	IZAIAS SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830993/3	JADNA GOMES RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830677/3	JAINE VALERIA CARVALHO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830572/2	JAIRO GUIMARAES FELIPE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS

501830578/3	JAQUELINE DO SOCORRO DA COSTA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831396/2	JESSICA MAYANE PADILHA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831265/2	JOAO MARIA PEREIRA DE AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832032/2	JORGE ELIAS DA CUNHA MORAES MARQUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830581/2	JOSE JARDS PEREIRA RAMOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830698/2	JOSILENE LOPES NUNES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832298/1	JUCINEI SILVA DE AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	04/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013344/4	JULIO CESAR SOUSA SANTIAGO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014552/5	KARLA JOSELY DE SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148573/2	KASSIO JEAN LEITE FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831553/3	KATIA FERNANDES PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830681/3	KATIANE DO ROSARIO BRAGA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831684/2	KEILA DO SOCORRO SANTOS RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832035/2	KIE CAUA COSTA MARQUES DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146890/5	LAIANE FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832173/2	LAUCIENE DE ARAUJO BRAZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832040/2	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146893/4	LEDIANE DE BRITO ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500844/12	LEIDIANE MARIA BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500846/2	LEOMARIA BRITO CORREIA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	08/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832043/2	LUANA TAVARES CUNHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147376/3	LUANE VALESCA BARBOSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013605/9	LUCIANA SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832046/2	LUCIANE BATISTA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014660/5	LUCIANE CORREA DE SOUSA RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013760/13	LUCIVALDA DE SOUSA MELO FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832049/2	LUZIA DA SILVA GOMES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832276/1	MANOEL GENILSON MIRANDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014474/4	MARCIA DO SOCORRO DA SILVA MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	27/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147169/4	MARCILEIA LISBOA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012192/11	MARCILENE BRITO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832050/2	MARCILENE SOUSA DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832048/2	MARCOS RAFAEL MARTINS PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832052/2	MARCOS WILLIAN GATINHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012173/12	MARIA ANTONIA VIEIRA DE PAULO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832047/2	MARIA APARECIDA FAUSTINO DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012348/12	MARIA CLEIDIANE FONSECA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148593/2	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147178/3	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
61240/11	MARIA DAS GRACAS SOUSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147180/3	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012886/5	MARIA DIONE DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147269/3	MARIA DO CARMO SANTOS DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60805/12	MARIA DO SOCORRO MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501043/6	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA PIEDADE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012105/11	MARIA DO SOCORRO SANTOS PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147184/4	MARIA DOS ANJOS DA COSTA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
61170/11	MARIA EDIANA GUIMARAES PAIXAO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147185/3	MARIA ELIELMA OLIVEIRA NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013413/4	MARIA ELIETE RUFINA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014186/9	MARIA ELIZETE PEREIRA RAMOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146906/8	MARIA ELOISA DO ROSARIO MATOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014898/6	MARIA INES DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012121/9	MARIA KELLY MONTEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147294/4	MARIA NELI DE NAZARE MORAIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014475/11	MARIA ORLANDINA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013469/10	MARIA OSANA DA SILVA ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147270/5	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832045/2	MARIA REGINA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501116/6	MARIA ROSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	27/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830733/2	MARIA SALETE MORAES AZEVEDO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015060/4	MARIA SIMONE DO ROSARIO COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501119/6	MARIA SUELY ANDRADE DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832302/1	MARIANE MARTINS DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	13/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830556/4	MARICELIA GONCALVES DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830637/3	MARICELIA RIBEIRO SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	18/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
60750/13	MARILENE SILVA MORAIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832148/2	MARILIA CARLA DA SILVA CHAVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146911/8	MARINALDO FERREIRA DE CARVALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832044/2	MARINETE CORREA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011711/6	MARINEZ PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012422/12	MARIVALDA BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832305/1	MARLENE BRITO DOS ANJOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	27/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501130/10	MARLENE MARIA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832306/1	MARTA CRISTINA SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	22/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831532/2	MATEUS VINICIUS RAMOS DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832042/2	MAYARA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832151/2	MILENA DE NAZARE SANTOS DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831526/3	NANCY DO SOCORRO DE SOUSA BARROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014542/8	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146918/7	NATHALIA CRISTINA MELO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832184/2	NEIDE SANTA BRIGIDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
41374/12	NEUSA SOUSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60339/10	NEUZA DE LIMA SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146920/3	NILDE ROBERTA MOUZINHO GUIMARAES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	04/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832245/1	NISLEM THAISSA FURTADO DE AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830641/3	NOEME SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013310/9	ODINEIA DO SOCORRO DE JESUS SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832161/2	ORLANGELA MOREIRA DE LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS

501832022/2	PAMELLA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147231/5	PATRICIA BALTAZAR FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013434/14	PEDRO PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832041/2	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832039/2	RAIMUNDA DEUZARINA DOS SANTOS SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831671/2	RAIMUNDO RODRIGO OLIVEIRA RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831592/3	REINARA DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013763/7	RENAN TAVARES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832038/2	RIBAMAR JOSE SILVA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832037/2	RITA DE CASSIA FERREIRA ALCANTARA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832036/2	RITA DE CASSIA PINHERIO DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104979/2	ROBSON NONATO NUNES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	12/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832034/2	RODINELE PRIMO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148667/2	ROSA HELENA EUFRAZIO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
71639/12	ROSANA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146934/7	ROSELEIDE SANTOS ALMEIDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	27/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832170/2	ROSELI SILVA DAS GRACAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501144/12	ROSIANE CAMPELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014194/11	ROSIANE DA SILVA FREITAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831306/3	ROSIANE SIQUEIRA GARDUNHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148674/2	ROSILEIA MELO MARTINS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011704/15	ROSILENE BORGES DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830652/3	ROSIMAR CUNHA FELIX	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146935/6	ROSIMEIRE MARTINS DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501129/16	ROSINALVA CASTRO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011665/3	ROSIRENE DE ASSIS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147244/4	ROUSIANE NASCIMENTO ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014749/4	RUBINALDO SILVA RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832054/2	RUBINEY DA SILVA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014728/10	RUTH HELENA DE ARAUJO SOARES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831500/3	SAMARA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012488/6	SAMARA MARIA GUIMARES COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832033/2	SAMARA RAMOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832031/2	SARAH ELIZALAN ROSARIO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830689/2	SEBASTIAO SOUSA RUFINO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832029/2	SILVANA DA PAIXAO ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830656/2	SILVANA DOS SANTOS FARIAS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830814/3	SILVANA PEREIRA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011462/11	SILVERIA MENDES DE QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011538/3	SILVIA HELENA MIRANDA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148693/2	SILVONE BRITO PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830692/2	SIMONE CRISTINA DA COSTA RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146946/5	SOLANGE DE NAZARE LUZ DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013342/16	SONIA HELENA DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014629/3	SONIELE DE NAZARE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832116/2	STANLEY MESCOUTO DE MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832327/1	SULIANE SOARES DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	27/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147254/5	TAMIRES DAIANE DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014636/5	TANIA DO SOCORRO NASCIMENTO SALDANHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146949/5	TANILDA DO ROSARIO FURTADO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013395/10	TEREZINHA CASTELO FARIAS DAMASCENO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500318/3	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832013/2	THYAGO MATOS E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148706/2	VALDENOR GARCIA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147259/5	VALDENORA SOARES DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
61198/15	VALDILENA MARIA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832011/2	VALDIRENE MARTINS MATOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832009/2	VALERIA CRISTINA ALVES DO ROSARIO SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832174/2	VALERIA DA SILVA REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60554/17	VALJA DO SOCORRO MELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148714/2	VERONICA MARIA COSTA RAIOL	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146957/5	VIVIANY DE SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832176/2	WALLACE HUGO DE BRITO GONCALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148717/2	WALLEX DIONES SILVA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832413/1	YASMIN ALVES ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/12/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012197/13	YVINA CORDEIRO DA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831124/3	ELIZANGELA LIMA LARANJEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS/MERENDEIRA	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830726/3	ADRIANA DO SOCORRO DA SILVA ALVES	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831996/2	ADRIANO BORGES DA SILVA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831487/3	ADRIELLY DE ANDRADE RAMALHO	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830602/3	AKIELLE DO CARMO SILVEIRA	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147021/2	ALDILENE RIBEIRO MARTINS	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
500940/5	ALENE DO SOCORRO DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832344/1	ALINY NASCIMENTO GUIMARAES	CUIDADOR	23/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147189/5	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830701/4	ANA MARIA AVIZ SANTOS	CUIDADOR	03/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830559/3	ANA PAULA SILVA DOMINDES	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831572/2	ANA PAULA SOUSA ARAUJO	CUIDADOR	27/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831911/2	ANDREIA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831689/3	ANTONIA CLAUDIA DE AVIZ SANTOS	CUIDADOR	10/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146835/6	ANTONIA DAIANE FELIPE DA SILVA	CUIDADOR	01/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
60818/11	ANTONIA RODRIGUES VIANA DA SILVA	CUIDADOR	22/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012786/12	ANTONIA SAMARA SOUSA DE BRITO	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60430/16	ANTONIO CARLOS BARROS BORGES	CUIDADOR	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831567/2	BEATRIZ SILVA DA SILVA	CUIDADOR	22/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830784/3	BENEDITA TATIANE SOARES FERREIRA	CUIDADOR	25/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831577/2	BIANCA DE KESSIA BORGES RAMALHO	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146844/7	CARLA ADRIENE DE ASSUNCAO MARTINS	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831222/2	CLAUDECI DO ROSARIO SOUSA	CUIDADOR	23/09/2021	40 HORAS SEMANAIS

5012368/9	CLAUDIA LORENA CARDOSO CORREA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832345/1	CLEISCILENE DO SOCORRO DA SILVA VIEIRA	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832346/1	CREIDIVANIA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	29/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831067/2	CRISTIANE SIMONE DA COSTA ROSARIO	CUIDADOR	25/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832368/1	DACILENE DA SILVA GOMES	CUIDADOR	04/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832347/1	DANIELE ALONSO DE SOUSA SAMPAIO	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831690/2	DANIELLE BATISTA CASTRO	CUIDADOR	08/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146652/2	DANILO BORGES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	22/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832235/1	DAYSE FERNANDA DA SILVA BRAGA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500894/5	DEISE DE JESUS DE ASSUNCAO CORREA	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832348/1	DENISE DO SOCORRO ARAUJO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	01/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832383/1	DERIANE CORREA DA SILVA	CUIDADOR	06/12/2021	40 HORAS SEMANAIS
61006/7	DEUZANIRA MELO RAMOS	CUIDADOR	23/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012447/7	DILCILENE DE JESUS PEREIRA DOS REIS	CUIDADOR	09/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830520/4	ELCIANE DE NAZARE MARQUES DA SILVA	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831102/3	ELEN DA SILVA GOMES	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832349/1	ELENE GABRIELE COSTA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011905/8	ELEONORA PINHEIRO DAMASCENO	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832269/1	ELIANA DO SOCORRO DE MELO PINHEIRO	CUIDADOR	01/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832390/1	ELLEN DE CASSIA SOUZA SANTOS	CUIDADOR	22/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832270/1	ELOANA DOS SANTOS OLIVEIRA	CUIDADOR	13/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011751/14	EMIELMA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	05/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832371/1	ERICA LOBO DE LIMA	CUIDADOR	08/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832372/1	ERICA SOARES DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	25/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831655/2	FABIANA RIBEIRO RODRIGUES	CUIDADOR	01/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832350/1	FABIANE DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832292/1	FABIO MONTEIRO DA SILVA	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832293/1	GABRIELA ROSARIO FURTADO	CUIDADOR	23/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830600/2	GABRIELLY DE CASSIA REIS DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500861/8	GERLANE GAMA ALVES	CUIDADOR	04/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831159/2	GIBENILDE PEREIRA DURANS	CUIDADOR	08/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
500195/15	GILCEIA MARIA BORGES ASSIS	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
050147281/2	GILMARA COSTA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	13/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831930/2	GILMARA FABRICIA LEITE FERREIRA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147163/4	GLAUCIA FERNANDA LARANJEIRA DA SILVA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830773/2	HILDENYSE SANTOS ROSA	CUIDADOR	22/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831541/2	ISA MIRANDA DOS SANTOS	CUIDADOR	06/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831373/2	ISABELA CIANE ALENCAR DO CARMO	CUIDADOR	24/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832024/2	ITALO JOSE CORREA DA SILVA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012193/11	IVANETE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831379/2	JACILENE DO SOCORRO PEREIRA FREITAS DA SILVA	CUIDADOR	22/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832296/1	JACINARA COSTA RIBEIRO	CUIDADOR	22/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831935/2	JAMILLE CINIRA DA SILVA TURIEL	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831390/2	JANILDA JANE DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147142/4	JESSICA LIMA DA SILVA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148559/2	JOELMA DO ROSARIO SANTOS	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832297/1	JOSE RIBAMAR DE SOUSA BASTOS	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831551/2	JOSIANE ALVES NASCIMENTO	CUIDADOR	25/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014687/5	JOSILENE RIBEIRO DE LIMA	CUIDADOR	04/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832299/1	JOSILENE SILVA SANTOS	CUIDADOR	04/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831324/2	JOSIVANE FERREIRA DO CARMO	CUIDADOR	04/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832300/1	JOYCE LUANA PEREIRA LEAO	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832273/1	JULIANA DA SILVA RAMOS	CUIDADOR	15/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832301/1	JULIANA DO ROSARIO BARBOSA	CUIDADOR	23/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832303/1	LARISSA FERNANDA ALVES CONDE	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832304/1	LARISSA MANUELLE MESCOUTO DA SILVA	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831705/2	LENIZE DE FATIMA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832375/1	LETICIA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	04/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832307/1	LETICIA DE JESUS DO CARMO	CUIDADOR	05/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
050147372/2	LICIENE BORGES DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	18/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831177/2	LIDIANE BALDEZ COSTA	CUIDADOR	22/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501071/8	LUCENIRA DA SILVA GONCALVES	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014560/9	LUCIANY DO SOCORRO VIANA RIBEIRO	CUIDADOR	20/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
500946/8	LUCILENE DA SILVA VIEIRA	CUIDADOR	22/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011574/4	LUCILENE DO ROSARIO REIS	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832143/2	LUCIMARA COSTA DA SILVA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60496/8	MADALENA RAMOS SOUZA RUFINO	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832316/1	MARCIA REGINA CUNHA SEREJO	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147176/4	MARIA CRISTINA COSTA DA LUZ	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830632/2	MARIA DALVANICE RAIOL RIBEIRO	CUIDADOR	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831225/2	MARIA DE JESUS SOUSA DOS REIS	CUIDADOR	01/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015200/2	MARIA DO LIVRAMENTO FELICIO DA SILVA	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
500386/11	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
61169/13	MARIA DO SOCORRO MIRANDA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60329/17	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA PIEDADE	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012380/11	MARIA DO SOCORRO SOUZA BRITO	CUIDADOR	04/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831254/2	MARIA ENILDA RAMOS SANTIAGO	CUIDADOR	22/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832323/1	MARIA ETIANE DOS SANTOS	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147188/4	MARIA FRANCISCA DA COSTA MAIA	CUIDADOR	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501115/8	MARIA ISABEL DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830634/2	MARIA IVANA SAMPAIO DOS SANTOS	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831949/2	MARIA JOSE SANTIAGO DE SOUSA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050147446/2	MARIA LUCIANE SILVA DA COSTA	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501051/13	MARIA ODINEIA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501124/2	MARIA VALNEIDE XAVIER PAIXAO	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832324/1	MARIANA SILVA DA SILVA	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015062/4	MARINALDA DA COSTA PINHEIRO	CUIDADOR	20/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
60455/18	MARINETE DE OLIVEIRA PRESTES	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014901/7	MARIZA CRISTINA FELIPE DA SILVA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS

501832377/1	MARYANE DE CASSIA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	04/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
50142002/6	MAURA MATOS DE AZEVEDO	CUIDADOR	01/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832392/1	MAYLE GABRIEL DA COSTA SOUSA	CUIDADOR	22/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832325/1	MAYNA LUAN NASCIMENTO MELO	CUIDADOR	22/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014998/4	MICHEL JHONNY DA SILVA ROCHA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830905/2	MIRIAN SOARES DA SILVA	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832326/1	MONIQUE EVENS MESCOUTO FURTADO	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014576/3	NAILZA CORREA DE SOUSA E SOUSA	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831270/2	NATALIA DE JESUS DE PAULA MIRANDA	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014378/5	NATALIA DO SOCORRO MELO DE ASSIS	CUIDADOR	08/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832308/1	NAYANA MIRANDA DO ROSARIO	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832309/1	ODILEIA DO SOCORRO SILVEIRA FELIPE	CUIDADOR	21/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014910/9	PATRICIA DA CUNHA SANTOS	CUIDADOR	22/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832310/1	PAULA DE SOUSA MESCOUTO	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832311/1	RAELY DE SOUSA DOS SANTOS	CUIDADOR	24/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501126/10	RAIMUNDA DAS GRACAS ARAUJO DA SILVA	CUIDADOR	15/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147096/2	RAQUELINA BARBOSA MESCOUTO ALVES	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831973/2	RAYANA SUED DOS REIS	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832384/1	RAYANNE FARIAS DA SILVA	CUIDADOR	09/12/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832312/1	REGIANE DA SILVA VIEIRA	CUIDADOR	23/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832313/1	REGIANE DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	04/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832314/1	RENARA MICHELLE COSTA DA SILVA	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830648/3	RENATA MESCOUTO DE ARAUJO	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013407/8	RENISE MESCOUTO MARTE	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832315/1	RONALD COSTA DA SILVA	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
500882/4	ROSANGELA SILVA DE SOUSA	CUIDADOR	08/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
50142028/2	ROSENILDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013730/3	ROSIANE DE BARROS FERREIRA	CUIDADOR	08/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832281/1	ROSIANNE COSTA DA COSTA	CUIDADOR	01/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014926/5	ROSICLEIDE DA CRUZ QUADROS	CUIDADOR	15/12/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832385/1	ROSIRENE APOLINARIO ROSARIO	CUIDADOR	23/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
05010702/2	RUTH ROSARIO LISBOA LOPES	CUIDADOR	01/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832317/1	SAMIA LAIS FERNANDES DA SILVA	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148681/2	SAMILA CAROLINE SILVEIRA SOUSA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831337/2	SANDRA HELENA SOUSA DOS SANTOS	CUIDADOR	22/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013731/6	SANDRA MARIA TEIXEIRA GONCALVES	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832378/1	SARAH SAMILLI LIMA DE ALMEIDA	CUIDADOR	26/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831340/2	SCHIRLENE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832318/1	SEBASTIANA SILVA DA SILVA	CUIDADOR	05/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832319/1	SILVIENE BORGES QUADROS	CUIDADOR	18/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832320/1	SUZANE MIRANDA CAETANO	CUIDADOR	22/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831982/2	SUZI PRAXEDES CUNHA	CUIDADOR	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831679/2	TAIANA COSTA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832379/1	TAISE DE SOUSA PINHEIRO	CUIDADOR	03/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832321/1	TAISE LIMA DA ROSA	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832322/1	TATIANE DO SOCORRO GONCALVES DA SILVA	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832328/1	TEREZA HELENA DA PIEDADE GOMES	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832329/1	THAISE COSTA DA SILVA	CUIDADOR	05/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
05010740/2	THALIA SUELLEN DE LIMA SILVA	CUIDADOR	01/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832380/1	THALITA MELO DE SOUSA	CUIDADOR	05/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832330/1	THASSIA VALERIA BATISTA PINHEIRO	CUIDADOR	18/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013330/13	THOMAZIA CORREA LIMA	CUIDADOR	23/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832387/1	TIAGO COSTA DA SILVA	CUIDADOR	16/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
60556/14	VALCILENE DA SILVA COSTA	CUIDADOR	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832388/1	VANESSA DOS REIS SEABRA SILVA	CUIDADOR	22/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832331/1	VANESSA MERIAN GUERREIRO COSTA	CUIDADOR	06/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012542/10	VANILCE NASCIMENTO MONTE PALMA	CUIDADOR	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832332/1	VERENA RAYARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	21/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832333/1	VICTORIA PEREIRA MEDEIROS	CUIDADOR	22/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014315/6	EMERSON JOHNNY SANTOS DA PAIXAO	ELETRICISTA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832278/1	MAURICIO JORGE RAMOS DO CARMO	ELETRICISTA	15/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014249/6	EMILE COSTA MELO	ENGENHEIRO AGRONOMO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832230/1	BRENNO LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	15/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013626/9	RONALDO PINTO DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013064/6	LIDIANE ALMEIDA CASTRO REY	FONOAUDIOLOGO	01/08/2021	30 HORAS SEMANAIS
501832268/1	EDIVALDO MARIO DA COSTA TOVANI	MOTORISTA	14/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
61311/2	ERACLIDES ANTONIO CORDEIRO DA SILVA	MOTORISTA	18/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
500821/3	ERIK THIAGO RIBEIRO ABREU	MOTORISTA	01/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
050147269/2	FRANCISCO JOSE MELO DE SOUSA	MOTORISTA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830888/3	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	MOTORISTA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011499/11	ISAAC GOMES DA COSTA	MOTORISTA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830765/3	JAIME DEDSON DE ASSUNCAO ALMEIDA	MOTORISTA	11/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146873/5	JONATHAS DA COSTA ALVES NETO	MOTORISTA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832115/2	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014339/8	SERGIO MURILO DE OLIVEIRA RIBEIRO	MOTORISTA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146944/3	SILVIO CARLOS SILVA DOS REMEDIOS	MOTORISTA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60784/6	ADRIANA KEILA MIRANDA RIBEIRO	NUTRICIONISTA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147083/3	ILANA WAYLLA CUNHA DA SILVA	NUTRICIONISTA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012125/3	ADVALDO JOSE BORGES DA SILVA	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015004/6	ALAN FABIO DE SOUZA NUNES	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832334/1	ALCIR AMORIM DE PAULA	PEDREIRO	23/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014677/6	ANDERSON AUGUSTO FURTADO DE SOUSA	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147371/3	AUGUSTO KLEITO SANTOS DE BRITO	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832335/1	BENEDITO AMERSON DA COSTA SALDANHA	PEDREIRO	06/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014054/7	BENEDITO ANDRADE DE SOUSA	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014570/5	CLEBER WILSON FARIAS DE BRITO	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830829/3	DANIEL MELO DA COSTA	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832234/1	DARCISO PAURA RIBEIRO	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830499/3	GILSON DO CARMO SOUSA	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS

501830498/3	GRACIANO DOS SANTOS CARDOSO JUNIOR	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830833/3	JOAO BATISTA DO ROSARIO JUNIOR	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013997/6	JONATA CARMO DA SILVA	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014048/6	JOSE ALMIR FERREIRA CARREIRA	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014108/6	JOSE EDINILSON LOPES DE SOUSA	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013656/10	JOSE IVANILSON BRITO MELO	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011694/6	JOSE NARCISIO CORREIA MARQUES	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014726/5	JOSE RILDO GOMES DOS SANTOS	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830497/4	JUCIVALDO COSTA MUNIZ	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830501/3	KELISON ANTONIO FERREIRA	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832241/1	LUIZ LUCIO PEREIRA	PEDREIRO	10/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011718/8	MANOEL DA SILVA CARDOSO	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832336/1	MARCOS VENICIUS FERREIRA DA SILVA	PEDREIRO	19/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014739/7	MARIO ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147069/5	MARIO CELIO DE SOUSA NUNES	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500125/8	NADSON OLIVEIRA DE SOUSA	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014740/4	PAULO MACIEL DE SOUSA COSTA	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832053/2	PAULO SERGIO RIBEIRO DOS REIS	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832244/1	RAIMUNDO DE BRITO PEREIRA	PEDREIRO	10/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832337/1	RENATO ROSA DA COSTA	PEDREIRO	23/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830503/3	ROBSON FERNANDO RIBEIRO LOBATO	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011938/5	RONILDO LACY MENDES DA SILVA	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011709/5	RUBENS JOSE SOUSA CARDOSO	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012132/7	SILAS MATOS DE BRITO	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014051/5	VALDEMIR DURANS DA SILVA	PEDREIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012284/11	ALAN CARLOS SOUZA DOS REIS	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831964/2	ANDERSON ANDRE ALVES DA SILVA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831988/2	ANTONIEL DA SILVA E SILVA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831987/2	ANTONIO AILTON PEREIRA RAMOS	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015208/3	ANTONIO LUCIVALDO SILVA MESCOUTO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832137/2	ANTONIO MOREIRA BARBOSA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831985/2	ANTONIO SAULO MESCOUTO OLIVEIRA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831997/2	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS SOUSA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193329/2	ARMANDO MORAES SOARES JUNIOR	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014663/9	BRENDO VINICIUS DE ARAUJO COSTA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832140/2	BRUNO RODRIGO MUNIZ RIBEIRO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831984/2	CAIO MELO DE SOUSA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830564/3	CARLOS DE MIRANDA RAMOS	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831648/2	CASSIO JUNIOR RODRIGUES LIMA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831994/2	CLAUDIONOR DA LUZ SILVA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831963/2	CLODOALDO DA SILVA RIBEIRO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831983/2	DANIEL MIRANDA BARROS	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830569/4	DANILO MIRANDA DE ANDRADE	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468225/2	DAVI DA SILVA COSTA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832113/2	DENNER SOUSA DA GAMA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
83177/9	DOURIVAL CUNHA COUTO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831993/2	EDELSON DE SOUSA ARAUJO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830582/2	EDILSON DO CARMO MELO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831981/2	EDINALDO LUIZ DE SOUSA E SILVA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
61133/3	EDINALDO SOUSA DE OLIVEIRA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012374/11	EDIVAN DA SILVA SOUSA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831980/2	ELTON ALEXANDRE GONCALVES QUADROS	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832370/1	ELTON JEAN BARBOSA FONSECA	PORTEIRO	05/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831128/2	ELVIS SEABRA DO ROSARIO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831979/2	ENOQUE MESCOUTO DE ALMEIDA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050147271/2	FRANCISCO REINALDO MIRANDA DE ARAUJO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831978/2	FRANCISCO SOUSA RUFINO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831525/2	GENILTO MEDEIROS DE AMORIM	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148534/2	GILDO ELESBAO SOARES DA SILVA FILHO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830795/3	GLADSON ALEXANDRE DE CARVALHO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831534/2	GUILHERME GUILHON DA SILVA GARCIA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147148/4	HADSON DIEGO OLIVEIRA RAMALHO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014760/4	HENRIQUE MATHEUS SILVA DOS SANTOS	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831976/2	JECIVALDO FARIAS DE MIRANDA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832237/1	JEFERSON MESCOUTO DO ROSARIO	PORTEIRO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832238/1	JHOAN SAUL FERNANDES RAMOS	PORTEIRO	10/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831992/2	JHON LENNO MIRANDA GAMA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831661/2	JOAO GONCALVES DA SILVA NETO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830696/2	JOAO HENRIQUE SILVA SALES	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832391/1	JONAS PADILHA DE MIRANDA	PORTEIRO	19/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832374/1	JOSE ALEXANDRE PINHEIRO RIBEIRO	PORTEIRO	05/11/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013739/3	JOSE CARLOS PIRES RODRIGUES	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012229/9	JOSE DE RIBAMAR SILVA BOTELHO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831990/2	JOSE FLAVIO DA SILVA MATOS	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831668/2	JOSE IVAN DO CARMO MELO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830679/2	JOSE RIBAMAR CARVALHO MENDES	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832167/2	JOSE RIVALDO DE SOUSA ALVES	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832171/2	JOSE RONALDO RODRIGUES PIMENTA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830584/3	JOSENILDO SILVA MORAIS	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832272/1	JUCINEI DE JESUS SANTOS DA SILVA	PORTEIRO	01/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831974/2	KYZA LUIS MAIA DA SILVA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832239/1	LAERCIO DA PAIXAO DA SILVA E SILVA	PORTEIRO	10/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831972/2	LEANDRO MESCOUTO MIRANDA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831186/2	LUCAS DANIEL MELO DE MORAES	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832142/2	LUCIANO DE MIRANDA PROGENIO	PORTEIRO	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468190/2	LUCIO FERNANDES LISBOA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014169/7	MANOEL DE SOUZA CARRERA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60418/8	MARCIO ROBERTO SOUSA LIMA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831962/2	MARCUS FELIPE ROCHA DE SOUSA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS

50146915/4	MICHELLE BRAGA DOS SANTOS	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831666/2	ODEILSON DO SOCORRO RIBEIRO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148647/2	ORLANDO SANTOS DO ROSARIO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
61227/19	OZENIAS BORGES MACIAS	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831669/3	PAULO ADRIANO FURTADO GOMES	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831521/3	PAULO RODRIGO FERREIRA DE GOIS	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831961/2	RAFAEL DOS SANTOS BRITO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830502/3	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146925/4	RAIMUNDO CARDOSO BATISTA SOBRINHO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832185/2	RAIMUNDO GUARACY RAMOS DE SOUSA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500712/7	RAIMUNDO RAILTON DE SOUSA SILVA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147239/5	RENATO CASTRO DA SILVA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501142/7	ROBSON JOSE SOUSA ELIAS	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468206/2	ROGERIO DA COSTA CONDE	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830649/3	RONALDO SILVA CUNHA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832280/1	RONILDO SILVA DE SOUSA	PORTEIRO	03/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831674/2	ROSSIVALDO SOUSA RODRIGUES	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831968/2	RUBENS DA SILVA MESCOUTO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831966/2	SADOC DA SILVA RIBEIRO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831971/2	SAMUEL DA COSTA RAMOS	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012569/3	SAULO DE CASSIO DA SILVA SANTOS	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832338/1	SEBASTIAO NELIO DA SILVA	PORTEIRO	04/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501143/3	SERGIO PAULO DE SOUSA ALVES	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831965/2	SILAS DA SILVA MESCOUTO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832118/2	THIAGO RIBEIRO ALCANTARA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146956/6	VICENTE SOCORRO REIS DA SILVA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832175/2	VICTOR HUGO DA SILVA SOUSA	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832186/2	WILLAME GABRIEL RIBEIRO NUNES	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831490/3	YAN DAWISON CORREA DE QUEIROZ	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014937/4	ZILDOMAR MELO DO ROSARIO	PORTEIRO	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011716/11	ADILA MARIA DE SOUSA CARVALHO SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60444/14	ADRIANA DE FATIMA RAMALHO BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831100/2	ALANA SUELLEN DAS CHAGAS SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5011490/17	ALESSANDRA MARIA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
61108/15	ALZENIR CORREA DOS REMEDIOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60445/16	AMERICA DE JESUS MESQUITA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
71411/19	ANA AMELIA GUIMARAES MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50147194/5	ANA LEIA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
61113/17	ANGELA MARIA RAMOS DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
71427/19	ANTONIA DAS DORES LIMA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
71764/5	ANTONIA DAS GRACAS AVIZ DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
71428/18	ANTONIA DE NAZARE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501830560/4	ANTONIO EDINALDO SILVA DA ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5011495/16	ANTONIO JORGE NETO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014513/7	ANTONIO MARCOS PINHEIRO DA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014014/11	BENEDITA PINHEIRO GATINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501832264/1	BRUNA DE PAULA REIS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	24/08/2021	100 HORAS MENSAIS
05010309/2	CAMILA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	12/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013517/16	CARITA DO SOCORRO LOBATO DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50147214/3	CARMEN ALLANA DE LIMA NONATO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146845/7	CASSIA BORGES OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60549/3	CLAUDIA MARCELA SILVA DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
61238/17	CLEONE DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60538/17	CLEOVANDA PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014303/4	CLEYTON RICARDO GOMES DE ASSIS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
61127/11	CRISTINA DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5011674/11	DANIELE DE CASSIA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501830830/3	DIEGO FERREIRA DE BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146848/5	DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
71469/18	DULCIRENE PINHEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60524/2	EDIMAR DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
500912/9	EDNA MARIA DE SOUSA LOPES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60401/17	EDSELMA MARIA DE ASSUNCAO LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501830588/2	ELIENE DA SILVA SAMPAIO FERNANDES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501830790/3	ELTON SANDER DA SILVA BASTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60398/12	ENI ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60381/17	EURICO SOUSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014873/6	FABIANE MESCOUTO VIANA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146861/4	FABIO GOMES PINHEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014458/10	FATIMA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
050104760/2	FLAVIA ELY DO NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/09/2021	100 HORAS MENSAIS
5014980/9	FRANCISCO ALEX DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60831/17	GILDA TEIXEIRA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50147007/6	ILANA MARIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50081/16	IRACI SOUSA DA GAMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
500390/12	JACKSON CAMPELO DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60386/17	JANDIRA DE SOUSA BASTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50147139/4	JEDILSON DA SILVA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60838/13	JOSE RIBAMAR DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501832339/1	JOSIANI RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	21/10/2021	100 HORAS MENSAIS
501831330/2	JULIANE DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50147008/6	KLEISSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014984/9	KRISTIAM RAFAEL CARRERA MOTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014918/5	LAYANA DE DEUS BRITO DE JESUS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5012186/14	LEDIANE DA COSTA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501830530/4	LUAN BATISTA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5011756/12	LUCIANA DA SILVA BASTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
500851/16	LUCINETE CORREA NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5011528/14	MARCOS TATSUNORI CAVALCANTE KUROKI	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS

71879/7	MARGARIDA MARIA SANTIAGO DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	20/10/2021	100 HORAS MENSAIS
5011502/12	MARIA ANGELICA DE SOUSA BARROS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501038/9	MARIA ANTONIA AMORIM PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5011720/16	MARIA APARECIDA LACERDA JOB	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013300/12	MARIA CRISTINA DE SOUSA ROSA ASSUNCAO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60493/13	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MOUZINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60494/17	MARIA DAS DORES SANTOS SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60846/19	MARIA DEUSILENE RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501041/14	MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO COSTA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
61168/18	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60760/18	MARIA DO SOCORRO MATOS DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146801/5	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CORREIA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60458/13	MARIA LUCIA DE MORAIS FONSECA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5012383/10	MARIA LUZIA DEMANA ROCHA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	09/08/2021	100 HORAS MENSAIS
050148608/2	MARIA PINHEIRO SOUSA SALES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	11/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60475/13	MARIA RAIMUNDA DA SILVA LOPES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60326/12	MARIA RITA CONDE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5012182/10	MARIA VALDILEIA RODRIGUES SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5011544/16	MARISA MARTINS CARDOSO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60474/11	MARIZETE RIBEIRO CORREA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
050148619/2	MARLEY ROSARIO DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
050148632/2	NAIANA DE JESUS BARBOSA DO ROSARIO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501059/15	NAZARE DE FATIMA MAGALHAES ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5012454/17	NEIVA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5011980/6	NELMA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
83165/8	PAULO MIGUEL SILVA MORAES DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50147295/6	PAULO ROBERTO RODRIGUES MOUZINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501830687/4	RAFAELE DE JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014007/14	RAIMUNDO BENEDITO ALVES COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
71822/19	RONALDO DA SILVA ROSARIO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
500956/6	ROSIANE DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014728/11	RUTH HELENA DE ARAUJO SOARES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/11/2021	100 HORAS MENSAIS
60347/14	RUTILENE PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
71966/8	SANDESON MARCELLO LIMA DE MELO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5012190/10	SANDRA REGINA PEREIRA CORREA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013422/7	SELMA BANDEIRA FELIPE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013744/10	SILVANA FERREIRA TUMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831499/3	SILVIA ANETE CORDEIRO FARIAS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013818/13	SILVIA SUELE PINHEIRO SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5011930/12	SIMONE FERREIRA TUMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60663/3	TANISE AUGUSTA MARTINS SARMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
500886/12	TATIANE DO SOCORRO ROSA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60359/11	VALDILENE BRANDAO BORGES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146807/7	VALDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA QUEIROZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50147258/4	VALFIR DE SOUSA RIBEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
05010751/2	VALMIRA DE NAZARE LUZ MACENA MELO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/09/2021	100 HORAS MENSAIS
50147260/5	VANESSA SOUSA DE AZEVEDO AMARAL	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
72363/4	ALMERINDO DE LIMA RAMOS JUNIOR	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60438/10	ANALICE DAS DORES SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501830785/3	CLEUDIR DE JESUS DE SOUSA COSTA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50147117/2	EMANUELLY SOUSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5015172/3	GILDA DE KASSIA MOREIRA REIS	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013159/5	JOSINELI SOUSA DA ROSA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014612/5	JULIANA DA SILVA MATOS	PROFESSOR - NIVEL I	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501065/5	KATH ELY DIAS RAMOS	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013406/6	KEYLA SIMONE BRAGA ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013011/9	MARIA EMILIA DE VASCONCELOS	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013630/3	MARIA IZABEL SOUZA SANTOS	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501832007/2	MARIA MAIARA RIBEIRO QUEIROZ	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60483/11	MARIA NALMA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
41270/12	MARILENE DO SOCORRO PINHEIRO CORREA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501064/14	MENIANA DE JESUS DO ROSARIO SOUSA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501030/7	PEDRO ALENO MIRANDA SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5015411/8	REGINA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50147111/6	SABRINA SANTOS COSTA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013459/10	TAMILLA YVELISE MATOS CUNHA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146951/5	TASSO BRENDO OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
72002/7	VENANCIO ALCANTARA DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013482/5	YONE DO SOCORRO SALES DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501046/17	ADELSON SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50147285/5	ADRIANE PEREIRA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
72128/14	ADRIANO SILVA LUZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5015107/6	ALCENY NUNES DE ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5015235/4	ALEANDRA SILVA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50147183/4	ALESSANDRA SOUSA DO ROSARIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5015237/6	ANA BEATRIZ DAMASCENO DOS REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013358/6	ANA CARLA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5012365/15	ANA CLAUDIA DA SILVA TORRES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014975/5	ANA PAULA QUADROS GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831953/2	ANALIA DO SOCORRO DA COSTA MONTEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
0501468125/2	ANDERSON AMARAL GONZAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/10/2021	100 HORAS MENSAIS
501831571/2	ANDERSON DA SILVA GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
0501193321/2	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831123/3	ANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/09/2021	100 HORAS MENSAIS
5014692/5	ANTONIA ADRIANA DA COSTA RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146768/3	ANTONIA PATRICIA MIRANDA BORGES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014164/15	ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831569/2	ANTONIO CLEUDES BRITO RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501830514/4	AYRTON MONTEIRO COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS

5015241/4	BARBARA LAIANI SILVA DO ROSARIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014731/12	BRUNO LUCIANO FERNANDES DE ASSUNCAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013806/10	CARLA GEOVANA SANTANA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5012097/12	CARLOS JOHNY ROSARIO DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
71444/9	CARMEM LUCIA CORREA TAVARES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014563/10	CASSIA SUENY SOUSA DA CUNHA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831956/2	CLARA REGINA MESCOUTO DE AQUINO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014009/2	CLEDEILTON CRUZ FERREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146782/4	CLEICIANE SANTOS NUNES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501832389/1	DAIANE SUELEN DIAS COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/12/2021	100 HORAS MENSAIS
5014388/8	DAILSA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5012911/6	DANIEL DO ROSARIO MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831140/2	DERYK JOESLEY SOARES CARRERA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146996/2	DIANA BALDEZ COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831144/2	DILTON CARLOS DA ROCHA MORAES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831146/2	DIVANILCE CAMPELO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831713/3	DORIANE CORREA PAIXAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014526/6	DORILENE MONTEIRO DA SILVA GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831939/2	DOUGLAS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013962/8	EDELSON DA LUZ COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013477/8	EDILENE COSTA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831948/2	EDIVAN QUADROS TOVANI JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501830521/4	ELDA TATIANA SILVA BRAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831938/2	ELEILSON REIS VIEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501830695/4	ELIENE MARQUES SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60829/11	ELISANDRA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831947/2	ELIZANGELA CARDOSO SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831166/2	ELOANY FERNANDA CONDE TOVANE	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146788/5	EULALIA MARIA DE PAULA MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146789/2	FLAVIA CAROLINA RABELO BARBOSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50147133/5	FLAVIA MARCELA DA SILVA CORREA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501832157/2	GESSE ANTONIO DA SILVA CONDE	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501832158/2	GLENDA NICOLE GOMES QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501830879/3	GLEYBSON BRAZ SOUZA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2021	100 HORAS MENSAIS
5014389/6	GLORIA MARIA CONDE LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
050104779/2	GONCALVES CONSTANTINO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/10/2021	100 HORAS MENSAIS
5013206/3	GRAZIELLY THAISE BORGES DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501081/13	HELEN DANIELLE SOUSA BALDEZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831945/2	HITALA NAIARA FARIAS PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831960/2	INGRYD KAROLINE GASPAR QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831951/2	IRANILCE BRITO SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501014/7	IVANILDE FURTADO CABRAL	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501830779/3	IVO SOUSA CARDOSO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
500670/11	JANETE MENDONCA PRIMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014480/3	JAQUELINE MAIA DE ATAIDE	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501830722/5	JEFFERSON LUIS ROSARIO REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50147389/2	JESSICA NATALIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831196/2	JHOAB FERNANDES RAMOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
500984/16	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831958/2	JOAO RAMOS DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501830780/3	JOCENAURA RABELO OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014257/9	JOHN KENNEDY DA SILVA NUNES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501830723/4	JOSE JODEILSON MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501832160/2	JOSE LEVITICO SILVA SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831217/2	JOSIVAN FURTADO DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501832340/1	JOTON CHARLES FURTADO DOS REMEDIOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/10/2021	100 HORAS MENSAIS
50147290/3	JOYSEGLEBSON DA CUNHA AMARAL MONTEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5015044/4	JULIANA RIBEIRO DE CASTRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5012099/6	JULIO QUADROS BRAGA JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/09/2021	100 HORAS MENSAIS
501832341/2	KACIA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/11/2021	100 HORAS MENSAIS
501832172/2	KEILA CRISTINA REDIG PACHECO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831227/2	LARISSA RAELYDA SILVA DE JESUS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60930/12	LEILA DO SOCORRO SILVA CARDOSO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013454/10	LEONARDO AUGUSTO DE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831230/2	LEONILA RAMOS DO CARMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5012153/8	LILIANE DE ARAUJO LEITE	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831235/2	LUCAS DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013455/7	LUCIA HELENA BORGES DE BRITO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501832144/2	LUCINALDO CUNHA SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501090/10	LUIS AFONSO DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60410/8	LUIZ ANTONIO MACIEL DA SILVEIRA NETO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
72033/3	LUIZ GUTEMBERG ROSARIO MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831236/2	LUIZ OTAVIO ALVES COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501832147/2	LUZILEIDA SOUSA CORREA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501832376/1	MACIEL CUNHA DE FREITAS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/11/2021	100 HORAS MENSAIS
50147151/5	MARCELO LIMA BALDEZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501832182/2	MARCOS SALGADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831937/2	MARIA CLARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5012104/8	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501040/15	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5011653/8	MARIA DOMINGAS DE AVIZ GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501044/7	MARIA EVANGELINA GATO DOS SANTOS DA HORA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50147399/4	MARIA IVANI TOBIAS DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50147409/6	MARIANNE CIBELLE DA COSTA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5012107/12	MARINETHE RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5011530/12	MARLUCE PACHECO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014903/3	MEG FERREIRA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501832150/2	MILDA GRACIELLE MATOS DO ROSARIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5012157/12	MILTON MONTEIRO DA PAIXAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS

5013372/9	NADSON COSTA QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831955/2	NATALIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014908/4	NILTON CESAR SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831252/2	NIVALDO BEZERRA MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013377/12	OFELIA SARAIVA FERREIRA SALES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014967/7	PATRICIA KELY CARDOSO RIBEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501832163/2	PLINIO MICHEL DE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501832164/2	RAFAEL NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146770/4	RAFAEL RAMOS DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831959/2	RAIANE MIRANDA DAS NEVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831950/2	RERISON FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60346/13	ROBSON EDUARDO SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146774/4	ROMYEL DYLLAN CECIM DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60571/18	ROSANGELA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831710/2	ROSILMA DO SOCORRO DA SILVA DO CARMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5015092/5	RUAN MARIO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146775/5	SAMUEL SILVA DA LUZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013458/11	SERGIO MURILO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831693/3	SHEILA CRISTINA PORFIRIO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
72445/4	SIDNEY MAYONN ALVES DE GOES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831942/2	SORAIA MARTINS DOS REMEDIOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831954/2	TAINAR ROCHA BARRETO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60566/14	TANIA DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014277/8	TANIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013460/7	TATIANE DE JESUS MENDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013486/8	TATIANE RAIOL DOS REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501830540/4	TELMA SIMONE TAVARES TEIXEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146806/6	TOME MONTANARO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5013813/11	UILTON LOPES CARNEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831940/2	VALERIA DE KASSIA DE BRITO SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
60888/13	VANDERLEIA DO SOCORRO NONATO DA SILVA GONCALVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146808/5	VANIA CRISTINA BORGES DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831944/2	VANUSA DE FATIMA SOUSA DE AVIZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831288/2	WANDESON COSTA ALVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
501831957/2	WESLEY TIAGO SILVA DAS GRACAS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5014995/7	YARA DAS CHAGAS FURTADO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
5011474/10	CARLOS EVANDRO SANTOS DA SILVEIRA	PROFESSOR EJA	02/08/2021	100 HORAS MENSAIS
50146914/6	MAYARA DE OLIVEIRA VIEIRA	TECNICO EDUCACIONAL - NIVEL I	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500650/10	JOAO DE DEUS SOUZA DA SILVA	TECNICO EM AGROPECUARIA	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014782/5	JOSE MONTEIRO LIMA	TECNICO EM AGROPECUARIA	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146922/7	PATRICIA DE PAULA DOS SANTOS SOUSA MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015080/8	RUI GUILHERME LIMA ALVES	TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014845/5	ADEMILTON LOPES ASSIS	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831061/2	ADENILDO ROSA DA COSTA DE SOUSA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146818/7	ALDECI FURTADO DO ROSARIO	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830828/3	ALEX JUNIOR DA SILVA DE SOUZA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146823/7	ALEXANDRE QUADROS DE ASSUNCAO	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832232/1	ANTONIO ADENILSON DE OLIVEIRA GUIMARAES	VIGIA	13/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832263/1	ANTONIO CELSO DO ROSARIO MESCOUTO	VIGIA	10/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
500928/13	ANTONIO HAMILTON MAIA DE ALENCAR	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147203/4	ANTONIO JORGE MONTEIRO GUIMARAES	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015013/6	ANTONIO MARIA DOS REIS VIANA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60434/6	ANTONIO MARIA FIGUEIREDO SANTOS	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147250/2	BRENER DE KASSIO BORGES RAMALHO	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147280/2	BRUNO DE AVIZ CAMPOS	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832342/1	CARLOS MACIEL DA SILVA	VIGIA	21/10/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831928/2	CLEBERSON WILLIAN FERNANDES SOUZA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831926/2	DANIEL DA SILVA DE AVIZ	VIGIA	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831925/2	DANIEL DOS SANTOS SILVA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015171/9	DANILO AUGUSTO ALVES	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832152/2	DAVI OLIVEIRA QUADRO	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014580/5	DELTON GEAN DA SILVA SILVA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146852/3	EDSON ANTONIO SOUSA SALES	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500913/9	EDSON CARLOS DE QUADROS ASSUNCAO	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831829/2	EDVALDO LUIZ DE SOUSA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013680/5	ELDER LEVI DO ROSARIO MATOS	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831923/2	ELIVALDO ROSARIO DE MIRANDA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015210/5	ELIVELTON BRITO RODRIGUES	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013487/8	ENDEO DAYAN DOS SANTOS MONTEIRO	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830592/2	ERISON RUAN BARROSO CORREA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831922/2	FABIO JOSE ARAUJO SILVA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831921/2	FLAVIO RODRIGUES DA COSTA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
60911/12	FRANCISCO PEREIRA NUNES	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148529/2	GEISON BORGES SOUSA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147267/2	GENILSON RIBEIRO DA SILVA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147001/3	GEOVANE DA SILVA DOS REIS	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832236/1	HAMILTON ATAIDE ALVES	VIGIA	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012317/9	IZAIAS SOARES FERREIRA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014359/10	JAIR GOMES DA SILVA	VIGIA	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
500830/5	JAISON FERNANDO ARAUJO DA SILVA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146875/4	JAMYSON PENHA RODRIGUES	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
61145/10	JEAN MARCELO BARROSO DA SILVA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014503/6	JOSE AUGUSTO MIRANDA DA SILVA	VIGIA	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148564/2	JOSE PEREIRA RAMOS	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146991/3	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUSA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
71385/4	JOSE TARCISIO RAMOS MESCOUTO	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146887/4	JOZIVALDO SOARES FERREIRA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832274/1	LELIS MONTEIRO DA ROSA	VIGIA	20/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832181/2	LEONARDO JOSE MOREIRA BANDEIRA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS

501832141/2	LEONARDO SANTOS DA SILVA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831920/2	LEONILDO SILVEIRA NUNES	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146895/5	LISBOA GONCALVES DOS SANTOS	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832275/1	LUCAS DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	VIGIA	25/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832240/1	LUCAS FURTADO LUZ	VIGIA	10/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012188/4	LUIS MARIA DOS REIS OLIVEIRA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146898/5	LUIZ CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146901/4	MARCIO CORREA DA COSTA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148592/2	MARCO ANTONIO DA COSTA GOMES	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147056/5	MAURO PATRICIO RIBEIRO REIS	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012340/13	MESSIAS ARAUJO DA SILVA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014575/3	MISAEL NASCIMENTO DA SILVA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831422/2	NELSON DA SILVA ALVES	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013697/4	OSVALDO CORNELIO DE SOUSA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832162/2	PAULO HENRIQUE LIMA DE LIMA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831670/2	PAULO ROMARIO NEVES DE MELO	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831918/2	PAULO VITOR DOS SANTOS ALENCAR	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013698/6	PEDRO AVERALDO MONTEIRO DE SOUSA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832166/2	RAIMUNDO ENILSON BANDEIRA DE ALMEIDA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832168/2	RAIMUNDO JOEL DE NAZARE MORAIS	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148657/2	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROSA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014278/7	RAIMUNDO NONATO SOUSA REIS	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146679/3	RANILSON BRITO BARROSO	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832343/1	RAVICK PEREIRA CORREA	VIGIA	20/09/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148660/2	RIVALDO SELEIRO DA SILVA	VIGIA	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014531/4	RIVELINO DA CONCEICAO PEREIRA FRANCO	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832243/1	RODRIGO COSTA DA COSTA	VIGIA	02/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831917/2	ROMILSON JACKSON OLIVEIRA NEVES	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013750/12	SAMUEL ALVES DE QUADROS	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014730/4	SANDRO DA COSTA CRUZ	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011763/16	SEBASTIAO CLEYDIELSON LIMA GUIMARAES	VIGIA	15/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147064/5	SULLYVAN DOS SANTOS COSTA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014932/5	VALQUIR DE SOUSA RIBEIRO	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830661/3	WAGNER ALMEIDA RIBEIRO	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832177/2	WALLAS FABRICIO S E SOUSA	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831913/2	WILLIAN RICARDO ALENCAR DE MATOS	VIGIA	01/08/2021	40 HORAS SEMANAIS

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados,junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender aProcuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Educação. SEMED.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é, a partir do dia 01 de Julho de 2021 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 18 de Julho de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação- SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:CA704155

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Extrato do Termo de Adesão

a) Espécie: Termo de Adesão, Processo n° 5273/2023 FME, Pregão Eletrônico nº 010/2023 – Ata de Registro de Preços nº014/2023, firmado em 11/07/2023, entre o **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e a **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR (EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE) DESTINANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

d) Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência ate 20 de Dezembro de 2023.

e) Valor Contratual: **R$ 166.500,00 (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos reais).**

f) Funcional Programática:

Gestão	Unid.	Função	Sub- Função	Prog.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Dispesa
10	**1001**	**12**	**365**	**0450**	**2.205**	**15690000 15730000**	**4.4.90.52.00**

g) Signatários: Pelo Contratante o **Sr. Fhabio Adolfo Nunes**, e pela Contratada a Sra. **Barbara Cristhianne Azevedo Brito de Lucena**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5F12997E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Adesão

a) Espécie: Adesão, Contrato nº. 065/2023 FME, Pregão Eletrônico nº 010/2023 – Ata de Registro de Preços nº014/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5273/2023, firmado em 11/07/2023, entre o **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e a **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMAS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até 20 de Dezembro de 2023.

e) Valor Contratual: **R$ 166.500,00 (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos reais).**

f) Funcional Programática:

Gestão	Unid	Função	Sub- Função	Prog.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Dispesa
10	1001	12	365	0450	2.205	15690000 15730000	4.4.90.52.00

g) Signatários: Pelo Contratante o **Sr. Fhabio Adolfo Nunes**, e pela Contratada a Sra. **Barbara Cristhianne Azevedo Brito de Lucena.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CCB91FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Gestão e Planejamento , contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
182/2023	JUNIEL DE CASTRO SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/07/2023 À 31/12/2023	7.788,00	04/07/2023
186/2023	WANDERSON NERIS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/06/2023 À 31/12/2023	7.964,00	30/06/2023
187/2023	PABLO KAYKY RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/06/2023 À 31/12/2023	7.964,00	30/06/2023
188/2023	MILENA RODRIGUES DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2023 À 31/12/2023	7.744,00	05/07/2023
181/2023	VALDEVAN PEREIRA LIMA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2023 À 31/12/2023	7.700,00	06/07/2023
185/2023	THIAGO FERREIRA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/06/2023 À 31/12/2023	8.008,00	29/06/2023
183/2023	ALEX SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/06/2023	8.008,00	29/06/2023
184/2023	AURELIANO DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/06/2023	8.008,00	29/06/2023

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:4B3C9567

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231063

Ata de Registro de Preços Nº 20231063, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, material pedagógico e material didático, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, secretarias e departamentos a ela vinculadas. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/000178, representado neste ato pelo Sr.ª **Márcia Ferreira Lopes**, denominada Prefeita Municipal, portadora do CPF sob o n.º 300.261.052-68, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 047-2023-000018-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.646.930,27 (um milhão e seiscentos e quarenta e seis mil e novecentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 19 de julho de 2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 48.529.824/0001-80, estabelecida à Rua Ubaldino do Amaral, nø 927, Alto da Rua XV, Curitiba PR, (45) 98825-6767, representada neste ato pelo Sr(a). **SANDRO VALÉRIO SANTOS ROSA,** inscrito no C.P.F. sob o nº 031.274.026-35, portador da carteira de identidade R.G. nº 9.333.020 SSP MG.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0121	DOMINÓ DE ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS	1179	CARLU	60 UN	R$ 19,30	1.158,00
0122	DOMINÓ DE ASSOCIAÇÃO DE FRASES	1442	CARLU	60 UN	R$ 19,19	1.151,40
0124	DOMINÓ DE FRUTAS SIMPLES E LIBRAS	1768	CARLU	60 UN	R$ 19,72	1.183,20
0125	DOMINÓ DE FRAÇÃO	1029	CARLU	60 UN	R$ 12,83	769,80
0126	DOMINÓ DE ALTO RELEVO	1722	CARLU	60 UN	R$ 44,45	2.667,00
0127	JOGO DE MEMÓRIAS NUMERAIS	1233	CARLU	40 UN	R$ 11,59	463,60
0128	JOGO DE MEMÓRIAS PROFISSÕES	1042	CARLU	40 UN	R$ 11,59	463,60
0129	JOGO DE MEMÓRIAS ANIMAIS	1182	CARLU	40 UN	R$ 11,70	468,00
0130	JOGO DE MEMÓRIAS FRUTAS	1184	CARLU	40 UN	R$ 11,92	476,80
0131	JOGO DE MEMÓRIA MEIO DE TRANSPORTES	1040	CARLU	40 UN	R$ 23,85	954,00
0133	ALFABETO MOVEL 46 PCS	10	CARLU	40 UN	R$ 26,96	1.078,40
0136	MATERIAL DOURADO	3011	CARLU	20 UN	R$ 15,30	306,00
0137	ESCALA CUISENAIRE	108510	CARLU	20 UN	R$ 39,91	798,20
0138	ÁBACO VERTICAL EM MADEIRA	1909	CARLU	10 UN	R$ 29,87	298,70
0139	JOGO COM BLOCO LÓGICO	1091	CARLU	20 UN	R$ 36,47	729,40
0140	BAÚ PEDAGÓGICO C/ 10 JOGOS EDUCATIVOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACIÇA	1242	CARLU	10 UN	R$ 229,87	2.298,70
0141	BANDINHAS RITMICAS	3139	CARLU	6 UN	R$ 799,86	4.799,16
0143	ESQUEMAS CORPORAIS	1090	CARLU	8 UN	R$ 59,97	479,76
0145	JOGOS DE ALINHAVO NUMERAIS EM MDF	1123	CARLU	20 UN	R$ 15,94	318,80
0146	JOGOS DE ALINHAVO VOGAIS EM MDF	1122	CARLU	20 UN	R$ 15,94	318,80
0272	JOGOS PEDAGOGICOS(QUEBRA CABEÇA)	1245	CARLU	10 UN	R$ 16,86	168,60
0274	JOGOS DE NÚMEROS	1055	CARLU	10 UN	R$ 16,45	164,50
0276	JOGOS DE DOMINÓ	1034	CARLU	10 UN	R$ 15,21	152,10
TOTAL DO VENCEDOR R$ 21.666,52						

Empresa: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 35.940.241/0001-03, estabelecida à Rua Tarumã, n. 199, Jardim do Bosque, (51) 3438-1352, representada neste ato pelo Sr(a). **GUILHERME GOMES FERRAZ,** inscrito no C.P.F. nº 031.684.700-31, portador da carteira de identidade R.G. nº 1112856081 - SSP RS.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0142	SACOLÃO CRIATIVO - BRINQUEDOS EDUCATIVOS E DE COORDENAÇÃO MOTORA	SACOLÃO	LUCTOYS	8 UN	R$ 240,00	1.920,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.920,00						

Empresa: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 37.358.317/0001-04, estabelecida à AL N S 7, Nº 35, CONJ. MAGUARI, COQUEIRO, Belém PA, (91) 3224-5847, representada neste ato pelo Sr(a). **SIMONE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no C.P.F. sob o nº 619.819.152-49, portador da carteira de identidade R.G. nº 3183980 SSP PA.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	LIVRO ATA 100 FOLHAS	SIDGRAPH	SIDGRAPH	150 UN	R$ 15,00	2.250,00
0011	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	SIDGRAPH	SIDGRAPH	150 UN	R$ 14,98	2.247,00
0061	BINDER CLIP 51CM	BRW	BRW	200 CX	R$ 19,00	3.800,00
0064	BINDER CLIP 25CM	BRW	BRW	200 CX	R$ 8,90	1.780,00
0065	BINDER CLIP 19CM	BRW	BRW	200 CX	R$ 6,00	1.200,00
0066	BINDER CLIP 15CM	BRW	BRW	200 CX	R$ 8,00	1.600,00
0183	PERFURADOR GR. P/ 100FLS	CAVIA	CAVIA	15 UN	R$ 254,92	3.823,80
0278	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 3/10	ACC	ACC	250 CX	R$ 16,41	4.102,50
0296	BALAO EM BORRACHA- TIPO BEXIGA- PAC. 10 UNID.	JOY	JOY	500 PC	R$ 6,68	3.340,00
0297	BALÃO METALIZADO-PACOTE COM 25	JOY	JOY	500 PC	R$ 19,88	9.940,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 34.083,30						

Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA; inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.330.051/0001-44, estabelecida à avenida 08 nº 668, centro, Rio Maria PA, (094) 99252-8741, representada neste ato pelo Sr(a). **ANTONIA SANTOS SOUZA,** inscrita no C.P.F. sob o nº 292.503.742-91.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	26/6	MASTER	400 CX	R$ 4,12	1.648,00
0002	PAPEL CONTACT- TRANSPARENTE	COLANTE	LEONORA	100 M	R$ 3,28	328,00
0003	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	30X45	EMBALANDO	300 UN	R$ 4,08	1.224,00
0004	PASTA POLIONDA 35MM	35MM	POLIBRAS	300 UN	R$ 4,60	1.380,00
0005	ALFINETE(PARA MURAL) COLORIDO	REDONDO	BRW	30 CX	R$ 3,81	114,30
0006	LAPIS DE ESCREVER PRETO	144X1	LEONORA	200 CX	R$ 20,16	4.032,00
0008	COLA BRANCA	90GR	FRAMA	200 UN	R$ 1,26	252,00
0009	CADERNO ATA 200 FOLHAS	200FLS	PAG BRASIL	150 UN	R$ 36,57	5.485,50
0012	PAINEL DE RECADOS	90X60	STALOS	50 UN	R$ 119,98	5.999,00
0013	TINTA P/ CARIMBO PRETO	40ML	RADEX	100 UN	R$ 4,00	400,00
0014	BORRACHA	20	MERCUR	40 CX	R$ 18,38	735,20
0015	REGUA CRISTAL 30CM	ACRILICO	WALEU	300 UN	R$ 0,90	270,00
0016	EXTRATOR DE GRAMPO	ESPATULA	MASTER	200 UN	R$ 3,29	658,00
0017	PERFURADOR MEDIO	40FLS	MASTER	50 UN	R$ 18,48	924,00
0018	PAPEL FOTOGRAFICO	GLOSS	OFF PAPER	200 PC	R$ 18,40	3.680,00
0019	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	CHANFRADO	MASTER	2.000 UN	R$ 1,19	2.380,00
0020	PASTA AZ	LOMBO LARGO	FRAMA	2.500 UN	R$ 11,98	29.950,00
0021	CARTOLINA DIVERSAS CORES	50X66	JANDAIA	500 UN	R$ 0,70	350,00
0022	GRAMPO TRILHO	PLASTICO	DELLO	500 CX	R$ 14,00	7.000,00
0023	ARQUIVO DE MESA	ACRILICO	WALEU	50 UN	R$ 100,00	5.000,00
0024	PRANCHETA DE ACRILICO	ACRILICO	WALEU	100 UN	R$ 13,00	1.300,00

0025	PAPEL A-4 DIMENSÃO 210 X 297MM	A4	CHAMEX	5.000 CX	R$ 195,45	977.250,00
0027	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL	ECONOMICA	COMPACTOR	1.000 CX	R$ 27,00	27.000,00
0029	ENVELOPE BRANCO GRANDE PARA FOLHA A4	A4	SCRITY	5.000 UN	R$ 0,45	2.250,00
0030	PASTA GRAMPO TRILHO	PVC	ACP	500 UN	R$ 1,85	925,00
0031	BLOCO AUTO ADESIVO 38 X 50 C/ 100FLS SORTIDO - PACOTE COM 04 UNIDADES	38X50	MASTER	1.000 PC	R$ 4,00	4.000,00
0032	BLOCO AUTO ADESIVO 50 X 50 C/ 100FLS SORTIDO	50X50	MASTER	1.000 UN	R$ 3,20	3.200,00
0033	BLOCO AUTO ADESIVO 76 X 102 C/ 100FLS SORTIDO	76X102	MASTER	1.000 UN	R$ 3,10	3.100,00
0034	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML Á BASE DE ÁGUA	18 ML	FRAMA	500 UN	R$ 1,94	970,00
0036	PASTA L	PVC	ACP	500 UN	R$ 0,80	400,00
0037	PASTA A/ELÁSTICO OFÍCIO 55MM	55MM	POLIBRAS	500 UN	R$ 4,80	2.400,00
0039	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE CORES DIVERSAS	ACRILICO	WALEU	50 UN	R$ 9,68	484,00
0040	CALCULADORA 12 DIGITOS MANUAL A PILHA	PILHA	CLA	300 UN	R$ 50,60	15.180,00
0041	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 04	N04	MASTER	50 UN	R$ 7,18	359,00
0042	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS 2 LUGARES	ACRILICO	WALEU	150 UN	R$ 45,00	6.750,00
0045	GRAMPEADOR TAM. PEQUENO	16 FLS	MASTER	50 UN	R$ 10,00	500,00
0046	GRAMPEADOR GR PROFISSIONAL	100FLS	MASTER	100 UN	R$ 93,78	9.378,00
0047	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13	23/13	LEONORA	500 CX	R$ 11,88	5.940,00
0048	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO TAMANHO 26/6	26/6	MASTER	125 CX	R$ 4,20	525,00
0049	GRAMPO PLÁSTICO P/ PASTA MACHO/FÊMEA PL 300 FOLHAS	PLASTICO	DELLO	50 PC	R$ 12,90	645,00
0050	TESOURA SEM PONTA MODELO ESCOLAR	ESCOLAR	LEONORA	1.000 UN	R$ 2,40	2.400,00
0052	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA CORES VARIADAS	POLIONDA	POLIBRAS	150 UN	R$ 7,37	1.105,50
0053	ESTILETE PARA CORTAR PAPEL - LÂMINA C/ 9MM DE LARGURA E 80MM DE COMP.	ESTREITO	MASTER	100 UN	R$ 1,70	170,00
0054	ESTILETE PARA CORTAR PAPEL - LÂMINA C/ 18MM DE LARG. E 80MM DE COMP.	LARGO	MASTER	100 UN	R$ 1,49	149,00
0055	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM AÇO INOX	PIRANHA	MASTER	50 UN	R$ 5,43	271,50
0056	PORTA CANETAS/CLIPS/LEMBRENTES TRIO PLUS	ACRILICO	WALEU	50 UN	R$ 10,80	540,00

0058	TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL	AÇO	LEONORA	100 UN	R$ 2,38	238,00
0062	BINDER CLIP 41CM	41CM	LEONORA	200 CX	R$ 17,48	3.496,00
0063	BINDER CLIP 32CM	32CM	LEONORA	200 CX	R$ 10,98	2.196,00
0067	ENVELOPE AMARELO TAMANHO GRANDE 24 X 34	24X34	SCRITY	5.000 UN	R$ 0,45	2.250,00
0068	ENVELOPE AMARELO TAM. MÉDIO, OFÍCIO 35 X 25	35X25	SCRITY	5.000 UN	R$ 0,48	2.400,00
0069	ENVELOPE AMARELO PEQUENO	PEQ	SCRITY	1.000 UN	R$ 0,34	340,00
0070	ENVELOPE EXTRA GRANDE AMARELO 50 X 50	50X50	SCRITY	1.000 UN	R$ 2,43	2.430,00
0071	ENVELOPE TIPO CONVITE 100 X 1 DIVERSAS CORES	CONVITE	SCRITY	500 CX	R$ 50,00	25.000,00
0073	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS	100FLS	PAG BRASIL	100 UN	R$ 12,20	1.220,00
0074	PASTA PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO	PAPELAO	FRAMA	60 UN	R$ 2,82	169,20
0075	PASTA SANFONADA	12 DIV	ACP	60 UN	R$ 14,00	840,00
0077	PASTA SUSPENSA PLÁSTICA PARA ARQUIVO	PVC	POLIBRAS	1.000 UN	R$ 5,40	5.400,00
0078	E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) 40 X 50	40X48	LEONORA	500 UN	R$ 1,75	875,00
0079	E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) 40 X 50 COM GLITER	40X48	LEONORA	500 UN	R$ 3,90	1.950,00
0080	FITA CREPE 18 X 50	18X50	EMBALANDO	150 UN	R$ 4,50	675,00
0081	PAPEL CARTÃO	50X56	PREMIATTA	170 UN	R$ 1,35	229,50
0083	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS TAM. 60CM X 2M	60X2	VMP	100 UN	R$ 1,14	114,00
0084	PAPEL DE SEDA MÍNIMO 8 CORES DIVERSAS 20 G/M TAM. 50 X 70CM	50X70	PREMIATTA	150 UN	R$ 0,30	45,00
0085	PAPEL PARDO 60CM	60CM	JANDAIA	170 UN	R$ 0,90	153,00
0086	PAPEL LAMINADO	50X65	VMP	170 UN	R$ 1,34	227,80
0087	PAPEL CAMURÇA	CAMURÇA	VMP	180 FLH	R$ 1,35	243,00
0088	PAPEL DE PRESENTE, VÁRIAS ESTAMPAS	FLS	VMP	170 UN	R$ 1,20	204,00
0089	PAPEL COLOR SETE CORES VARIADAS	50X60	PREMIATTA	200 UN	R$ 1,54	308,00
0090	PAPEL COLOR SETE ESTAMPADO	48X60	VMP	200 UN	R$ 1,50	300,00
0091	PAPEL VERGÊ TAM. A4(210X297MM) GRAMATURA 18G, PC COM 50 FOLHAS, COR SALMÃO	210X297	OFF PAPER	350 PC	R$ 18,00	6.300,00
0092	PAPEL MADEIRA	60X96	JANDAIA	100 FLH	R$ 1,80	180,00
0093	TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA 20ML	20ML	BRW	100 UN	R$ 4,00	400,00
0095	TNT ESTAMPADO	MT	DUBFLEX	1.000 M	R$ 6,00	6.000,00
0096	GRAMPEADOR DE MADEIRA TAM. GRANDE	106/6	LEONORA	30 UN	R$ 40,00	1.200,00
0097	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATÉRIA	1MAT	SAO DOMINGOS	150 UN	R$ 7,00	1.050,00
0100	COLA LIQUIDA BRANCA 90	90GR	FRAMA	200 CX	R$ 25,00	5.000,00
0101	COLA LÍQUIDA COM GLITER	23GR	PIRATININGA	20 CX	R$ 15,54	310,80
0103	COLA EM BASTÃO, TUBO COM 20G, FÓRMULA EXTRA FORTE	20G	LEONORA	1.000 UN	R$ 2,64	2.640,00
0104	COLA SILICONE 500GR	500GR	LEONORA	100 UN	R$ 33,90	3.390,00
0105	CORRETIVO EM FITA 12 X 5MM	12X5	LEONORA	150 UN	R$ 5,94	891,00
0106	PINCEL PARA ESCREVER EM CD	DUPLA PONTA	BRW	500 UN	R$ 2,32	1.160,00
0107	ESTOJO ESCOLAR PARA LÁPIS SIMPLES	SIMPLES	KIT	50 UN	R$ 22,24	1.112,00
0108	ESTOJO ESCOLAR PARA LÁPIS 2 DIVISÓRIAS	2 DIV	KIT	50 UN	R$ 32,04	1.602,00
0110	MOCHILA ESCOLAR FEMININA	SIMPLES	CLIO	20 UN	R$ 87,20	1.744,00
0111	MOCHILA ESCOLAR MASCULINA	SIMPLES	CLIO	20 UN	R$ 86,00	1.720,00
0112	FOLHA DE ISOPOR Nº15	N 15	ISOESTE	120 UN	R$ 6,98	837,60
0113	FOLHA DE ISOPOR Nº20	20MM	ISOESTE	120 UN	R$ 10,48	1.257,60
0114	FOLHA DE ISOPOR Nº25	25MM	ISOESTE	120 UN	R$ 11,98	1.437,60
0115	FOLHA DE ISOPOR Nº30	30MM	ISOESTE	120 UN	R$ 15,00	1.800,00
0116	REFIL DE COLA QUENTE FINA	FINA	CLASSE	500 UN	R$ 0,60	300,00
0117	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA	GROSSA	CLASSE	500 UN	R$ 1,30	650,00
0118	COLA PARA TECIDO	PERMANENTE	ACRILEX	80 UN	R$ 2,98	238,40
0119	CAPA PARA ENCADERNAÇAO TRANSPARENTE	PVC	LASSANE	5.000 UN	R$ 0,43	2.150,00
0123	DOMINÓ DE NUMERAIS SIMPLES E LIBRAS	MDF	URIARTE	60 UN	R$ 27,00	1.620,00
0132	MEMÓRIA TÁTIL	MDF	URIARTE	20 UN	R$ 36,00	720,00
0134	QUEBRA - CABEÇA	MDF	URIARTE	40 UN	R$ 23,89	955,60

0135	TAPETES ALFABÉTICOS ENCAIXADOS	EVA	EVAMAT	40 UN	R$ 43,00	1.720,00
0144	JOGOS DE ALINHAVO FIGURA EM MDF	MDF	CARLU	20 UN	R4 35,00	700,00
0147	JOGOS DE ALINHAVO ANIMAIS EM MDF	MDF	CARLU	20 UN	R$ 30,00	600,00
0148	BONECAS (PAI MAE AVOS)	KIT	CASA DA ARTE	10 UN	R$ 213,95	2.139,50
0149	JOGOS DE FANTOCHE DE PANO	PANO	CASA DA ARTE	12 UN	R$ 226,71	2.720,52
0150	REGLETE DE MESA EM ALUMÍNIO(27 CELAS E 4 LINHAS)	MDF	CIVIAM	10 UN	R$ 280,00	2.800,00
0151	PAPEL BRANCO ALCALINO TIPO A-3 10 X 500 FOLHAS	A3	CHAMEX	20 CX	R$ 610,00	12.200,00
0152	PAPEL BRANCO ALCALINO TIPO OFÍCIO 2 FOLHAS	OFICIO	CHAMEX	10 CX	R$ 399,00	3.990,00
0153	AGENDA	BROCHURA	PEPPER	200 UN	R$ 15,00	3.000,00

0154	PINCEL ATOMICO- CORES VARIADAS	CHANFRADO	MASTER	1.000 UN	R$ 1,50	1.500,00
0156	ENVELOPE OFÍCIO	260X360	SCRITY	1.500 UN	R$ 0,45	675,00
0157	GRAMPO 26/6 CX C/5000	26/6	MASTER	500 CX	R$ 4,20	2.100,00
0158	GRAMPO TRILHO, ENCADERNADOR PLÁSTICO 80MM P/ PASTA C/ 50 UNID.	PLASTICO	DELLO	100 CX	R$ 12,80	1.280,00
0160	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM GRAMPO E TRILHO	PLASTICO	ACP	1.000 UN	R$ 2,00	2.000,00
0161	PINCEL PERMANENTE DIVERSAS CORES 12X1	CHANFRADO	MASTER	100 CX	R$ 20,35	2.035,00
0163	GUILHOTINA MAQUINA DE CORTAR PAPEL COM ALINHADOR	GT	LASSANE	10 UN	R$ 278,00	2.780,00
0168	CAPA PARA ENCADERNAÇAO VERMELHO	PVC	LASSANE	5.000 UN	R$ 0,48	2.400,00
0169	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	PAPELAO	FRAMA	300 UN	R$ 3,33	999,00
0170	ARQUIVO MORTO NOVA ONDA:CX ARQUIVO MORTO	PVC	POLIBRAS	100 UN	R$ 7,36	736,00
0171	COLA ESCOLAR PEQUENA	40GR	FRAMA	10 UN	R$ 1,43	14,30
0173	CALCULADORA	12 DIG	CLASSE	30 UN	R$ 20,88	626,40
0174	BORRACHA BRANCA PEQUENA	N 40	MERCUR	110 UN	R$ 0,32	35,20
0176	COLA BR. 90 G.	90G	FRAMA	50 UN	R$ 2,08	104,00
0177	COLA BASTÃO 40G	40G	LEONORA	60 UN	R$ 2,56	153,60
0178	ENVELOPE A-4 AMARELO	A4	SCRITY	2.000 UN	R$ 0,46	920,00
0179	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CONTENDO 100 UNIDADES	PVC	LASSANE	300 PC	R$ 91,88	27.564,00
0180	LOUSA BRANCA 1,20X0,90	1,20X0,90	STALOS	10 UN	R$ 160,00	1.600,00
0181	PASTA COM ABA ELASTICA	FINA	ACP	150 UN	R$ 2,00	300,00
0182	PASTA GROSSA COM ABA ELASTICA	40MM	ACP	165 UN	R$ 4,50	742,50
0184	TINTA P/ CARIMBO AZUL	40ML	RADEX	15 UN	R$ 5,20	78,00
0186	IMA PARA LOUSA MAGNÉTICA	JG	CORTIARTE	2 PC	R$ 24,45	48,90
0187	ALFINETE CABEÇA DE VIDRO - COLOR	REDONDO	LEONORA	60 CX	R$ 22,00	1.320,00
0188	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA TAMANHO PEQUENO	N3	MASTER	13 UN	R$ 4,35	56,55
0189	APAGADOR PARA LOUSA MAGNETICA	PLASTICO	CORTIARTE	50 UN	R$ 4,00	200,00
0190	BARBANTE ALGODÃO	6	JK	50 RL	R$ 22,45	1.122,50
0191	BASTAO COLA QUENTE- FINO	FINO	CLASSE	265 UN	R$ 0,60	159,00
0192	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO	GROSSA	CLASSE	265 UN	R$ 1,29	341,85
0195	CAIXA ARQUIVO FACIL EM PVC	PVC	POLIBRAS	60 UN	R$ 5,40	324,00
0198	COLA LÍQUIDA BRANCA	1LT	PIRATININGA	100 UN	R$ 11,70	1.170,00
0199	COLA DE SILICONE 100ML	100ML	LEONORA	90 UN	R$ 13,10	1.179,00
0200	ENVELOPE AMARELO GRANDE 100/1	35/45	SCRITY	7 CX	R$ 170,90	1.196,30
0201	ENVELOPE AMARELO MÉDIO 100/1	23/30	SCRITY	40 CX	R$ 59,40	2.376,00
0203	ETIQUETA AUTO ADESIVA GRANDE 60 X 40MM	60X40	FITACREL	10 UN	R$ 25,00	250,00
0204	ETIQUETA AUTO ADESIVA PEQUENA 16 X 30MM	16X30	FITACREL	10 UN	R$ 35,95	359,50
0205	FITA ADESIVA CREPE BEGE 19MM X 50MM	19X50	EMBALANDO	300 UN	R$ 4,50	1.350,00
0206	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 100MT	45X100	EMBALANDO	155 UN	R$ 10,00	1.550,00
0207	FITA DUPLA FACE	TRANSPARENTE	EMBALANDO	200 UN	R$ 6,80	1.360,00
0208	FITA DUREX FINA.	FINA	EMBALANDO	200 UN	R$ 1,50	300,00
0211	GRAMPO P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UNIDADES	26/6	MASTER	25 CX	R$ 4,28	107,00
0212	LIVRO ATA 200 FOLHAS	200FLS	PAG BRASIL	10 UN	R$ 32,47	324,70
0213	PAPEL CARTÃO DE 1º QUALIDADE	48X66	PREMIATTA	30 FLH	R$ 1,45	43,50
0214	PAPEL COLOSSETE	48X66	PREMIATTA	80 FLH	R$ 1,00	80,00
0215	PAPEL CREPOM	48X2	VMP	180 FLH	R$ 1,20	216,00
0216	PAPEL PARA CERTIFICADO(BRANCO)	A4	OFF PAPER	3 CX	R$ 140,00	420,00
0217	PAPEL FOTOGRÁFICO(BRANCO)	A4	OFF PAPER	4 CX	R$ 150,00	600,00
0219	PASTA DOC. PAPEL CARTÃO C/ ELÁSTICO	PAPELAO	FRAMA	200 UN	R$ 1,87	374,00
0220	PASTA ROMEU E JULIETA	PVC	ACP	50 UN	R$ 2,17	108,50
0221	PASTA POLIONDA 5CM	5CM	POLIBRAS	50 UN	R$ 4,80	240,00
0222	PASTA CATALAGO C/ 50 SACOS	50 FLS	ACP	20 UN	R$ 12,94	258,80
0223	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ GRAMPO	PVC	ACP	50 UN	R$ 2,10	105,00
0224	PERCEVEJO	100X1	BRW	10 CX	R$ 2,83	28,30
0225	PISTOLA P/ COLA QUENTE G	GR	CLASSE	50 UN	R$ 20,30	1.015,00
0226	PISTOLA P/ COLA QUENTE P	BIVOLT	CLASSE	50 UN	R$ 19,96	998,00
0227	TESOURA GRANDE USO PROFISSIONAL	18 POL	MASTER	200 UN	R$ 7,71	1.542,00
0228	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO - DIVERSAS CORES	CHANFRADO	MASTER	10 UN	R$ 3,58	35,80
0230	TINTA P/ TECIDO 37ML	37ML	ACRILEX	50 UN	R$ 4,42	221,00
0231	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO MAGNETICO	37ML	BRW	10 UN	R$ 5,52	55,20
0232	TNT P/ DECORAÇÃO	MT	DUBFLEX	2.080 M	R$ 1,60	3.328,00
0233	PASTA EM PVC TRANSPARENTE 2CM	2CM	ACP	20 UN	R$ 3,20	64,00
0234	PASTA EM PVC TRANSPARENTE 3CM	3CM	ACP	60 UN	R$ 4,15	249,00
0236	CADERNO BROCHURA GRANDE COM 96 FOLHAS	BROCHURA	JANDAIA	360 UN	R$ 8,75	3.150,00
0237	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS	BROCHURA	JANDAIA	350 UN	R$ 7,45	2.607,50
0240	VERNIZ VITRAL	37 ML	ACRILEX	10 UN	R$ 32,50	325,00
0241	PURPURINA 500GR DIVERSAS CORES	500GR	GLITTER	20 UN	R$ 29,30	586,00
0242	PAPEL EVA C/ PURPURINA	40X48	LEONORA	120 FLH	R$ 3,50	420,00
0243	PAPEL EVA	40X48	LEONORA	300 FLH	R$ 1,63	489,00
0244	PAPEL EVA COM GLITTER CORES VARIADAS	40X48	LEONORA	180 FLH	R$ 4,00	720,00
0245	BOLA CAPOTÃO	PU	SCALIBU	10 UN	R$ 89,87	898,70
0246	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	MICROFIBRA	SCALIBU	10 UN	R$ 84,90	849,00
0247	BOLA DE FUTSAL	PVC	SCALIBU	10 UN	R$ 79,79	797,90
0248	BOLA DE HANDEBOL	PU	SCALIBU	10 UN	R$ 123,00	1.230,00
0250	BOLA DE VOLEIBOL	LATEX	SCALIBU	20 UN	R$ 110,00	2.200,00
0251	BOLA DENTE DE LEITE	23CM	SCALIBU	20 UN	R$ 14,20	284,00
0254	COLA PARA BISCUIT	BR	ACRILEX	20 UN	R$ 35,60	712,00
0255	COLA P/ ISOPOR 90G	90GR	FRAMA	300 UN	R$ 4,50	1.350,00
0256	DVDS-FILMES INFANTIS E ADULTOS	DVD	TODO LIVRO	20 UN	R$ 35,40	708,00
0257	LANTEJOLA CORES DIVERSAS 500GRS	500GRS	GLITTER	50 PC	R$ 32,00	1.600,00
0260	ISOPOR 5MM	5MM	ISOESTE	70 FLH	R$ 4,00	280,00
0261	ISOPOR 10MM	10MM	ISOESTE	50 FLH	R$ 3,76	188,00
0262	ISOPOR 15MM.	15MM	ISOESTE	30 FLH	R$ 7,98	239,40
0264	LOUSA MAGNETICA- 1,20 X 2,00	1,20X2,00	STALOS	6 UN	R$ 214,98	1.289,88
0267	TINTA P/ PINCEL ATOMICO AZUL	37ML	BRW	30 UN	R$ 3,58	107,40
0268	TINTA P/ PINCEL ATOMICO PRETO	37ML	BRW	30 UN	R$ 3,58	107,40
0269	TINTA P/ PINCEL ATOMICO VERMELHO	37ML	BRW	30 UN	R$ 3,58	107,40
0270	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL	37ML	BRW	50 UN	R$ 4,18	209,00
0271	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETO	37ML	BRW	50 UN	R$ 4,20	210,00
0279	QUADRO DE AVISO CORTIÇA - MOLDURA 120/180CM	120X180	STALOS	2 UN	R$ 329,00	658,00

0280	CALCULADORA 12 DIGITOS GRANDE	12DIG	CLASSE	150 UN	R$ 24,50	3.675,00
0281	PASTA POLIONDA ESCOLAR 35MM - 340 X 245 X 35 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	35MM	POLIBRAS	100 UN	R$ 4,00	400,00
0283	CLIPS GALVANIZADO, AÇO 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	8/0	FRAMA	300 CX	R$ 3,00	900,00
0284	CLIPS GALVANIZADO, AÇO 1, CAIXA COM 100 UNIDADES	1/0	FRAMA	200 CX	R$ 2,20	440,00
0286	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDADE	RECARREGAVEL	MASTER	1.000 UN	R$ 2,90	2.900,00
0289	CAIXA ORGANIZADORA DE ALIMENTOS EM PLÁSTICO - TAMANHO P	POLIONDA	POLIBRAS	100 UN	R$ 32,00	3.200,00
0290	PAPEL VERGE 50/1	50/1	OFF PAPER	100 CX	R$ 14,39	1.439,00
0291	PASTA POLIONDA 50MM	50MM	ACP	100 UN	R$ 4,50	450,00
0292	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA OFICIO 55 MM	55MM	ACP	300 UN	R$ 4,30	1.290,00
0293	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA 40 MM TRANSPARENTE	40MM	ACP	200 UN	R$ 4,25	850,00
0294	PASTA ABA ELÁSTICO POLIPROPILENO 0,35MM OFÍCIO TRANSPARENTE	35MM	ACP	300 UN	R$ 3,50	1.050,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.379.480,10						

Empresa: RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA E ESPORTIVO EIRELI, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 31.868.643/0001-85, estabelecida à Rua Santo Antonio, s/nø, lote 12, VILA PAULISTA, Redenção do Pará PA, (94) 99115-6517, representada neste ato pelo Sr(a). **ODALIA RODRIGUES SILVA COSTA,** inscrita no C.P.F. sob o nº 022.069.531-88.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	APONTADOR PARA LÁPIS	APONTADOR	GATTE	60 UN	R$ 0,42	25,20
0026	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR VERMELHA	CANETA	COMPACTOR	200 CX	R$ 32,45	6.490,00
0028	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	CANETA	COMPACTOR	1.000 CX	R$ 32,45	32.450,00
0035	LIGA ELÁSTICA EM LATEX Nº 18	LIGA	MERCUR	500 PC	R$ 5,96	2.980,00
0038	PASTA A/ELÁSTICO FINA 235MM X 335MM	PASTA	ACP	500 UN	R$ 2,06	1.030,00
0043	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS 3 LUGARES	BANDEJA	WALEU	150 UN	R$ 58,00	8.700,00
0044	GRAMPEADOR TAM. GRANDE	GRAMPEADOR	BAZZE	100 UN	R$ 24,40	2.440,00
0051	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 50 X 1	GRAMPO	WALEU	500 PC	R$ 26,30	13.150,00
0057	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO	TINTA	RADEX	100 UN	R$ 8,45	845,00
0059	PISTOLA DE COLA QUENTE 20W PARA BASTÃO DE REFIL GROSSO	PISTOLA	GATTE	50 UN	R$ 25,90	1.295,00
0060	PISTOLA DE COLA QUENTE 20W PARA BASTÃO DE REFIL FINO	PISTOLA	GATTE	50 UN	R$ 22,75	1.137,50
0072	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES	LÁPIS	GATTE	60 CX	R$ 6,05	363,00
0076	PASTA SUSPENSA DE PAPEL PARA ARQUIVO	PASTA	FRAMA	1.000 UN	R$ 2,16	2.160,00
0082	PAPEL CELOFANE	PAPEL CELOFANE	REALCE	150 FLH	R$ 3,25	487,50
0094	TNT(CORES VARIADAS)	TNT	GATTE	3.000 M	R$ 1,86	5.580,00
0098	CADERNO CAPA DURA PEQUENO	CADERNO	JANDAIA	300 UN	R$ 6,95	2.085,00
0099	CADERNO ESPIRAL PEQUENO	CADERNO	3B	300 UN	R$ 5,85	1.755,00
0102	COLA LÍQUIDA TRANSPARENTE PARA ISOPOR C/ BOA ESTABILIDADE À LUZ SOLAR	COLA	PIRATINNGA	100 UN	R$ 2,46	246,00
0109	BARBANTE DE ALGODÃO CRU	BARBANTE	SUPREMO	200 UN	R$ 39,08	7.816,00
0120	CONTRA CAPA	CONTRA	LASSANE	5.000 UN	R$ 0,31	1.550,00
0155	CANETA ESCRITA FINA(DIVERSAS CORES)	CANETA	COMPACTOR	150 CX	R$ 34,45	5.167,50
0159	PAPEL CASCA DE OVO	PAPEL	MASTER PRINT	200 PC	R$ 22,30	4.460,00
0162	PRANCHETA	PRANCHETA	WALEU	200 UN	R$ 7,95	1.590,00
0164	ASPIRAL PARA ENCADERNAÇAOTAM.PEQUENO	ASPIRAL	LASSANE	300 PC	R$ 35,00	10.500,00
0165	ASPIRAL PARA ENCADERNAÇAO - TAM. MEDIO	ASPIRAL	LASSANE	300 PC	R$ 39,88	11.964,00
0166	ASPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO- GRANDE	ASPIRAL	LASSANE	300 PC	R$ 50,00	15.000,00
0167	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO	PERFURADOR	LASSANE	30 UN	R$ 992,80	29.784,00
0172	CAPA PARA ENCADERNAÇAO PRETO	CAPA	LASSANE	5.000 UN	R$ 0,55	2.750,00
0175	CADERNO DE PROTOCOLO	CADERNO	SÃO DOMINGOS	70 UN	R$ 19,60	1.372,00
0185	PASTA ARQUIVO MORTO	PASTA	FRAMA	30 UN	R$ 4,52	135,60
0193	BORRACHA BRANCA Nº 20	BORRACHA	BAZZE	10 CX	R$ 24,50	245,00
0194	BORRACHA BRANCA Nº40	BORRACHA	BAZZE	15 CX	R$ 18,85	282,75
0196	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE FRENTE E VERSO	CAPA	LASSANE	40 PC	R$ 49,35	1.974,00
0197	COLA GLITER VARIAS CORES	COLA	TRIS	60 UN	R$ 9,45	567,00
0202	ENVELOPE AMARELO PEQUENO 100/1	ENVELOPE	SCRITY	4 CX	R$ 174,90	699,60
0209	GRAMPEADOR METÁLICO P/ 25FLS	GRAMPEADOR	BAZZE	9 UN	R$ 29,85	268,65
0210	GRAMPEADOR TAM. MEDIO	GRAMPEADOR	MASTER PRINT	35 UN	R$ 23,45	820,75
0218	TINTA PARA TECIDO - POTE 500ML CORES VARIADAS	TINTA	ACRILEX	20 UN	R$ 92,40	1.848,00
0229	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO	TINTA	RADEX	10 UN	R$ 3,70	37,00
0235	CAPA PARA ENCADERNAÇAOTRANSPARENTE	CAPA	LASSANE	10 PC	R$ 55,35	553,50
0238	CANETINHA C/ 12	CANETINHA	GATTE	50 ETJ	R$ 5,18	259,00
0239	LÁPIS DE COR GRANDE C/ 12 UNIDADES	LÁPIS	GATTE	100 CX	R$ 4,65	465,00
0249	BOLA DE QUEIMADA	BOLA	PENALTY	20 UN	R$ 30,95	619,00
0252	BOMBA P/ ENCHER BOLA	BOMBA	SCALIBU	20 UN	R$ 38,90	778,00
0253	BICO PARA ENCHER BOLA	BICO	PENALTY	10 UN	R$ 17,98	179,80
0258	MASSA PARA MODELAR	MASSA	ACRILEX	20 UN	R$ 5,90	118,00
0259	PAPEL SUPER CREPON 48CM X 2,5M	PAPEL SUPER	REALCE	300 UN	R$ 7,15	2.145,00
0263	ISOPOR 20MM	ISOPOR 20MM	ISOESTE	30 FLH	R$ 14,30	429,00
0265	PAPEL ALMAÇO - COM PAUTA - RESMA	PAPEL	JANDAIA	30 RM	R$ 88,00	2.640,00
0266	PAPEL ALMAÇO - SEM PAUTA - RESMA	PAPEL	JANDAIA	7 RM	R$ 85,00	595,00
0273	JOGOS DE LETRAS(ALFABETO)	JOGOS	AQUARELA BRINQUEDOS	10 UN	R$ 17,65	176,50
0275	JOGOS DE FORMA GEOMÉTRICA	JOGOS	AQUARELA BRINQUEDOS	10 UN	R$ 23,95	239,50
0277	JOGOS DE XADREZ	JOGOS	AQUARELA BRINQUEDOS	10 UN	R$ 25,20	252,00
0282	CLIPS GALVANIZADO, AÇO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	Clips	BACCHI	300 CX	R$ 2,85	855,00
0285	CLIPS GALVANIZADO, AÇO 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	Clips	BACCHI	500 CX	R$ 2,45	1.225,00
0287	CAIXA ORGANIZADORA DE ARQUIVO TAM. GRANDE DIVERSAS CORES	CAIXA	POLIBRAS	100 UN	R$ 62,45	6.245,00
0288	CAIXA ORGANIZADORA DE ARQUIVO TAM. MÉDIA DIVERSAS CORES	CAIXA	POLIBRAS	100 UN	R$ 58,95	5.895,00
0295	BALÃO EM BORRACHA PCT. 50UN	BALÃO	FEST BAAL	500 PC	R$ 8,12	4.060,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 209.780,35						

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:4F45AB4F